

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



# BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1°, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 43, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

#### ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 - Santa Isabel - Teresina - PI CEP. 64.053-390 - Fone (086) 3131-1417

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

## RESOLUÇÃO Nº 11/2020 - CONSELHO SUPERIOR

Aprova o SUAP como o sistema oficial de gestão de documentos e processos eletrônicos do IFPI e os manuais de procedimentos.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 001, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 02 de setembro de 2009, considerando o Ofício nº 08/2020/Comissão de Processo Eletônico/REI/IFPI, e também:

- a Lei № 12.682, de 9 de julho de 2012, que dispõe sobre elaboração e arquivamento de documentos em meios eletromagnéticos;
- a Resolução № 37, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Arquivos, que aprova as Diretrizes para a Presunção de Autenticidade de Documentos Arquivísticos Digitais;
- a Portaria MEC nº 1.224, de 18 de dezembro de 2013, que institui normas sobre a manutenção e guarda do Acervo Acadêmico das Instituições de Educação Superior (IES) pertencentes ao sistema federal de ensino;
- a Portaria Interministerial № 1.677, de 7 de outubro de 2015, que define os procedimentos gerais para o desenvolvimento das atividades de protocolo no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;
- o Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
- a Portaria № 2.575, de 3 de agosto de 2016, que institui Comissão para implementação do Processo Eletrônico Nacional no âmbito da instituição;
- a Portaria nº 92, de 23 de setembro de 2011, que estabelece o Código de Classificação e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo para a Administração Pública: Atividades-Fim das Instituições Federais de Ensino Superior; e a Portaria nº 47, de 14 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre o Código de Classificação e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo para a Administração Pública: Atividades-Meio, com prazos de guarda de destinação de documentos;
- a defesa da sustentabilidade ambiental com a redução do uso de papel e estimulando o princípio da economicidade, transparência e agilidade dos atos administrativos da instituição,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, ad referendum, o Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) como sistema oficial de gestão de processos e documentos eletrônicos do Instituto Federal de





Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí e os manuais de normas de procedimentos das atividades de protocolo e operacionalização dos módulos de documentos e processos eletrônicos, conforme anexos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Teresina(PI), 03 de junho de 2020. PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA Presidente





## NORMAS SOBRE ATIVIDADES DE PROTOCOLO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS MÓDULOS DOCUMENTOS E PROCESSOS ELETRÔNICOS

Art. 1º O Processo Eletrônico Nacional (PEN) do SUAP é um módulo de gestão documental e processual desenvolvido pelo Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), que será adotado pelo Instituto Federal do Piauí (IFPI) como sistema-padrão para suporte à produção, edição, assinatura e trâmite de documentos e processos eletrônicos.

Art. 2º A utilização do Processo Eletrônico Nacional (PEN) do SUAP proporcionará a redução do consumo de papel como suporte físico para documentos institucionais, economia em materiais de expediente, mais rapidez na tramitação de documentos, redução de impressão, economia de espaços de armazenamentos de documentos e facilitará a gestão de documentos internos e externos recebidos e produzidos pelo IFPi, bem como dos processos eletrônicos, além de aumentar a produtividade, reduzir os custos e cumprir o compromisso com a responsabilidade ambiental.

Art. 3º No PEN-SUAP, são disponibilizados dois módulos: documentos eletrônicos e processos eletrônicos.

Art. 4º O módulo Documentos Eletrônicos permite a gestão de documentos na forma eletrônica, possibilitando a criação, edição, revisão, assinatura e compartilhamento de informações com mais efetividade.

Art. 5º O módulo Processos Eletrônicos permite o registro e a tramitação de documentos e processos eletrônicos.

Art. 6º Somente servidores técnico-administrativos e docentes possuem acesso aos módulos "Documento Eletrônico" e "Processo Eletrônico" no PEN-SUAP.

Parágrafo único. Os terceirizados e estagiários não estão habilitados para acesso ao sistema.

Art. 7º Por padrão, os documentos do setor são gerenciados apenas pelo Chefe responsável, contudo poderá ser autorizado o compartilhamento de documentos para "setores" ou "com pessoas", tendo a função de leitura de documentos e/ou edição (criação) de documentos.

Art. 8º A data de início do PEN-SUAP está marcada para 09/06/2020.

Art. 9º A partir da data de início do PEN-SUAP, para os processos novos, todo documento recebido em suporte físico (documento externo), no âmbito do IFPI, deverá ser digitalizado, conferido, indexado, tramitado e arquivado por meio do PEN-SUAP pelas unidades administrativas

INSTITUTO FEDERAL DE



competentes.

Art. 10 Os processos físicos criados antes de 09/06/2020, data de início de uso do PEN-SUAP, que ainda não foram finalizados, continuarão a tramitar fisicamente até a sua finalização.

Art. 11 Ficará vedada a criação de documentos e processos físicos, salvo exceções e justificativas formalizadas ou por motivo de instabilidade no sistema por período superior a 24h.

Art. 12 Em caso de indisponibilidade técnica de produção de documentos eletrônicos ou de processo eletrônico no âmbito do SUAP e em casos de urgência, os documentos poderão ser produzidos em papel, com assinatura manuscrita da autoridade competente. Contudo, os documentos deverão ser digitalizados e inseridos no respectivo processo eletrônico quando for restabelecida a disponibilidade do sistema, juntamente com o registro da data e hora da indisponibilidade técnica.

Art. 13 A DTI divulgará as informações sobre a indisponibilidade e atualização do SUAP.

Art. 14 Os processos externos encaminhados por outra instituição no formato físico serão recebidos pelos setores de protocolo ou setores administrativos definidos pelo Campus ou Reitoria na execução das atividades e deverão ser digitalizados e inseridos no PEN-SUAP, onde receberão uma nova numeração por meio do processo eletrônico para tramitação no âmbito do IFPI.

Art. 15 Os processos encaminhados por outra instituição, no formato digital, serão recebidos pelos setores de protocolo ou setores administrativos definidos pelo Campus ou Reitoria na execução das atividades, e inseridos no PEN-SUAP, onde receberão uma nova numeração por meio do processo eletrônico para tramitação no âmbito do IFPI.

Art. 16 O envio de processos eletrônicos para outras instituições deverá ser realizado por meio do download do processo inteiro em formato PDF/A no PEN-SUAP e envio por e-mail institucional e/ou devolução de processo na forma física, do qual serão inclusas páginas ao processo físico, até que a infraestrutura de remessa de processos eletrônicos entre órgãos públicos seja implementada.

Art. 17 Dúvidas quanto ao funcionamento do SUAP podem ser esclarecidas junto à Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) e à Comissão de Implantação do Processo Eletrônico, no âmbito do IFPI, através da Central de Serviços do SUAP.

Art. 18 Toda Unidade Organizacional deve fazer esforço para manter seus servidores treinados (tanto novos quanto antigos) quanto à utilização do PEN-SUAP e normas de protocolo: Manual das Atividades de protocolo no âmbito do Instituto Federal do Piauí (Anexo I); Manual PEN-SUAP para o Operador: Módulo DOCUMENTO ELETRÔNICO (Anexo II); Manual PEN-SUAP para o Operador: Módulo PROCESSO ELETRÔNICO (Anexo III).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Parágrafo único. Serão disponibilizados módulos de treinamento e tutoriais de acesso a todos os servidores do IFPI.

Art. 19 Da competência da Comissão de Implantação do Processo Eletrônico do IFPI:

- definir roteiro de implantação do Processo Eletrônico;
- II. realizar levantamento de procedimentos operacionais do PEN-SUAP;
- III. elaborar instruções para o uso dos módulos documentos e processos eletrônicos;
- IV. desenvolver outras atividades afins.

Art. 20 Da competência da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do IFPI:

- definir procedimentos de guarda e eliminação de documentos eletrônicos;
- II. realizar a classificação dos documentos e processos eletrônicos, conforme tabela de temporalidade;
- III. desenvolver outras atividades afins.

Art. 21 Da competência da Comissão de Avaliação de Rol de Informações do IFPI:

- definir rol de informações classificadas conforme Lei de Acesso à Informação (nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012), com indicação de dispositivo legal que fundamenta a classificação no caso de restrito ou sigiloso;
- II. desenvolver outras atividades afins.

Art. 22 Da competência da Diretoria de Tecnologia da Informação:

- realizar a manutenção técnica do sistema PEN-SUAP no âmbito IFPI;
- realizar as atualizações e configurações do sistema;
- III. controlar acessos e perfis de permissões de usuários;
- IV. elaborar as instruções para digitalização de documentos no âmbito do IFPI;
- V. desenvolver outras atividades afins.

Art. 23 Da competência dos Setores de Protocolo do IFPI ou setores administrativos definidos pelo Campus ou Reitoria na execução das atividades:

- realizar a autuação de processos eletrônicos no PEN-SUAP, conforme motivação interna ou externa;
- II. realizar o recebimento, a inserção, o registro e o envio de documentos e processos externos ao IFPI, por meio do PEN-SUAP;
- III. promover a remessa de documentos e processos eletrônicos aos destinatários externos, conforme rotina de Correios, quando não for possível a expedição eletrônica;
- IV. desenvolver outras atividades afins.

Art. 24 Da competência das Unidades Organizacionais do IFPI, conforme estrutura organizacional:

 realizar a criação, a edição, a assinatura eletrônica e tramitação de documentos e processos eletrônicos no PEN-SUAP;





- II. proceder ao recebimento e realizar as providências necessárias quanto à rotina de tramitação no PEN-SUAP;
- III. acompanhar a demanda de documentos encaminhados e recebidos a nível setorial, conforme prazos de tramitação;
- IV. desenvolver outras atividades afins.

Art. 25 Os casos omissos, não especificados nesta resolução e seus respectivos manuais, apêndices e anexos, serão analisados e resolvidos pelo Reitor.

Teresina, 03 de junho de 2020.

Paulo Henrique Gomes de Lima Presidente do CONSUP



## Manual das Atividades de Protocolo no âmbito do Instituto Federal do Piauí

Teresina

2020



#### Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Reitor: Paulo Henrique Gomes de Lima Pró-Reitor de Administração: Paulo Borges da Cunha Pró-Reitora de Ensino: Laura Maria Andrade de Sousa Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: José Luís de Oliveira e Silva Pró-Reitora de Extensão: Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Antônio de Pádua Alves Pinto

Esta obra é uma publicação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí.

Instituto Federal do Piauí Avenida Presidente Jânio Quadros, 330 – Bairro: Santa Isabel E-mail: <u>reitoria@ifpi.edu.br</u> Teresina-PI Histórico de versões:

1ª VERSÃO

BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇOS EDIÇÃO EXTRA N° 05, Teresina (PI), 15 de abril de 2014.

#### PLANO DE TRAMITAÇÃO: Manual de

Tramitação de Processos Administrativos e demais expedientes no âmbito do Instituto Federal do Piauí PI.

2ª VERSÃO

Atualização maio/2020.

BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇOS EDIÇÃO EXTRA N° 43, Teresina (PI), 04 de junho de 2020.

Manual das Atividades de Protocolo no âmbito do Instituto Federal do Piauí

Responsáveis pela revisão 2020:

Janete Marcia Morais Oliveira Moura - Chefe de Gabinete da Reitoria Marcel Robert Bastos Silva - Assessor Técnico do Gabinete da Reitoria Victor da Silva Almeida – Assistente do Gabinete da Reitoria Anaítes Maria de Moraes Silva – Administradora Rose Mary Furtado Baptista Passos – Revisora de Texto

## APRESENTAÇÃO

A Administração Pública tem cada vez mais a obrigação de rever conceitos e rotinas, visando à agilização de procedimentos administrativos, entre eles o processo administrativo.

Prova disso é a edição da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

Com a publicação do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, que estabelece o uso de meio eletrônico para a tramitação de documentos no âmbito da Administração Pública Federal, a tramitação de documentos e processos de forma eletrônica torna-se essencial.

A Portaria Interministerial MJ/MP nº 1.677, de 7 de outubro de 2015 define os procedimentos gerais para o desenvolvimento das atividades de protocolo, de observância obrigatória, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, e é com base na referida Portaria que publicamos este Manual.

Para a efetivação do Processo Eletrônico Nacional do IFPI, utilizaremos, de forma ampla, o Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP objetivando a autuação, registro e acompanhamento dos processos de forma totalmente eletrônica, em que não teremos a figura do papel e os assuntos terão fluxos definidos, impedindo tramitações desnecessárias.

Nesse sentido, é de vital importância que o trato com documentos públicos seja uniforme, devendo ser divulgada a todos os atores deste processo a maneira correta de manuseio e tramitação.

A falta de uma orientação correta resulta em vícios que se perpetuam, dificultando o aprendizado e travando o fluxo dos processos administrativos, sejam eles ofícios, formulários padronizados ou processos autuados.

A intenção deste manual é levar esse conhecimento de maneira a servir de apoio às unidades administrativas e servidores do Instituto Federal do Piauí, para obtenção de respostas para dúvidas rotineiras no que diz respeito ao trâmite processual e dos demais expedientes.

Estamos abertos às críticas e sugestões por parte de todos, que serão bemvindas para a melhoria de nossos trabalhos e poderão ser direcionadas para a Central de Serviços do SUAP.

## SUMÁRIO

1	OBJETIVO	6
2	ATIVIDADES DE PROTOCOLO	6
	2.1 RECEBIMENTO, CLASSIFICAÇÃO E REGISTRO	6
	2.2 DOCUMENTOS QUE NÃO SERÃO RECEBIDOS	8
	2.3 DOCUMENTOS QUE NÃO SERÃO AUTUADOS	8
	2.4 CONVERSÃO DE DOCUMENTOS NÃO DIGITAIS EM DIGITAIS E VICE-VE 9	RSA
	2.5 DISTRIBUIÇÃO	9
	2.6 PRAZOS PARA TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS	10
	2.7 PROCESSOS URGENTES	11
	2.8 TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS OU INFORMAÇÕES SIGILOSAS	12
	2.9 EXPEDIÇÃO	13
	2.10 EXIGÊNCIA	14
	2.11 AUTUAÇÃO DE DOCUMENTO AVULSO PARA FORMAÇÃO DE PROCES	SO15
	2.12 NUMERAÇÃO DE PROCESSOS	15
	2.13 ENCERRAMENTO E ABERTURA DE VOLUMES	17
	2.14 DESPACHO	19
	2.15 JUNTADA	19
	2.16 DESAPENSAÇÃO DE PROCESSOS	20
	2.17 DESENTRANHAMENTO	21
	2.18 DESMEMBRAMENTO	22
	2.19 RECONSTITUIÇÃO DE PROCESSO	23
	2.20 ARQUIVAMENTO	24
	2.21 DESARQUIVAMENTO	26
	2.22 EMPRÉSTIMO	26

	2.23 ARQUIVO CORRENTE	26
	2.24 ARQUIVO GERAL	28
	2.25 ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS OU DOCUMENTOS AVULSOS	28
3	PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DURANTE A VIDA ÚTIL DE UM PROCESSO	28
	3.1 PEDIDO DE VISTAS/CÓPIA DE PROCESSOS	28
	3.2 PROCEDIMENTOS PARA PEDIDO DE VISTAS/CÓPIA DE PROCESSOS	28
4	ORIENTAÇÕES GERAIS	29
5	RESPONSABILIDADES SOBRE OS AUTOS E PROCESSOS IRREGULARES	30
	5.1 RESPONSABILIDADES SOBRE OS PROCESSOS	30
	5.2 PROCESSOS IRREGULARES	30
	5.3 COMO PROCEDER AO PERCEBER OU RECEBER UM PROCESSO IRREGULAR	31
	5.4 O QUE FAZER COM OS PROCESSOS QUANDO UMA UNIDADE ORGANIZACIONAL FOR EXTINTA OU MUDAR DE NOME	32
6	SISTEMA UNIFICADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SUAP	32
7	GLOSSÁRIO	33

#### 1 OBJETIVO

Este manual foi elaborado visando padronizar os procedimentos gerais para o desenvolvimento das atividades de protocolo no âmbito do Instituto Federal do Piauí (IFPI).

O Manual se destina a orientar os procedimentos que tramitam de forma eletrônica. Para mais orientações, no caso de processos que necessitem, de forma excepcional, tramitar de forma não eletrônica, deve-se consultar a versão anterior deste Manual.

## 2 ATIVIDADES DE PROTOCOLO

Consideram-se atividades de protocolo o recebimento, a classificação, o registro, a distribuição, o controle da tramitação, a expedição e a autuação de documentos avulsos para formação de processos e os respectivos procedimentos decorrentes.

Os *campi* e a Reitoria deverão autuar todos os documentos emitidos ou recebidos que necessitem de tramitação através do Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP, responsável por atribuir um Número Único de Protocolo - NUP para todos os processos, bem como para os documentos avulsos.

## 2.1 RECEBIMENTO, CLASSIFICAÇÃO E REGISTRO

2.1.1 Verificar se o documento, avulso ou processo, destina-se ao IFPI. Havendo comprovante de recebimento, este deverá ser datado, assinado e entregue. Se o documento tiver gerado um Número Único de Processo (NUP), deve ser entregue o Comprovante de Abertura de Processo, a etiqueta impressa do SUAP ou enviado para o e-mail do solicitante. Os servidores do IFPI que sejam interessados em um processo podem consultar a abertura do processo na aba "Meus Processos", no SUAP ou na consulta pública (https://suap.ifpi.edu.br/protocolo/consulta\_publica/).

2.1.2 Verificar se o invólucro do documento, avulso ou processo, encontra-se íntegro. Havendo danos no invólucro, registrar o fato no ato do recebimento e comunicar imediatamente à autoridade competente.

2.1.3 Identificar o documento, avulso ou processo, caracterizado como **Prioridade Alta,** que precisa ser priorizado para fins de classificação, registro e distribuição. A urgência será identificada através da opção "Editar Nível de Prioridade" (Alta, Média ou Baixa), seguida de justificativa, ao adicionar o processo no SUAP. Observar prazos de processos urgentes e prazos para a conclusão da tramitação de cada solicitação. Os documentos e processos urgentes receberão tratamento de acordo com o estabelecido no item 2.6.

2.1.4 Separar os documentos, avulsos ou processos, em públicos ou sigilosos. Os documentos, avulsos ou processos, de caráter oficial sigiloso receberão tratamento de acordo com o estabelecido no item 2.8.

2.1.5 Verificar se o documento, avulso ou processo, está acompanhado do(s) respectivo(s) anexo(s) e/ou se consta(m) o(s) volume(s) indicado(s).

2.1.6 Nos casos de recebimento de cópias de documentos não digitais, estes deverão ser conferidos com o documento original no momento do recebimento pelo servidor responsável pela autuação, que atestará a autenticidade por meio do carimbo "**Confere com o Original**", conforme Figura 1. A informação via carimbo deve ser aposta preferencialmente na frente da folha, sem prejuízo do conteúdo registrado nela.

Institut Nome	:o Federal do Piauí – IFPI da Unidade Administrativa
CON	FERE COM O ORIGINAL
	Data://
	Servidor
	ula:

Figura 1

2.1.7 Se o documento inicial tratar de mais de um assunto, a autoridade competente poderá determinar o desdobramento dos assuntos, ordenando a autuação. Neste caso, será tirada cópia do documento original tantas vezes quantas forem necessárias e juntar-se-á um ofício do Reitor ou Diretor do campus que determinou o desdobramento. As cópias deverão ser conferidas de acordo com o estabelecido no item 2.1.6.

2.1.8 Quando uma Unidade Organizacional receber documentos "*em mão*" e se forem necessárias suas autuações, o setor de destino do documento deverá realizar a autuação com os competentes despachos que devem ser claros, determinando o devido encaminhamento e as providências a serem tomadas. No caso de documentos recebidos via Correios, o Protocolo da unidade deverá realizar a autuação e encaminhá-lo via SUAP ao setor de destino do documento.

2.1.9 Expedientes recebidos de países que não sejam de língua portuguesa deverão ser encaminhados diretamente à Assessoria de Relações Internacionais para tradução ou despacho contendo informação que defina o assunto do qual trata.

2.1.10 O Protocolo não preenche formulários nem redige documentos, requerimentos, recursos ou afins para terceiros.

2.1.11 Documentos avulsos que não necessitem de tramitação ou decisão poderão ser enviados e recebidos por correio eletrônico (e-mail institucional).

2.1.12 Nenhuma Unidade Organizacional pode recusar-se a receber um documento ou processo encaminhado por qualquer outra Unidade Organizacional do IFPI, salvo nos casos descritos no item 2.2. Caso o processo tenha sido encaminhado erroneamente para uma Unidade Organizacional, esta deve recebê-lo e despachá-lo de volta à Unidade que o encaminhou. Caso o processo venha do Protocolo, deve-se entrar imediatamente em contato com o mesmo e devolvê-lo, para que seja providenciada a retificação do encaminhamento.

## 2.2 DOCUMENTOS QUE NÃO SERÃO RECEBIDOS

2.2.1 Documentos em que não constem todos os volumes e/ou anexo(s) indicado(s), ressalvada a hipótese de que a não autuação poderá acarretar perda de prazo, nos casos de recursos, ou dos que tiverem mandado judicial ou autorização por escrito da Unidade Organizacional responsável por eles.

2.2.2 Documentos não assinados, rasurados, anônimos, ilegíveis ou duvidosos, bem como ofensivos a autoridades, pessoas, funcionários ou poderes constituídos.

2.2.3 Correspondências, documentos e encomendas de natureza particular de servidores, tais como objetos, propagandas, faturas, notas fiscais, carnês, extratos bancários e similares, não serão recebidos pelo Protocolo em nenhuma hipótese, devendo ser devolvidos ao remetente. Cabe ao servidor informar aos remetentes que entreguem encomendas de natureza particular em seu domicílio.

2.2.4 Cópia de qualquer forma de expediente que não venha acompanhada do original para fins de autenticação de veracidade, ressalvados os casos em que um processo tenha que ser reconstituído.

2.2.5 - Documentos ou correspondências que não estiverem endereçadas ou não se destinem ao Instituto Federal do Piauí ou a uma de suas Unidades Organizacionais.

## 2.3 DOCUMENTOS QUE NÃO SERÃO AUTUADOS

2.3.1 Dois documentos com o mesmo assunto e requerente, mesmo que cada um seja encaminhado a uma Unidade Organizacional diferente.

2.3.2 Não será permitida a autuação de um requerimento ou documento caso exista em trâmite processo do mesmo requerente e mesmo assunto.

2.3.3 Revistas, boletins, convites, declarações, telegramas, telefax, *e-mail*, impressos de propaganda, recortes de jornais, catálogos de livrarias e similares.

## 2.4 CONVERSÃO DE DOCUMENTOS NÃO DIGITAIS EM DIGITAIS E VICE-VERSA

2.4.1 Documentos avulsos não digitais poderão ser digitalizados e documentos avulsos digitais poderão ser impressos. O processo de digitalização deverá ser PDF/A com OCR. Consulte o Manual da DTI sobre "Instruções para conversão de documentos para PDF/A".

2.4.2 No caso de digitalização de documentos avulsos recebidos, o interessado deverá apresentar documento avulso original ou cópia autenticada administrativamente para digitalização imediata, devolvendo-o no ato. O documento resultante da digitalização será anexado ao processo eletrônico.

2.4.3 No caso de apresentação de cópia simples, a unidade de protocolo fará a conferência da cópia com o documento original, efetuando autenticação administrativa da cópia, conforme item 2.1.6, devolvendo o documento original de imediato ao interessado. Depois de realizada a digitalização, as cópias simples autenticadas administrativamente poderão ser descartadas ou disponibilizadas para devolução ao interessado.

2.4.4 Nos casos em que são necessários o recebimento e a retenção de documento avulso original, este deve ser classificado, arquivado e mantido nos termos da temporalidade e destinação de documentos de arquivo aprovados pelo CONARQ ou pelo Arquivo Nacional para uso no IFPI, conforme item 2.23.3.

2.4.5 Processos não digitais recebidos de outros órgãos deverão ser digitalizados no recebimento a fim de facilitar seu acesso. O processo físico deverá ficar provisoriamente no setor responsável pela devolução. A anexação de documentos e despachos necessários será realizada na versão eletrônica do processo no SUAP. Após todas as diligências, todos os documentos adicionados ao processo eletrônico deverão ser impressos e anexados ao processo não digital originalmente recebido, que será devolvido ao órgão ou entidade de origem no seu formato original.

## 2.5 DISTRIBUIÇÃO

2.5.1 Toda e qualquer distribuição e controle da tramitação de documentos deverá ser feita pelo SUAP. Os trâmites, anexos e decisões registradas no SUAP servirão como documento de prova.

2.5.2 Nos casos excepcionais de tramitação de documentos ou processos físicos é vedada a tramitação de documento, avulso ou processo, sem o registro do trâmite no SUAP. No ato do recebimento, o servidor deverá verificar se o trâmite no sistema está devidamente realizado. Caso não esteja, o documento deverá ser devolvido ao setor que o encaminhou para que seja feita a regularização do trâmite.

2.5.3 Caso o Protocolado encaminhe algum documento para ser anexado a um processo, esse documento deve ser recebido e, após, deve ser verificado se o processo está na Unidade Organizacional; caso esteja, o Protocolado será imediatamente anexado aos autos. Caso o processo já tenha saído da Unidade Organizacional, o documento deve ser encaminhado pelo SUAP para onde o primeiro estiver.

2.5.4 Para tramitar um processo, a Unidade Organizacional deverá sempre fazê-lo por meio de despachos, que podem ser informativos ou decisórios, os quais deverão ser claros e completos, indicando o destino e também as providências a serem tomadas.

2.5.5 Os despachos devem seguir a ortografia oficial e, para isso, podem ser digitados em um editor de textos. Dá-se prioridade a edição de documentos no editor de texto do SUAP, sendo assim um documento interno (nato digital). No caso de documentos editados em outros editores de texto, deve-se anexar o documento ao SUAP como um documento externo (upload de documento).

## 2.6 PRAZOS PARA TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS

2.6.1 O Protocolo deverá preparar os processos e encaminhá-los no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, em dias úteis, a contar do recebimento, para processos comuns que não tenham urgência.

2.6.2 Processos de pagamento, com datas de vencimento de contas, deverão ser encaminhados pelo Protocolo **no mesmo dia em que forem recebidos**, salvo os que forem processados no final do expediente, que deverão ser encaminhados **no início do expediente do dia seguinte**.

2.6.3 Os atos da unidade administrativa ou autoridade responsável pelo processo e dos administrados que dele participem devem ser praticados no prazo de **5** (cinco) dias, salvo motivo de força maior. Este prazo pode ser dilatado até o dobro, mediante comprovada justificativa.

2.6.4 Quando houver necessidade obrigatória de ser ouvido um órgão consultivo, o parecer deverá ser emitido no prazo máximo de 15 (quinze) dias, salvo norma especial ou comprovada necessidade de maior prazo.

2.6.5 Concluída a instrução de processo administrativo, a Administração tem o prazo de até 30 (trinta) dias para decidir, salvo prorrogação por igual período expressamente motivada.

## 2.7 PROCESSOS URGENTES

2.7.1 Pedidos ou requisições do Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas da União (TCU), Controladoria Geral da União (CGU), Justiça Federal, ou outros órgãos similares, quando com prazos de Lei, devem ser identificados como "**Prioridade Alta**" e encaminhados imediatamente a seus destinos.

2.7.2 A identificação de urgência no processo eletrônico dar-se-á através da opção de "Nível de Prioridade" no SUAP (Alta, Média ou Baixa) acrescida de justificativa. Uma opção adicional é inserir um comentário no processo informando a urgência da tramitação.

2.7.3 Processos de recursos ou impugnações de editais, tomada de preços, concorrências e congêneres devem ser encaminhados imediatamente após seu processamento, exceto os que já têm as concorrências e não têm mais prazo ou os que deram entrada no final do expediente, quando o **Protocolo entrará em contato com a respectiva Comissão Permanente de Licitação** avisando do recurso e o mesmo será encaminhado no início do expediente do outro dia.

2.7.4 Processos com prazos de Lei da Procuradoria Federal devem ser encaminhados imediatamente, identificando seus prazos e configurados como "**Prioridade Alta**" no SUAP, conforme item 2.7.2.

2.7.5 A identificação de "**Prioridade Alta**" será aposta apenas em processos com prazo de Lei, recursos, pagamentos e contratos com vencimento muito próximo, processos que denotem resolução de problemas relativos a calamidades públicas ou ainda processos em que o Reitor, Pró-Reitores e Diretores-Gerais de campi e Procuradoria Federal tenham real necessidade de urgência.

2.7.6 Todo processo urgente terá prioridade sobre os outros, devendo ficar o mínimo de tempo possível em cada Unidade Organizacional até sua conclusão.

2.7.7 Considera-se o prazo final para entrada de recursos, inscrições, editais, impugnações e similares como sendo as 17h do último dia dado ao impugnante ou requerente.

2.7.8 Nos casos em que houver impossibilidade de se autuar um recurso, impugnação ou similar, por motivos técnicos internos do IFPI, como paralisação do Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP ou falta de energia elétrica, o Protocolo receberá o documento com carimbo, assinatura, data e hora. Após, o documento será transformado em processo com a devida justificativa, conforme Figura 2.

#### Ministério da Educação Instituto Federal do Piauí Campus \_\_\_\_\_

Este documento foi autuado nesta data e horário: <u>/ /</u> às<u>:</u> horas, devido à paralisação do Sistema de Protocolo por motivos técnicos. Por gentileza, considerar como sendo autuado dentro do prazo.

Data Assinatura do Servidor Matrícula do Servidor

Figura 2

## 2.8 TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS OU INFORMAÇÕES SIGILOSAS

2.8.1 As informações sob a guarda do IFPI são públicas, devendo o acesso a elas ser restringido apenas em casos específicos e por período de tempo determinado.

**OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:** A Administração Pública tem por premissa o acesso público à informação. Por isso, orientamos que, *em regra*, o nível de acesso seja sempre público para os documentos. O sigilo da informação deve ser *exceção*, somente para os casos previstos na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011). Quando houver a necessidade de sigilo, esta deve ser justificada no SUAP (na opção "Hipótese Legal") com base na referida Lei.

2.8.2 No caso de classificação da informação como sigilosa, de forma indevida, poderá ser aberto inquérito administrativo para a apuração do fato, conforme item 5.1.

2.8.3 Os casos específicos de restrição valem para os **dados pessoais** e **as informações classificadas por autoridades como sigilosas**.

a) **Dados Pessoais** são informações relacionadas a uma determinada pessoa. Seu tratamento deve ser feito de forma transparente e com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem, bem como a liberdades e garantias individuais. As informações pessoais não são públicas e terão seu acesso restrito (ou reservado).

b) **Informações classificadas como sigilosas** são aquelas cuja divulgação possa colocar em risco a segurança da sociedade (vida, segurança, saúde da população) ou do Estado (soberania nacional, relações internacionais, atividades de inteligência). Por isso, o acesso a elas deve ser restringido (ou reservado) por meio da classificação da autoridade competente.

2.8.4 Conforme o risco que sua divulgação pode proporcionar à sociedade ou ao Estado, a informação pública pode ser classificada como:

a) **Reservada (ou Restrita):** de competência do Reitor, Pró-Reitores, Diretores-Gerais de campi e Procuradoria Federal;

Obs.: No caso de processos eletrônicos que contenham dados pessoais e funcionais com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem, prevenção e diagnóstico médico, ação judicial, apuração de responsabilidade e representação contra servidor, no ato da autuação, o processo deverá ser classificado como Restrito (ou Reservado) pelo servidor responsável pela autuação.

b) Secreta (ou Privada): de competência somente do Reitor.

2.8.5 Caso um documento sigiloso precise tramitar fora do IFPI e o órgão de destino utilize sistema de protocolo eletrônico compatível, o processo deverá ser enviado eletronicamente por sistema integrado. Caso não haja sistema compatível, os documentos devem ser entregues ao Protocolo do campus ou ao servidor responsável que providenciará o seu processamento e montagem. Após, o processo será colocado em envelope e lacrado, com etiqueta de identificação "**SIGILOSO**", carimbo e assinatura do Protocolo, com apenas o número do processo setampado do lado de fora do envelope. No caso de documentos ou processos eletrônicos que tramitam internamente, o nível de acesso deverá ser classificado na criação do documento ou processo no SUAP.

## 2.9 EXPEDIÇÃO

2.9.1 O setor emissor deverá registrar o documento no sistema dos Correios (no caso de cidades que têm o sistema disponível), informar o número de registro (rastreamento) do documento no SUAP, na opção "Comentários", acondicioná-lo em envelope devidamente identificado, conforme Figuras 3 e 4 e encaminhá-lo ao Setor de Protocolo da Unidade.

Figura 3

Pronomecidanamada de transference en stituto Federal	do Piauí
Nome to hip televelood astin the area ou função:	
Nomeidade/idedeEndministrativa: Nome do órgão ou	CORP. D. T. O. L. S. DOLLAR, D. D. D.
entidade: Endereço:	
Cidade/UF:	
CEP:	
Indicar a espécie/tipo, o n° e o ano do	
documento,avulso ou processo, e N° do processo	
(NUP)	

Figura 4

2.9.2 A expedição de documento, avulso ou processo, do IFPI para outros órgãos e entidades externas será realizada pelo Setor de Protocolo dos *campi* e Reitoria.

2.9.3 O Setor de Protocolo verificará se o documento está devidamente registrado, bem como se está acompanhado do(s) respectivo(s) anexo(s) e/ou se consta(m) o(s) volume(s) indicado(s). Caso seja verificada alguma inconsistência, o documento, avulso ou processo, deverá ser devolvido para a unidade administrativa para que a inconsistência seja resolvida. Após, registrar-se-á a expedição do documento no SUAP efetuando-se sua expedição.

2.9.4 - Caso o setor de destino utilize sistema de protocolo eletrônico compatível, o documento, avulso ou processo, deverá ser enviado eletronicamente por sistema integrado. Excepcionalmente, documentos avulsos digitais também podem ser expedidos por meio de correio eletrônico.

## 2.10 EXIGÊNCIA

2.10.1 Exigência é o pedido de esclarecimento acerca dos documentos, avulsos ou processos, e/ou informações, recebidas pelo IFPI, que estejam incompletas ou equivocadas ou apresentem inconsistências ou falhas. Poderá ser promovida diligência, visando ao esclarecimento da situação e à indicação das providências necessárias.

2.10.2 Os documentos, avulsos ou processos, que caírem em exigência deverão ser devolvidos à unidade administrativa responsável pelas informações incompletas ou equivocadas e/ou pelas inconsistências ou falhas para que essas sejam sanadas, seja no âmbito do próprio IFPI, seja em outro órgão ou entidade.

2.10.3 No caso de processos relativos a pessoa física ou jurídica, não pertencentes à Administração Pública Federal, essa pessoa deverá ser convocada pela unidade administrativa interessada por meio de correspondência registrada, com aviso de recebimento (AR), ou por meio eletrônico que garanta o efetivo recebimento pela parte interessada para que seja(m) cumprida(s) a(s) exigência(s). A cópia da convocação expedida será anexada ao processo. Após

recebimento do aviso de recebimento (AR) pelos Correios, o setor de Protocolo deverá anexá-lo ao processo correspondente.

2.10.4 No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a convocação deve ser efetuada por meio de publicação oficial.

## 2.11 AUTUAÇÃO DE DOCUMENTO AVULSO PARA FORMAÇÃO DE PROCESSO

2.11.1 A autuação de documentos avulsos para formação de processos é obrigatória quando o assunto, tema ou solicitação requerer análises, informações, despachos, pareceres ou decisões administrativas do IFPI. O processo pode ser iniciado pelo setor de destino do documento, por meio de despacho da autoridade competente ou por requerimento do interessado. No caso de documentos recebidos via Correios, o setor de Protocolo da unidade será o responsável pela autuação.

2.11.2 O processo deve ser formado, sempre que possível, por documento avulso original. No caso da necessidade de uso de cópia, devem ser observadas as orientações do item 2.1.6.

2.11.3 A autuação do processo deverá ser realizada no SUAP, que atribuirá automaticamente um número de processo (NUP). Após a autuação, deve ser feita a associação dos documentos digitais de forma que os documentos integrantes do processo sejam apresentados sempre na mesma sequência.

2.11.4 - O processo deverá ser encaminhado, via sistema, para o setor administrativo para o qual será instruído. O preenchimento do campo "Encaminhar" é obrigatório para cada distribuição/movimentação/tramitação do processo.

## 2.12 NUMERAÇÃO DE PROCESSOS

2.12.1 A geração da capa, o registro da autuação, a numeração das folhas e a organização sequencial de folhas do processo eletrônico serão feitos automaticamente pelo SUAP.

2.12.2 As orientações sobre numeração de processos deste item (2.12) só serão necessárias para processos que ainda precisem, de forma excepcional, tramitar de forma não digital (processos físicos), como processos recebidos de órgãos externos ao IFPI.

2.12.3 As folhas adicionadas ao processo físico deverão ser numeradas, em ordem crescente, pelas unidades administrativas que as adicionarem, mediante carimbo específico, que deverá ser aposto no canto superior direito na frente da

folha, sem prejuízo da informação registrada. O carimbo específico para numeração de folhas deverá conter os seguintes dados, conforme Figura 5.



Figura 5

2.12.4 A capa do processo e os versos das folhas não serão numerados. Quando for necessária a citação do verso, terá como referência a letra "v" da palavra verso, seguida da indicação do número da folha. Exemplo: Folha 32v.

2.12.5 No caso de o servidor que estiver numerando a folha cometer erro de numeração, será utilizado um "X" para inutilizar a numeração incorreta e será aposto o carimbo específico, sem prejuízo da informação registrada, com o número correto da folha, conforme Figuras 6 e 7:



2.12.6 É vedada a repetição de números para as folhas do processo, bem como a rasura, o uso de líquido corretivo e a diferenciação utilizando-se letras e números.

2.12.7 Nos processos originados em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal, deve-se, quando da anexação de folhas, prosseguir com a numeração existente, apondo o carimbo da unidade administrativa do IFPI responsável pela operação.

2.12.8 No caso de se detectar erro na numeração cometido por terceiros e não houver registro do ocorrido, deve-se registrar o fato, por meio de despacho, e prosseguir normalmente com a numeração. Na impossibilidade de dar continuidade à matéria tratada, o processo deverá ser devolvido ao destinatário, por meio de despacho, informando a ocorrência.

2.12.9 Qualquer correção de numeração deverá ser registrada e justificada, por meio de despacho no referido processo.

2.12.10 No caso da existência de espaço em branco na frente e no verso da folha, o espaço deverá ser inutilizado com um traço diagonal para evitar a inclusão indevida de informações.

2.12.11 Apor o carimbo "Em Branco", conforme Figura 8, no verso das folhas que não contiverem informações registradas.

EM BRANCO

Figura 8

## 2.13 ENCERRAMENTO E ABERTURA DE VOLUMES

2.13.1 Para os processos eletrônicos, não é necessária a existência de volumes.

2.13.2 No caso de processos que ainda precisem tramitar de forma não eletrônica, cada volume deverá conter, no máximo, 200 (duzentas) folhas, incluindo o "Termo de Encerramento de Volume".

2.13.3 Quando, na inclusão de folhas em um processo, for verificado que serão ultrapassadas as duzentas folhas permitidas por volume, a autoridade competente do IFPI em que estiver tramitando o processo deverá proceder à abertura de um novo volume. O volume anterior será encerrado com as folhas que contiver.

Exemplo: Havendo um processo contendo 180 folhas, ao qual será incluído um documento avulso contendo 50 folhas, encerrar-se-á o volume com 180 folhas e abrir-se-á novo volume com o referido documento de 50 folhas.

2.13.4 Será permitida a inclusão de documento avulso, ultrapassando as 200 (duzentas) folhas do volume, somente se este for dar conclusão ao processo e desde que o documento não contenha mais de 20 (vinte) folhas.

2.13.5 Documento avulso que contenha, originalmente, mais de 200 (duzentas folhas) deverá ser dividido.

2.13.6 Para o encerramento de um volume, deverá ser lavrado o "Termo de Encerramento de Volume", conforme Figura 9, em folha a ser anexada após a última folha do processo, numerando-a sequencialmente.

	Ministério da Educação Instituto Federal do Piauí Campus	
TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME		
Ao(s)dia(s) do mês de do processo nº volume nº	do ano de, procedemos ao encerramento do volume nº , das folhas_a_, abrindo-se em seguida o	
	Assinatura do Servidor Matrícula do Servidor	
	Figura 9	

2.13.7 Lavrar o "Termo de Abertura de Volume", conforme Figura 10, o qual será a primeira folha do novo volume, numerando-a e observando que a numeração das folhas obedecerá à sequência do volume anterior.



2.13.8 A capa dos volumes será a mesma, impressa do SUAP, devendo ser colocada uma etiqueta indicando o número do volume (utilizar numeração ordinal. Exemplo: 1º Volume, 2º Volume).

2.13.9 Ao se encerrar e abrir um novo volume de um processo, deverá ser feito o registro da operação no SUAP.

2.13.10 A numeração sequencial dos documentos seguirá a do volume anterior.

2.13.11 Os volumes do processo tramitarão juntos.

2.13.12 Excepcionalmente, poderão ser abertos volumes em processos físicos com menos de 200 (duzentas) folhas que, por conterem pranchas anexas ou outros documentos, tornam-se de difícil manuseio.

## 2.14 DESPACHO

2.14.1 Despacho é a forma por meio da qual a autoridade competente dá continuidade a uma ação administrativa ou firma decisões em documentos, avulsos ou processos.

2.14.2 Os despachos podem ser **informativos** ou **decisórios**. Os despachos informativos, ou despachos de mero expediente, objetivam dar prosseguimento ao documento, avulso ou processo, enquanto que os despachos decisórios envolvem uma decisão administrativa sobre matérias e assuntos submetidos à apreciação da autoridade competente.

2.14.3 Todos os despachos deverão ser realizados eletronicamente no SUAP por meio de registro em campo apropriado do sistema.

2.14.4 Caso haja necessidade de corrigir um despacho, a autoridade deverá realizar um novo despacho, em forma de errata ou retificação, apondo a ressalva por meio das expressões "onde se lê...leia-se".

## 2.15 JUNTADA

2.15.1 Juntada é a união de processo(s) a processo ou de documento(s) avulso(s) a processo, realizando-se por **anexação** ou **apensação**.

2.15.2 Nos processos digitais, a juntada poderá ser registrada por usuário autorizado diretamente no SUAP.

2.15.3 A **juntada por anexação** visa à continuidade da ação administrativa e ocorre em caráter **definitivo**. Após o procedimento de juntada por anexação, seja de documento(s) avulso(s) a processo, seja de processo(s) a processo, é vedada a retirada de documento(s) do processo, ressalvadas as hipóteses de desentranhamento e desmembramento.

2.15.3.1 A juntada por anexação de documento(s) avulso(s) a processo se caracteriza pela inclusão de documento(s) avulso(s) a processo, desde que referentes a um mesmo interessado e assunto, sendo que o(s) documento(s) avulso(s) anexado(s) passa(m) a compor o processo. Deve obedecer aos seguintes procedimentos:

a) reunir o(s) documento(s) avulso(s) a ser(em) anexado(s);

b) caso o(s) documento(s) avulso(s) não tenha(m), ainda, sido registrado(s) no SUAP, realizar o registro; e

c) anexar o(s) documento(s) avulso(s) ao processo, por meio do SUAP. No caso de processos eletrônicos, seguir o procedimento no item 2.9 do Manual SUAP - Módulo Processo Eletrônico.

2.15.3.2 A *juntada por anexação de processo(s) a processo* se caracteriza pela união de um ou mais processos (processos acessórios) a outro processo (processo principal), desde que referentes a um mesmo interessado e assunto, prevalecendo o número do processo mais antigo, ou seja, o processo principal. Essa anexação poderá ser realizada diretamente no SUAP. No caso de processos

eletrônicos, seguir o procedimento no item 2.9 do Manual SUAP - Módulo Processo Eletrônico.

2.15.4 A **juntada por apensação de processo(s) a processo** ocorre em caráter **temporário** e tem como objetivo o estudo, a instrução e a uniformidade de tratamento em matérias semelhantes, pertencentes a um mesmo interessado ou não. Cada processo conserva sua identidade e independência.

2.15.4.1 Esta juntada se caracteriza pela junção de um ou mais processos (processos acessórios) a outro processo (processo principal). Neste procedimento, considera-se como processo principal o que contiver o pedido da juntada por apensação, observando-se que ele não será, necessariamente, o processo mais antigo.

2.15.4.2 Sempre que ocorre uma juntada por apensação, os processos passam a tramitar juntos e o acréscimo de novas folhas deverá ocorrer somente no processo principal.

2.15.4.3 É possível associar ou relacionar dois ou mais processos com matérias semelhantes de maneira que o trâmite de cada um siga independentemente e o acréscimo de novos documentos possa ser realizado em todos eles. No entanto, este procedimento não se caracteriza por juntada. Quando se optar pela realização de uma juntada por apensação, os processos necessariamente passarão a tramitar juntos.

2.15.4.4 A apensação de processo(s) digital(is) poderá ser realizada diretamente no SUAP. No caso de processos eletrônicos, seguir o procedimento constante no item 2.7 do Manual SUAP - Módulo Processo Eletrônico.

## 2.16 DESAPENSAÇÃO DE PROCESSOS

2.16.1 Ocorre quando há a necessidade de separar processo(s), anteriormente, juntado(s) por apensação.

2.16.2 A desapensação poderá ser realizada diretamente no SUAP. No caso de processos eletrônicos, seguir o procedimento constante no item 2.8 do Manual SUAP - Módulo Processo Eletrônico.

2.16.3 A desapensação deverá ocorrer antes do arquivamento do(s) processo(s).

## 2.17 DESENTRANHAMENTO

2.17.1 Desentranhamento consiste na retirada de folhas/documentos do processo de forma definitiva, mediante justificativa, que ocorrerá quando houver interesse do IFPI ou a pedido do interessado. O desentranhamento ocorre, também, quando se constata a anexação indevida ou duplicada de documentos, bem como quando há necessidade de utilizar o original de um documento junto a terceiros ou em outro processo já existente.

2.17.2 O desentranhamento só poderá ser executado por usuário autorizado, mediante solicitação, por despacho, de autoridade competente onde o processo está tramitando, justificando a operação.

2.17.3 O desentranhamento poderá ser realizado diretamente no SUAP por usuário autorizado, através da opção "Remover Documento", acompanhado de justificativa.

2.17.4 É vedada a retirada do documento avulso e, quando for o caso, de seu(s) anexo(s), que deu(ram) origem ao processo.

2.17.5 Quando o solicitante for externo, deverá formular requerimento por escrito, com sua identificação, endereço, telefone para contato, procuração, se necessário, explicando as razões do pedido de desentranhamento de documento (caso pessoa física ou jurídica privada) ou Ofício (caso pessoa jurídica pública).

2.17.6 A autoridade competente só poderá autorizar a retirada de documentos originais de um processo quando eles não comprometerem as decisões finais, quando não forem provas de algum ato ilícito ou quando a falta desses documentos não prejudicar terceiros.

2.17.7 Documentos que, por algum motivo, tiverem que ser devolvidos ao Instituto Federal do Piauí, só poderão ser desentranhados se o requerente solicitar a desistência do processo.

2.17.8 Processos que estiverem com questionamento judicial deverão ser autorizados pela Procuradoria Federal junto ao Instituto Federal do Piauí antes do documento ser desentranhado.

2.17.9 No caso da retirada de documentos sem autorização, poderá ser aberto inquérito administrativo para a apuração do fato, conforme item 5.1.

2.17.10 Para o desentranhamento de processos físicos, devem ser seguidos os seguintes procedimentos:

a) informar qual(is) folha(s) do processo será(ão) desentranhada(s), mediante despacho da autoridade competente;

- b) separar fisicamente a(s) folha(s) do processo que será(ão) desentranhada(s), de acordo com o que consta no despacho da autoridade competente;
- c) conservar a numeração original do processo que teve folha(s) desentranhada(s), não renumerando-as;
- d) lavrar o "Termo de Desentranhamento", em folha a ser anexada no lugar das folhas desentranhadas, observando-se que esta folha não será numerada, conforme Figura 11.



- e) apor, na capa do processo principal, no campo "Observações", a seguinte informação: "Folha(s) desentranhada(s), número(s)\_\_\_\_\_\_";
- f) registrar a operação no SUAP;
- g) providenciar a devolução da(s) folhas(s) desentranhada(s) e do(s) processo(s) à unidade administrativa que solicitou o desentranhamento.

## 2.18 DESMEMBRAMENTO

2.18.1 Desmembramento consiste na retirada de folhas/documentos do processo de forma definitiva, mediante justificativa, que ocorrerá quando houver interesse do IFPI ou a pedido do interessado, para a formação de um novo processo.

2.18.2 O desmembramento poderá ser realizado diretamente no SUAP por usuário autorizado. Para isso, o usuário deverá clicar no documento dentro do processo e, após, clicar em "Criar Processo".

2.18.3 É vedada a retirada do documento avulso e, quando for o caso, de seu(s) anexo(s), que deu(ram) origem ao processo.

## 2.19 RECONSTITUIÇÃO DE PROCESSO

2.19.1 Um processo será reconstituído quando:

- a) por algum motivo, for perdido ou extraviar-se de dentro do Instituto Federal do Piauí e, após diligências, comprovar-se que não mais existe ou, se não for urgente, não aparecer dentro de um prazo de 30 (trinta) dias;
- b) for destruído fisicamente por acidente ou ato ilícito;
- c) sair para vistas/cópia e não for devolvido por quem o retirou;
- d) for furtado do setor.

2.19.2 Ao ocorrer um dos motivos elencados no item 2.19.1, a autoridade competente do IFPI deverá ser comunicada, cabendo a ela promover a apuração dos fatos, por meio de sindicância ou processo administrativo, e designar, formalmente, um servidor ou uma comissão para proceder à reconstituição do processo, conforme descrito abaixo:

- a) resgatar as informações e os documentos que integravam o processo perdido ou extraviado, solicitando, quando necessário, às unidades administrativas por onde o processo tramitou, a disponibilização de informações e/ou de cópias dos documentos;
- b) reunir os documentos obtidos durante a operação de reconstituição, encaminhando à unidade protocolizadora, para autuação, sendo atribuído ao processo formado um novo número (NUP), mantendo-se o número (NUP) anterior como referência;
- c) lavrar o "Termo de Reconstituição de Processo", o qual será a primeira folha do processo reconstituído, devendo ser numerada, conforme Figura 12;

Ministério da Educação Instituto Federal do Piauí Campus
TERMO DE RECONSTITUIÇÃO DE PROCESSO
Ao(s)dia(s) do mês dedo ano de, procedemos à reconstituição do processo nº , que receberá o nº
Código de classificação/descritor/resumo do assunto:
Motivo da reconstituição:
Assinatura do Servidor
Matrícula do Servidor
Figura 12

d) registrar a operação de reconstituição de processo no SUAP; e

e) encaminhar o processo à autoridade competente que determinou a reconstituição, para que siga seu trâmite.

2.19.3 No caso de perda ou extravio de volume de um processo, deverão ser seguidos os mesmos procedimentos anteriormente descritos, mantendo-se a numeração original do processo, bem como lavrado o "Termo de Reconstituição de Volume" o qual será a primeira folha do volume reconstituído, devendo ser numerada, conforme Figura 13.

Ministério da Educação Instituto Federal do Piauí
Campus
TERMO DE RECONSTITUIÇÃO DE VOLUME
Ao(s)dia(s) do mês dedo ano de, procedemos à reconstituição dovolume do processo nº
Interessado:
Código de classificação/descritor/resumo do assunto:
Número de folhas:
Motivo da reconstituição:
Assinatura do Servidor
Matrícula do Servidor
Figura 13

2.19.4 No caso da localização do processo ou volume(s), desaparecido(s) ou extraviado(s), este(s) deverá(ão) prosseguir sua tramitação, depois de anexado(s) a ele o processo ou volume(s) reconstituído(s), conforme os procedimentos adotados para a juntada por anexação que se encontram descritos no item 2.15.3.

## 2.20 ARQUIVAMENTO

2.20.1 Arquivamento significa a guarda do documento, avulso ou processo, cuja tramitação cessou, e se caracteriza pelo fim da ação administrativa que determinou a produção do documento.

2.20.2 O arquivamento de documento(s), avulso(s) ou processo(s), ocorrerá diante das seguintes condições:

- a) por deferimento ou indeferimento do pleito;
- b) pela expressa desistência ou renúncia do interessado; ou
- c) por decisão motivada de autoridade competente.

2.20.3 Após a decisão de um processo, a mesma deve ser comunicada por escrito ao requerente, quando for externo.

2.20.4 Caso o processo seja de interesse de servidor interno, deve ser solicitada a ciência através do SUAP. No caso de processos eletrônicos, seguir o procedimento constante no item 2.12.6 do Manual SUAP - Módulo Processo Eletrônico.

2.20.5 A decisão, parecer, despacho ou similar sobre o processo deve ser escrita(o) de forma clara e formal, após o resultado do pleito, descrito como "DEFIRO", quando o pedido for aceito, ou "INDEFIRO", quando for negado, e justificativa legal para tal, conforme modelo da Figura 14.

Ministério da Educação
Instituto Federal do Piauí
Campus
Conforme manifestação da Diretoria-Geral do Campus Teresina Central, CPPD, PROPI e Diretoria
de Gestão de Pessoas, exaradas, respectivamente, às fls. 43, 47, 48 e 51, DEFIRO o pedido de
prorrogação de atastamento do servidor NILO PEÇANHA, com a tinalidade de dar continuidade as
alividades do curso de pos-graduação em Educação, na Oniversidade de São Fadio - OSF.
Dar ciência ao interessado.
Após, remeter os autos à DIGEP para os procedimentos relativos à prorrogação de afastamento do
Servidor. Em seguido ADOUIVE-SE
Lin seguida, ANQUIVE-SE.
Data
Assinatura do Servidor

Matrícula do Servidor

Figura 14

2.20.6 Os processos devem ser encerrados dentro dos prazos legais estabelecidos.

2.20.7 O documento, avulso ou processo, será arquivado mediante despacho da autoridade competente, indicando "ARQUIVE-SE" por meio de operação com o respectivo registro no SUAP. No caso de processos eletrônicos, seguir o procedimento constante no item 2.13 do Manual SUAP - Módulo Processo Eletrônico.

2.20.8 Processo arquivado que não tenha sido devidamente concluído conforme procedimento constante neste Manual poderá ter excepcionalmente solicitada sua reativação, mediante pedido formal e justificativa por escrito do requerente ou seu procurador, encaminhado ao Protocolo.

## 2.21 DESARQUIVAMENTO

2.21.1 O documento, avulso ou processo, será desarquivado por expressa solicitação da autoridade competente quando houver necessidade de continuidade da ação administrativa. Após o desarquivamento, o documento, avulso ou processo, poderá ser tramitado ou a ele ser(em) anexado(s) ou apensado(s) novo(s) documento(s), avulso(s) ou processo(s).

2.21.2 A operação de desarquivamento deverá ser registrada no SUAP. No caso de processos eletrônicos, deve ser usada a opção "Remover Finalização".

## 2.22 EMPRÉSTIMO

2.22.1 O empréstimo de documentos, avulsos ou processos, não se caracteriza como desarquivamento, pois ocorre para fins de referência, consulta, reprodução, pesquisa ou exposição, não significando a retomada e a consequente continuidade da ação do documento.

2.22.2 O empréstimo de documentos, avulsos ou processos, deverá ser registrado no SUAP.

2.22.3 Quando do empréstimo, se for constatada a necessidade de continuidade de análise da matéria e, consequentemente, de retomada da tramitação, a unidade administrativa que solicitou o empréstimo deverá solicitar o desarquivamento do documento, avulso ou processo. Este procedimento deverá ser registrado no SUAP, conforme item 2.21.2.

## 2.23 ARQUIVO CORRENTE

2.23.1 O arquivamento, a organização, o ordenamento, o acesso, a preservação e a conservação dos Arquivos Setoriais são de responsabilidade de cada Unidade Organizacional.

2.23.2 A critério da Unidade Organizacional, o Arquivo Setorial poderá ser desdobrado em outros arquivos menores, sob sua supervisão.

2.23.3 Os prazos de arquivamento e destinação de documentos serão estipulados de acordo com a Resolução nº 47 do Ministério da Justiça e Segurança Pública/Arquivo Nacional, de 14 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre o Código de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo Federal, além de se basear na Portaria MEC nº 1.224, de 18 de dezembro de 2013, que aprova e institui o Código de Classificação e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo relativos às Atividades-Fim das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES.

2.23.4 Durante o período de arquivamento setorial dos processos, a responsabilidade sobre sua organização será da unidade responsável pelo Arquivo Setorial, que deverá contemplar as seguintes condições:

- a) Os processos e documentos não digitais deverão ser arquivados em caixas-arquivo padrão, confeccionadas em papelão resistente ou plástico;
- b) Quando a quantidade de processos não digitais for muito grande, as caixas podem ser separadas por seção (Ex: Contratos, Pessoal, Pagamentos, etc.);
- c) Numa mesma caixa, deverão ser arquivados processos referentes a **uma só seção**;
- d) Todos os anexos que constituírem o processo, no momento do arquivamento, serão arquivados juntamente com o mesmo, presos a ele de maneira a impedir o extravio de quaisquer das partes;
- e) Cada caixa-arquivo deverá contar, em sua parte frontal, uma etiqueta de identificação, com as seguintes informações:
  - Unidade Organizacional (conforme organograma do IFPI) responsável pelo arquivamento dos documentos;
  - tipo documental;
  - número da caixa;
  - data cronológica (ano (s), semestre (s) ou mês (es));
  - código de classificação e prazos de guarda (conforme item 2.23.3).

2.23.5 No momento do arquivamento, deverá ser verificado se existe, junto ao processo concluído, algum outro apensado. Caso positivo, deverá ser realizada a **desapensação** e adotados os seguintes procedimentos:

- a) Caso o processo desapensado já se encontre concluído, deverá ser devolvido a sua Unidade de arquivamento;
- b) Caso o processo não tenha sido concluído, volta a sua tramitação normal.

2.23.6 Quando o processo for devolvido da situação de consulta, vistas/cópia ou apensação, deverá ser arquivado no mesmo local onde se encontrava.

2.23.7 Os Arquivos Setoriais devem manter rigoroso controle sobre a saída e entrada de processos arquivados.

2.23.8 Os Arquivos Setoriais que não estão em acordo com estes procedimentos terão prazo de 90 (noventa) dias para se regularizarem a partir da data da publicação deste manual.

## 2.24 ARQUIVO GERAL

2.24.1 Uma vez encerrado o prazo de arquivamento setorial, deverá ser verificada na *Tabela de Temporalidade* correspondente, conforme item 2.23.3, a destinação a ser dada a cada série de processos. O Arquivo Geral será implementado futuramente nas dependências do IFPI; enquanto isso ficará sob responsabilidade de cada unidade organizacional.

2.24.2 Em nenhuma hipótese, o Arquivo Geral receberá documentos para arquivar que não estejam de acordo com os prazos da Tabela de Temporalidade correspondente.

## 2.25 ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS OU DOCUMENTOS AVULSOS

2.25.1 Os procedimentos de eliminação de documentos são de responsabilidade da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do IFPI (CPAD) e a eliminação só poderá ocorrer em consonância com os procedimentos constantes na Resolução nº 40, de 09 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional de Arquivos, do Arquivo Nacional do Brasil.

## **3 PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DURANTE A VIDA ÚTIL DE UM PROCESSO**

## 3.1 PEDIDO DE VISTAS/CÓPIA DE PROCESSOS

3.1.1 Pedido de vistas é o procedimento adotado por pessoa física ou jurídica, seu procurador ou advogado constituído, que necessite consultar processos de seu interesse.

3.1.2 Pedido de cópia é o procedimento adotado por pessoa física ou jurídica, seu procurador ou advogado constituído, que solicita cópia de partes ou de todo um processo de seu interesse.

3.1.3 Só será efetuada a autorização de vistas/cópia de um processo, caso o solicitante seja parte ou prove que tenha direito de ter vistas e/ou copiar o processo em questão.

## 3.2 PROCEDIMENTOS PARA PEDIDO DE VISTAS/CÓPIA DE PROCESSOS

3.2.1 O pedido de vistas/cópia será realizado através de requerimento entregue ao Protocolo pelo interessado, seu procurador ou advogado, sendo encaminhado à autoridade competente para autorização. Após, o pedido será encaminhado para a unidade na qual o processo esteja em análise para as providências de
vistas/cópia. O prazo de tramitação máximo do pedido de vistas/cópias deverá ser de 05 (cinco) dias úteis.

3.2.2 No caso de pedido de vistas, os processos eletrônicos serão disponibilizados por meio de arquivo em formato PDF, enviado por e-mail, pela unidade na qual o processo esteja em análise ou, se encerrado, pelo setor responsável pelo arquivamento. Caso o interessado deseje receber a cópia através de mídias removíveis (CD-R, DVD-R ou pen drive) esta deverá ser disponibilizada por ele.

3.2.3 No caso de pedido de cópias, priorizar-se-á a concessão de cópias eletrônicas em formato PDF, conforme item 3.2.2. Cópias em formato não digital serão disponibilizadas somente se o requerente provar, através de Declaração de Hipossuficiência, impossibilidade de arcar com os custos de reprodução, sem prejuízo do sustento próprio ou da família, declarada nos termos da Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983.

3.2.4 Nos casos de vistas de processos físicos, consulte as orientações do item 5.4 da versão anterior deste Manual.

#### 4 ORIENTAÇÕES GERAIS

4.1 Devem-se respeitar princípios éticos para o tratamento dos documentos, mantendo-se absoluta discrição com relação às informações neles contidas e observar a legislação em vigor no que se refere ao tratamento técnico de documentos classificados como sigilosos, conforme orientado no item 2.8.

4.2 Os *campi* e a Reitoria devem instituir, manter e organizar unidades administrativas destinadas à execução das atividades de protocolo, instalando, no recinto de entrada, preferencialmente no pavimento térreo de sua(s) instalação(ões) física(s), a unidade administrativa destinada ao recebimento de documentos.

4.3 Em atenção às questões relativas à sustentabilidade, recomenda-se que, sempre que possível, sejam utilizadas a frente e o verso das folhas até o seu total aproveitamento, não sendo aconselhável a inclusão de novas folhas antes disso. Recomenda-se, ainda, que os documentos sejam impressos utilizando-se a frente e o verso das folhas.

4.4 Nos casos de impressão em frente e verso de documentos, por meio de equipamento informatizado, a margem lateral esquerda da frente da folha e a margem lateral direita do verso da folha deverão ter 3 cm, visando preservar as informações contidas quando a folha for perfurada.

4.5 - O arquivamento, desarquivamento e o empréstimo de documentos, avulsos ou processos, são de responsabilidade do setor de arquivo das unidades. Nos

*campi* que não possuem este setor, a responsabilidade passa para o setor que finalizou e arquivou o processo.

4.6 Todos os procedimentos regidos por este manual estão amparados e de acordo com a legislação, sendo que os casos em que houver divergência entre o serviço que é executado em uma Unidade Organizacional e os procedimentos deste manual deverão ser encaminhados à Reitoria para avaliação e adaptação.

#### 5 RESPONSABILIDADES SOBRE OS AUTOS E PROCESSOS IRREGULARES

#### 5.1 RESPONSABILIDADES SOBRE OS PROCESSOS

5.1.1 Todo servidor que manuseia um processo é responsável direto pelo mesmo, sendo o seu superior imediato responsável indireto.

5.1.2 Fraudar, extraviar, rasgar, copiar sem autorização, omitir informações, adulterar documento, não despachar intencionalmente em tempo hábil um processo são faltas gravíssimas, devendo ser apuradas pelo superior imediato ou por meio de inquérito administrativo ou ainda conforme o código penal brasileiro, de acordo com a consequência que um destes atos possa causar.

5.1.3 Encaminhar ou receber processos que não estejam de acordo com as normas deste manual são faltas médias, devendo ser apuradas pelos superiores imediatos.

5.1.4 A não apuração é considerada omissão pelo responsável da Unidade Organizacional.

5.1.5 O Protocolo é responsável pelo controle do Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP, emissão de relatórios, entrega dos autos nos prazos e encaminhamento dos processos com toda a documentação.

5.1.6 Em hipótese alguma, o Protocolo responsabilizar-se-á por processo extraviado, fraudado, adulterado ou com qualquer outro "vício" que aconteça em outra Unidade Organizacional do Instituto Federal do Piauí.

#### 5.2 PROCESSOS IRREGULARES

São considerados *Processos Irregulares* aqueles que foram adulterados, rasurados, que não tenham suas numerações em ordem, com despachos desencontrados e que não sigam uma ordem cronológica, com falta de documentos e anexos, com despachos ou documentos sem a devida assinatura, com prazos vencidos e sem solução da petição inicial e os que foram falsificados.

# 5.3 COMO PROCEDER AO PERCEBER OU RECEBER UM PROCESSO IRREGULAR

5.3.1 Nos casos de processos físicos, ao verificar que um processo despachado para a sua Unidade Organizacional está irregular, o responsável pelo recebimento **não deve recebê-lo**. Deve imediatamente entrar em contato com o responsável pela Unidade Organizacional que o despachou e solicitar a lavratura do *Termo de Irregularidade do Processo*, conforme Figura 15.

Ministério da Educação Instituto Federal do Piauí
Campus
TERMO DE IRREGULARIDADE DO PROCESSO
Ao(s)dia(s) do mês dedo ano de, foi (ram) constatada(s) no presente processo a(s) seguinte(s) irregularidade(s) Consideramos a(s) irregularidade(s) como sendo (branda, média, grave, gravíssima) e solicitamos que este processo seja encaminhado à Unidade Organizacional, para(apuração, acerto da irregularidade, abertura de inquérito administrativo, anexação do documento que falta, assinatura ou outras providências necessárias).
Assinatura do Servidor
Matrícula do Servidor

Figura 15

5.3.2 Nos casos de processos eletrônicos, o servidor deverá proceder conforme o item 2.1.12, informando por meio de despacho qual a irregularidade no processo.

5.3.3 Após a lavratura do *Termo de Irregularidade*, o processo deve ser recebido e encaminhado para as providências necessárias.

5.3.4 Se alguma Unidade Organizacional receber um processo irregular sem a devida lavratura do *Termo de Irregularidade,* será considerada **corresponsável** pela irregularidade.

5.3.5 Processos anteriores a este manual que estejam em alguma situação descrita neste item têm o prazo de 30 (trinta) dias para serem acertados.

# 5.4 O QUE FAZER COM OS PROCESSOS QUANDO UMA UNIDADE ORGANIZACIONAL FOR EXTINTA OU MUDAR DE NOME

No caso de uma Unidade Organizacional ser extinta ou mudar de nome na estrutura do Instituto Federal do Piauí ou ser absorvida por outras áreas administrativas, os processos que estão com carga no SUAP para essa Unidade Organizacional devem ser transferidos da seguinte forma:

- a) Se a Unidade Organizacional mudar de nome, os processos deverão ser transferidos para a Unidade Organizacional correlata ou para o órgão competente;
- b) Se a Unidade Organizacional for extinta, seus arquivos passarão a ser de responsabilidade do setor ao qual ele era vinculado. Em caso de Pró-Reitoria ou Diretoria-Geral ou Sistêmica, será de responsabilidade da Reitoria.

#### 6 SISTEMA UNIFICADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SUAP

6.1 É totalmente vedada a utilização ou confecção, por qualquer Unidade Organizacional do Instituto Federal do Piauí, de programa de computador, fichário, livro de protocolo, planilhas, boletins de andamento de processos com o intuito de controlar andamento de processo administrativo por todo o Instituto Federal do Piauí.

6.2 A manutenção e o controle dos processos serão efetuados única e exclusivamente através do Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP, sendo gerente do sistema a Diretoria de Tecnologia da Informação.

6.3 Se houver necessidade de adaptações de determinada característica de uma Unidade Organizacional, esta deve procurar o Protocolo, que iniciará o estudo juntamente com a Diretoria de Tecnologia da Informação, por meio de uma comissão designada, e também com a Unidade Organizacional interessada, para viabilizar a alteração no sistema.

6.4 A Diretoria de Tecnologia da Informação é responsável pelo suporte local aos usuários do Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP (abertura de senhas, liberação de funções, acerto e configuração de computadores, etc.). Consulte <u>h ttps://suap.ifpi.edu.br/centralservicos/listar area servico/</u>.

6.5 Dúvidas quanto ao funcionamento do SUAP podem ser esclarecidas junto à Central de Serviços da Diretoria de Tecnologia da Informação.

6.6 Toda Unidade Organizacional deve fazer esforço para manter seus servidores treinados (tanto novos quanto antigos) quanto à utilização do SUAP.

#### 7 GLOSSÁRIO

Para os fins deste manual, consideram-se as seguintes definições:

#### ANEXAÇÃO - ver JUNTADA POR ANEXAÇÃO.

**ANEXO** - documento, avulso ou processo, juntado em caráter definitivo a outro processo, para dar continuidade a uma ação administrativa.

#### APENSAÇÃO - ver JUNTADA POR APENSAÇÃO.

**APENSO** - processo juntado em caráter temporário a outro processo, para subsidiar uma ação administrativa.

**ARQUIVAMENTO** - guarda do documento, avulso ou processo, uma vez cessada a sua tramitação e findada a ação administrativa que determinou sua produção.

**ARQUIVO** – conjunto de documentos produzidos e recebidos por órgãos públicos, instituições de caráter público e entidades privadas, em decorrência do exercício de atividades específicas.

**ARQUIVO CORRENTE** – conjunto de documentos em curso ou que, mesmo sem movimentação, constituam objeto de consulta frequente de uma Unidade Organizacional ou serviço encarregado do arquivo corrente.

**ARQUIVO HISTÓRICO** – o mesmo que arquivo permanente.

**ARQUIVO INTERMEDIÁRIO** – conjunto de documentos que, não sendo de uso corrente nos órgãos produtores, por razões de interesse administrativo, aguardam a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente. Unidade Organizacional ou serviço encarregado do arquivo intermediário.

**ARQUIVO PERMANENTE** – conjunto de documentos de valor histórico, probatório e informativo que devem ser definitivamente preservados. Unidade Organizacional ou serviço encarregado do arquivo permanente, também chamado de arquivo histórico.

**ASSUNTO** - nome que se dá às solicitações feitas ao Instituto Federal do Piauí.

**AUTORIDADE COMPETENTE** - qualquer agente público que tenha competência para executar a ação a ele atribuída por meio de ato administrativo ou por exigência do cargo ou função.

AUTOS – peças que compõem um processo administrativo.

#### AUTUAÇÃO DE DOCUMENTOS AVULSOS PARA FORMAÇÃO DE

**PROCESSO** - ato de reunir e ordenar os documentos avulsos recebidos em unidade protocolizadora, visando à formação de processo.

BUSCA - ato de localizar um processo ou protocolado no Sistema.

**CLASSIFICAÇÃO** - atribuição de um descritor e/ou um código a documentos, avulsos ou processos, resultantes de uma mesma função ou atividade, como forma de agilizar sua recuperação e facilitar as tarefas arquivísticas relacionadas com a avaliação, seleção, eliminação, transferência, recolhimento e acesso aos documentos.

CÓPIA - resultado da reprodução de um documento.

**DESAPENSAÇÃO** - separação de processo(s) anteriormente juntado(s) a outro processo por apensação.

**DESARQUIVAMENTO** - retorno de documento, avulso ou processo, à tramitação quando houver necessidade de continuidade da ação administrativa.

**DESDOBRAMENTO** – ato de dividir um ofício com vários assuntos diferentes para formação de processos administrativos distintos.

**DESENTRANHAMENTO** - retirada de folhas/documentos de um processo de forma definitiva, mediante justificativa.

**DESMEMBRAMENTO** - retirada de folhas/documentos de um processo de forma definitiva, mediante justificativa, com o objetivo de formar um novo processo.

**DESPACHO** - forma por meio da qual a autoridade competente dá continuidade a uma ação administrativa ou firma decisões em documentos, avulsos ou processos.

**DILIGÊNCIA** - ato investigatório ou de pesquisa, que visa esclarecer, averiguar ou complementar uma informação equivocada ou incompleta em um processo.

**DISTRIBUIÇÃO** - primeira tramitação do documento, avulso ou processo, para o destinatário, que ocorre dentro do IFPI.

**DOCUMENTO** - informação registrada, qualquer que seja o suporte ou formato.

**DOCUMENTO AVULSO** - informação registrada, qualquer que seja o suporte ou formato, que não está reunida e ordenada em processo.

**DOCUMENTO DIGITAL** - informação registrada, codificada em dígitos binários, acessível e interpretável por meio de sistema computacional.

**DOCUMENTO OSTENSIVO** - documento, avulso ou processo, sem qualquer restrição de acesso.

**DOCUMENTO SIGILOSO** - documento, avulso ou processo, que, pela natureza de seu conteúdo, sofre restrição de acesso, conforme legislação em vigor.

**ELIMINAÇÃO** - destruição de documentos que, no processo de avaliação, foram considerados sem valor para guarda permanente.

**EMPRÉSTIMO** - cessão temporária de documentos, avulsos ou processos, para fins de referência, consulta, reprodução, pesquisa ou exposição.

**ESPÉCIE DOCUMENTAL** - divisão do gênero documental que reúne tipos documentais por seu formato. As espécies documentais são definidas tanto em razão da natureza dos atos que lhes deram origem, quanto em razão da forma do registro de fatos. São exemplos de espécies documentais: ata, carta, decreto, disco, filme, folheto, fotografia, ofício, planta, relatório.

**EXIGÊNCIA** - pedido de esclarecimento acerca dos documentos, avulsos ou processos, e/ou informações recebidas pelo IFPI que estejam incompletas ou equivocadas ou apresentem inconsistências ou falhas.

**FOLHA DO PROCESSO** - superfície laminar de papel com formato definido, composto de duas faces (frente e verso), cuja numeração, se efetuada, ocorre em ordem crescente. Esta definição aplica-se, exclusivamente, para documentos, avulsos ou processo, não digitais.

**FORMATO** - conjunto de características físicas de apresentação, das técnicas de registro e da estrutura da informação e conteúdo de um documento.

**FORMATO DE ARQUIVO** - especificação de regras e padrões descritos, formalmente, para interpretação dos bits constituintes de um arquivo digital. São exemplos: PDF, GIF, ODT, JPEG.

**FORMULÁRIOS PADRÃO** - formulários que devem ser preenchidos para peticionar determinados assuntos ao Instituto Federal do Piauí.

**GÊNERO DOCUMENTAL** - reunião de espécies documentais que se assemelham por seus caracteres essenciais, particularmente o suporte e o formato, e que exigem processamento técnico específico e, por vezes, mediação técnica para acesso. São exemplos de gêneros documentais: textual, cartográfico, audiovisual (iconográfico, filmográfico, sonoro) e micrográfico.

**INFORMAÇÃO** - ato ou efeito de prestar, dar conhecimento, parecer ou resolução em processo administrativo.

**INSTRUÇÃO** - conjunto de formalidades, investigações, inquéritos, informações que compõem um processo administrativo.

**INTERESSADO** - pessoa física ou jurídica diretamente afetada pelas decisões tomadas em relação ao objeto de análise do documento, avulso ou processo.

**JUNTADA** - união de processo(s) a processo ou de documento(s) avulso(s) a processo. Realiza-se por Anexação ou Apensação.

**JUNTADA POR ANEXAÇÃO** - união em caráter definitivo e irreversível de documento(s), avulso(s) ou processo(s), a outro processo, desde que referentes a um mesmo interessado ou assunto, visando à continuidade da ação administrativa.

**JUNTADA POR APENSAÇÃO** - união em caráter temporário de processo(s) a outro processo, destinada ao estudo, instrução e à uniformidade de tratamento em matérias semelhantes e para servir de documento elucidativo para a instrução do processo original, pertencente a um mesmo interessado ou não.

**MENSAGEM DE CORREIO ELETRÔNICO** – Documento digital criado ou recebido via um sistema de correio eletrônico, incluindo anexos que possam ser transmitidos com a mensagem.

#### MOVIMENTAÇÃO - ver TRAMITAÇÃO.

**NUMERAÇÃO DE FOLHAS** - numeração atribuída às folhas do processo não digital.

**ORIGINAL** - 1) Primeiro documento completo e efetivo. 2) Documento produzido pela primeira vez ou em primeiro lugar.

**PARECER** – opinião fundamentada sobre alguém ou algum assunto, emitida por um especialista.

**PASTA RÁPIDA** – pasta em papel cartão ou plástico cuja capa é presa por elásticos, desenvolvida para guarda de documentos diversos.

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** – conjunto de rotinas administrativas prédefinidas e normatizadas.

**PROCESSAR** - ato de dar entrada em um documento, cadastrando-o no Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP.

**PROCESSO** - conjunto de documentos avulsos, oficialmente reunidos e ordenados no decurso de uma ação administrativa, que constitui uma unidade de arquivamento.

**PROCESSO ACESSÓRIO** - processo que, no procedimento de juntada, apresenta matéria indispensável à instrução de outro processo, denominado processo principal.

**PROCESSO IRREGULAR** - processo administrativo que não atende as normas legais e/ou administrativas, devido a mau uso ou ato de má fé.

**PROCESSO PRINCIPAL** - processo que, pela natureza de sua matéria, assume o caráter de principal, quando exigir a juntada de um ou mais processos como apoio à sua decisão.

PROCESSO RECONSTITUÍDO - ver RECONSTITUIÇÃO DE PROCESSO.

**PROTOCOLADO** - documentos diversos que são recebidos pelo Protocolo e não estão previstos na Tabela de Assuntos do Protocolo, por não ser necessária sua autuação na forma processual ou por terem que ser pré-analisados antes de serem processados ou, ainda, por ser assunto novo.

**PROTOCOLAR** - numerar e datar um documento que está sendo recebido, com entrega de um comprovante ou protocolo ao cliente.

**PROTOCOLISTA** - servidor do Protocolo que faz o atendimento e conferência dos documentos apresentados ao Instituto Federal do Piauí.

**PROTOCOLO** - unidade setorizada que protocola vários tipos de documentos.

**PROTOCOLOS TÉCNICOS** - protocolos que recebem documentos que precisam de avaliação técnica quanto à documentação a ser anexada e quanto às dúvidas dos peticionários.

**REAUTUAÇÃO** – ato de iniciar novamente um processo a partir de um documento já autuado.

**RECOLHIMENTO** - passagem de documentos do arquivo intermediário para o arquivo permanente.

**RECONSTITUIÇÃO DE PROCESSO** - reunião de documentos avulsos com o objetivo de remontar processo que tenha sido perdido ou extraviado.

**RECONSTITUIÇÃO DE VOLUME** - reunião de documentos avulsos com o objetivo de remontar o volume de um processo que tenha sido perdido ou extraviado.

**REGISTRO** - cadastramento das informações com o objetivo de controlar a tramitação dos documentos, avulsos ou processos, produzidos e recebidos em um órgão ou entidade.

**REQUERENTE** - pessoa física ou pessoa jurídica de direito público ou privado que faz solicitação por escrito ao Instituto Federal do Piauí.

**REQUERIMENTO** - petição feita de próprio punho ou digitada pelo requerente.

**RESOLUÇÃO** – decisão dada a respeito de determinado assunto em um processo administrativo.

SÉRIE DE PROCESSOS – conjunto de processos que foram arquivados pelo seu assunto, conforme tabela de assuntos do Instituto Federal do Piauí.

**SISTEMA INFORMATIZADO** - ambiente digital que processa eletronicamente um conjunto de elementos/dados intelectualmente organizados.

**SUPORTE** - base física sobre a qual a informação é registrada.

**TERMO DE ABERTURA DE VOLUME** - conjunto de informações registradas no início de um volume do processo, com o objetivo de validar o novo volume do processo.

**TERMO DE DESAPENSAÇÃO** - conjunto de informações registradas com o objetivo de validar a separação de processo(s) apensado(s) a processo.

**TERMO DE DESENTRANHAMENTO** - conjunto de informações registradas com o objetivo de validar a retirada de folha(s) de um processo que foi(ram) anexada(s) indevidamente ao mesmo.

**TERMO DE DESMEMBRAMENTO** - conjunto de informações registradas com o objetivo de validar a retirada de folha(s) do processo, para formar outro.

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME** – conjunto de informações registradas no final de um volume do processo, registradas com o objetivo de validar o encerramento desse volume.

**TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO** - conjunto de informações registradas com o objetivo de validar a união definitiva de processo(s) a processo.

**TERMO DE JUNTADA POR APENSAÇÃO** - conjunto de informações registradas com o objetivo de validar a junção provisória de processo(s) a processo.

**TERMO DE RECONSTITUIÇÃO DE PROCESSO** – conjunto de informações registradas com o objetivo de validar a reconstituição de um processo que tenha sido perdido ou extraviado.

**TERMO DE RECONSTITUIÇÃO DE VOLUME** – conjunto de informações registradas com o objetivo de validar a reconstituição do volume de um processo que tenha sido perdido ou extraviado.

**TIPO DOCUMENTAL** - divisão de espécie documental, que reúne documentos por suas características comuns no que diz respeito à fórmula diplomática, natureza de conteúdo ou técnica do registro. São exemplos de tipos documentais: planilha contábil, planta arquitetônica, termo de convênio, instrução normativa, portaria de designação, carta patente, decreto sem número, decreto-lei, decretos legislativos.

**TRAMITAÇÃO** - curso do documento, avulso ou processo, desde a sua produção ou recepção, até o cumprimento de sua função administrativa. Também referido como MOVIMENTAÇÃO.

**TRANSFERÊNCIA** - passagem de documentos do arquivo corrente para o arquivo intermediário.

**UNIDADE ADMINISTRATIVA** - unidade formal, integrante de um órgão ou entidade, criada por instrumento normativo.

**UNIDADE DE PROTOCOLO** - unidade administrativa encarregada do recebimento, classificação, registro, distribuição, controle da tramitação e expedição de documentos, avulsos ou processos.

**UNIDADE PROTOCOLIZADORA** - unidade administrativa encarregada do recebimento, classificação, registro, distribuição, controle da tramitação e expedição de documentos, avulsos ou processos, bem como responsável pela autuação de documentos avulsos para formação de processos e pela atribuição de Número Único de Protocolo - NUP aos documentos, avulsos ou processos.

**VOLUME** - subdivisão de um processo.

VOLUME RECONSTITUÍDO - ver RECONSTITUIÇÃO DE VOLUME.



# Manual PEN-SUAP para o Operador: Módulo DOCUMENTO ELETRÔNICO

Primeira Edição: 26/5/2020

Palavras-chave:

Documento Eletrônico. Manual. PEN. SUAP.

Teresina 2020



## Apresentação

Este manual foi produzido pela Comissão de Implantação do Processo Eletrônico do IFPI, tendo como base o Manual produzido pelo Colégio Pedro II, CPII-PRODI-DTI, M002: 2017, primeira edição: 20/9/2017 e outros documentos de apoio do IFPI.

Neste manual estão descritos os procedimentos para utilização dos módulos de **documento eletrônico** no PEN-SUAP.



## Sumário

1 Introdução	4
2 Documento Eletrônico	4
2.1 Criar Rascunho de Documento	7
2.2 Visualizar Documento	9
2.3 Editar Documento	10
2.4 Remover Documento	11
2.5 Clonar Documento	11
2.6 Concluir Documento	12
2.7 Retornar Documento para Rascunho	12
2.8 Assinar Documento	13
2.9 Criar Solicitação de Assinatura	14
2.10 Criar Solicitação de Assinatura com Anexação ao Processo	16
2.11 Responder à Solicitação de Assinatura	17
2.12 Criar Solicitação de Revisão	19
2.13 Responder à Solicitação de Revisão	21
2.14 Avaliar Revisão	22
2.15 Definir Compartilhamento do Documento	23
2.16 Gerenciar Permissões de Documentos do Setor	24
2.17 Finalizar Documento	25
2.18 Cancelar Documento	25
2.19 Vincular Documento	26
2.20 Imprimir Documento	27
2.21 Criar Processo a partir do Documento Finalizado	27
Apêndice A - Tipos de documentos internos	28
Apêndice B - Tipos de documentos externos	30



#### 1 Introdução

Este documento descreve o funcionamento das ações voltadas para a operação de documentos eletrônicos, módulo disponibilizado no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Para ter acesso, é necessário realizar o *login* no sistema com sua matrícula SIAPE e sua **senha**. As opções estarão disponíveis no menu pelo seguinte caminho:

#### "DOCUMENTOS/PROCESSOS > Documentos Eletrônicos"

As principais telas disponibilizam um botão de **"Ajuda"** no canto superior direito contendo algumas informações gerais. Porém veremos, nos tópicos seguintes, como o módulo de documento eletrônico do sistema funciona em detalhes.

#### 2 Documento Eletrônico

A tela de gerenciamento de documento eletrônico está localizada no menu pelo seguinte caminho:

## "DOCUMENTOS/PROCESSOS > Documentos Eletrônicos > Documentos"

	Texto:	2	Agrupamento:		Campus dono:	Setor dono:	Tipo:		Nível de Acesso:	
scar Item de Menu			Ir Meus Docur	nentos 🔹	Todos 🔹	Todos	Todos	•	Todos	•
ю	Situação	b:								
UMENTOS/PROCESSOS	Todos									
mentos Eletrônicos 🛛 👻										
poard	2019	2020								
mentos										
stros > <	Mostrand	Satar Dana	The de Deserverse	Identification	A	Citerra En de Dar		Niccol do Annon	Autor	Data da Cal
ssos Eletrônicos >	*	Setor Dono	Tipo de Documento	Identificador	Assunto	Situação do Doo	umento	Nivel de Acesso	Autor	Data de Cris
	Q	GAB-REITORIA	Ofício	Documento 31	Teste	Concluído		Público	Victor Almeida	30/09/2019
sos Físicos >										
sos Físicos >	٩	GAB-REITORIA	Oficio	Documento 32	Teste	Concluído		Público	Victor Almeida	30/09/2019
sos Físicos > D IISA	Q Q 🕑	GAB-REITORIA GAB-REITORIA	Oficio Oficio	Documento 32 Documento 33	Teste Testes	Concluído Rescunho		Público Público	Victor Almeida Victor Almeida	30/09/2019 09/03/2020
isos Físicos > IO JISA ISÃO	Q Q Q	GAB-REITORIA GAB-REITORIA GAB-REITORIA	Oficio Oficio Oficio	Documento 32 Documento 33 OFÍCIO 3/2019 - GAB	/REI/IFPI Testes no sis	Concluído Rescunho tema Assinado		Público Público Público	Victor Almeida Victor Almeida Victor Almeida	30/09/2019 09/03/2020 06/08/2019
ssos Fisicos > NO UISA NSÃO ÃO DE PESSOAS	d d d	GAB-REITORIA GAB-REITORIA GAB-REITORIA GAB-REITORIA	Oficio Oficio Oficio	Documento 32 Documento 33 OFICIO 3/2019 - GAB OFICIO 2/2019 - GAB	/REI/IFPI Testes	Concluído Rascunho tema Assinado Cancelado		Público Público Público	Victor Almeida Victor Almeida Victor Almeida Victor Almeida	30/09/2019 09/03/2020 06/08/2019 28/06/2019

Figura 1 - Tela Principal de Documentos Eletrônicos

O sistema redirecionará para uma tela semelhante à Figura 1. Essa área exibe todos os documentos públicos criados por qualquer setor, além dos documentos sigilosos (criados pelo próprio usuário) e restritos (visualizados apenas pelos funcionários do setor).

As opções de filtros são as seguintes: "filtrar pelo Texto" (deve-se digitar o assunto do documento), "filtrar por Agrupamento", "filtrar por Campus dono" "Setor dono", "Tipo", "Nível de acesso" e "Situação".

A tabela de registros abaixo dos filtros contém as seguintes informações: **"#"** (exibirá os ícones das ações que podem ser realizadas, como ver o documento e editar), **Setor Dono** (do criador do documento), **Tipo de Documento**, **Identificador** (contém o identificador do rascunho ou o nome e expediente do documento), **Assunto**, **Situação do Documento**, **Nível de Acesso**, **Autor** e **Data de Criação**.

O filtro Situação do Documento trará a informação sobre o status do documento no momento, que pode ser:

- Rascunho: status inicial do documento quando criado ou clonado. Pode retornar para rascunho quando o status for "Revisado" e "Concluído";
- Em Revisão: nesse status, foi solicitada a revisão do documento e o responsável pela revisão está realizando seu serviço. Enquanto a revisão não for concluída, não é possível modificar esse status. Só é possível solicitar a revisão de documentos concluídos;
- Revisado: quando a revisão do documento é concluída, o status é modificado para "Revisado". É necessário que o usuário ou alguém do setor aceite ou rejeite a revisão para que os demais operações com o documento sejam liberadas;
- Concluído: o documento passa a ter o status de "Concluído", quando o botão "Concluir" é pressionado. Esse status indica que o documento não pode ser editado e permite tanto solicitar revisão como assinaturas. Nesse status, também é possível retornar para rascunho. Um documento marcado como "Concluído" pode ser inserido em processos como Minuta. Ex: Minuta de Edital, Minuta de Portaria, etc.;
- Assinado: o documento foi assinado por, pelo menos, uma pessoa e já possui numeração final. Um documento assinado não pode mais ser modificado, seja via edição direta ou pedido de revisão. Nesse status, é possível solicitar quantas assinaturas sejam necessárias;



 Finalizado: um documento nato-digital, ou seja, construído no âmbito do SUAP só pode ser inserido em um processo quando estiver finalizado. Nesse estado, não é possível solicitar novas assinaturas e nem realizar modificações.

O filtro **"Agrupamento"** permite selecionar os documentos baseado em seus status. Ao selecionar uma opção diferente, os resultados serão filtrados. As opções possíveis são:

- Todos: essa opção exibe todos os documentos registrados no sistema;
- Meus Documentos: marcada por padrão, esta aba exibe todos os documentos registrados no sistema que têm como autor o próprio usuário;
- Favoritos: exibe todos os documentos marcados como favoritos pelo usuário;
- Compartilhados Comigo: exibe documentos de outros setores compartilhados com o usuário logado (inclusive documentos restritos e sigilosos);
- Documentos vinculados a mim: exibe documentos em que o autor incluiu o usuário logado como vinculado/interessado;
- Documentos esperando assinatura: exibe documentos aguardando a assinatura do usuário logado;
- Minhas assinaturas: exibe todos os documentos já assinados pelo usuário logado;
- Minhas solicitações de assinatura: exibe documentos com solicitações de assinatura de outros servidores criados pelo usuário logado;
- Documentos esperando revisão: exibe documentos aguardando a revisão do usuário logado;
- Minhas revisões: documentos revisados pelo usuário logado;
- Minhas solicitações de revisão: exibe documentos com solicitações de revisão de outros servidores criados pelo usuário logado.

Outra opção para este filtro é acessar o caminho **"DOCUMENTOS/PROCESSOS > Documentos Eletrônicos > Dashboard",** que exibe uma tela interativa com um Painel de Controle de documentos filtrados que estão sob a responsabilidade do usuário logado (Figura 2).





Figura 2 - Tela Dashboard

#### 2.1 Criar Rascunho de Documento

O primeiro passo para a confecção do documento eletrônico é a criação de um rascunho. Na tela principal, ilustrada pela Figura 1, selecione o botão **"Adicionar Documento de Texto"** no canto superior direito para acessar o formulário. Será exibido um formulário conforme a Figura 3.

suap	locumentos de Texto » A	dicionar Documento de Texto	
Adio	ionar Docu	imento de Texto	Ø Ajuda
Т	ipo do Documento: *		•
Q Buscar Item de Menu			
	Modelo:*		7
DOCUMENTOS/PROCESSOS	Nível de Acesso:*		
Documentos Eletrônicos 🛛 🗸			
Dashboard	Hipótese Legal:		
Documentos			
Cauastros > <	Setor Dono: *	GAB-REITORIA	•
Processos Eletrônicos >			
Processos Físicos	Assunto: *		
🗗 ENSINO			
PESQUISA			
💼 extensão			
🖶 GESTÃO DE PESSOAS			
		255 remetaral() rantantal()	li.
		and particular (a) (Commonly)	
ALMOXARIFADO	Classificações:		
E CENTRAL DE SERVIÇOS	Salvar e adicionar	outro(a) Salvar e continuar editando	

Figura 3 - Tela de Criação de Documento de Texto



No formulário deverão ser informados o tipo do documento, o modelo (deve ser informado primeiramente o tipo para que seja exibido os modelos), o nível de acesso, setor dono e o assunto do documento.

**Importante:** Os modelos cadastrados no SUAP seguem a formatação oficial do Manual de Redação da Presidência da República. Caso seja preciso "colar" alguma informação no corpo do texto, mantenha a formatação em fonte Carlito, tamanho 12, alinhamento Justificado, cor preta. As informações padrão que deverão ser alteradas no modelo estão na cor vermelha. Após a inserção das informações, o usuário deverá alterar para a cor preta.

No PEN-SUAP os tipos de documentos podem ser:

- Documentos Internos: são aqueles produzidos (redigidos) pelo editor do próprio sistema PEN-SUAP;
- Documentos Externos: são aqueles que não são produzidos pelo editor do PEN-SUAP, ou seja, são aqueles que foram digitalizados e transformados em um arquivo PDF/A ou ainda nasceu em outro sistema eletrônico.



No sistema aparecerá modelos de documentos internos cadastrados. Caso não haja o modelo de documento interno que será utilizado pelo usuário, este deve solicitar sua criação através da Central de Serviços (<u>https://suap.ifpi.edu.br/centralservicos/listar\_area\_servico/</u>).

Saiba mais sobre dos tipos de documentos internos e externos nos Apêndices A e B deste Manual.

A classificação do documento aparecerá conforme padrão cadastrado no sistema. Cada documento exige uma classificação própria. As orientações para escolha do Nível de Acesso encontram-se no Manual das Atividades de Protocolo. Considere os níveis de acessos disponíveis:



- Sigiloso (ou Secreto): apenas o criador pode visualizar o documento;
- Restrito (ou Reservado): apenas os usuários do setor podem visualizar o documento;
- **Público**: qualquer usuário pode visualizar o documento.

Após terminar de inserir os dados, selecione o botão **"salvar"** para gravar o novo rascunho. O sistema redirecionará para a tela de visualização do documento.

suap	Inicio - Documento de Texto - Adicionar Documento de Texto - Documento 34 Documento 34 Conduir Compartilhar Documento Editar  Histórico de Alterações Ações  Remover Resounho Público	✓ Processos visíveis em que está incluído
Q Buscar Item de Menu	<ul> <li>Visualização do Documento</li> </ul>	✓ Documentos Vinculados
INÍCIO     DOCUMENTOS/PROCESSOS     Documentos Eletrônicos	A	∨ Interessados
Dashboard Documentos C Cadastros >		<ul> <li>Revisores</li> <li>Registro de Ações</li> </ul>
Processos Eletronicos > Processos Físicos > ENSINO	Miniteliario da Educação Secretaria da Educação Profissionale Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologica do Pisuí Reitoria	Total de 1 item 09/03/2020 16:56:40 Criação por Victor Almeida
<ul> <li>PESQUISA</li> <li>EXTENSÃO</li> </ul>	Documento 34 Tetesina, 9 de março de 2020.	Total de 1 item
<ul> <li>♣ GESTÃO DE PESSOAS</li> <li>Æ ADMINISTRAÇÃO</li> <li>L TEC: DA INFORMAÇÃO</li> </ul>	Ao Senhorau A Senhora Reitor da Universidade XXX Universidade XXX - Reitoria Av XXXX: Numero Batro XXX	
ALMOXARIFADO	CEP 12345-678 Citade/UF	

#### **2.2 Visualizar Documento**

Figura 4 - Tela de Visualização do Documento em Rascunho

Para visualizar o documento, localize a linha com as informações do documento na tabela exibida na tela principal, conforme a Figura 1. Na primeira coluna, selecione o ícone (Q) para acessar as informações detalhadas. A tela a ser exibida será semelhante à Figura 4.

A página está dividida nas seguintes áreas:

- Visualização do Documento: mostra o resultado da construção do documento até o momento;
- Processos visíveis em que está incluído: exibe quais processos eletrônicos incluíram o documento;



- Documentos Vinculados: exibe os vínculos com outros documentos;
- Interessados: exibe os usuários que foram incluídos como interessados no documento;
- Revisores: exibe os usuários que foram incluídos como revisores do documento;
- Registro de Ações: exibe o histórico de mudanças no documento e quem o visualizou.

#### **2.3 Editar Documento**

Ao visualizar o documento criado, conforme o tópico anterior, tem-se acesso ao botão **"editar"** no canto superior direito (Figura 4). Nele, há duas opções de edição:

 Texto: opção para edição do corpo do texto do documento. Para desfazer as mudanças feitas no documento e atualizar o cabeçalho e o rodapé, selecione o botão "Remontar Corpo" no canto superior direito (Figura 5).

Realizadas as mudanças, selecione o botão **"salvar"**. Se desejar visualizar como ficou o documento após salvar, selecione o botão **"salvar e visualizar"**.

SUap	umento 34 + Conteudo documento > Editar Documento Rem	nontar Corpo
<ul> <li>Corpo do Documento</li> </ul>		
Q Buscar Item de Menu		
Corpo:	© Código-Fonte R X III 6 × 6 值 值 ← → C \$ \$ 第	
DOCUMENTOS/PROCESSOS	B I U ✔ S ×₂ X J <sub>X</sub>   ;: ;:   + + + * ;:   ** ; ;:   = = =   •1 * *   = ⇒   ■ □ □ □ □ □ □ □ □ □ □ □ □ □ □ □ □ □ □	
Documentos Eletrônicos 🗸 🗸	Espaça • Estilo • Formata • Fonte • Tamanho • A.• 🛆 •	
Dashboard	0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21	
Documentos	for the factor to the factor to tech of a factor for the factor to the factor to the factor to the factor of the f	
Cadastros >	An Sambor ou à Samborn	Â
	Reitor da Universidade XXX	
Processos Eletrônicos >	Universidade XXX - Reitoria	
Processos Físicos >	Av. XXX, Número, Bairro YYY	
	CEP 12345-678 Cidade/UF	
PESQUISA		
🛍 EXTENSÃO	Assunto: Em negrito, primeira letra maiúscula, com ponto final.	
🖶 GESTÃO DE PESSOAS		*
≅ ADMINISTRAÇÃO		
🖵 TEC. DA INFORMAÇÃO		
ALMOXARIFADO Salvar Salvar e Visualiza		

Figura 5 - Tela de Edição do Documento



 Dados básicos: Opção para edição dos dados gerais do documento (FIgura 6), como tipo do documento, modelo, nível de acesso, hipótese legal, setor dono e assunto.

Realizadas as mudanças, selecione o botão "salvar".

suap	Início » Documentos de Texto » D	ocumento 34 + Conteudo documento + Editar Documento + Editar Documento 34	Aiuta
	Eantar Docume		<b>G</b> Aluca
Q. Buscar Item de Menu	Tipo do Documento: *	Oficio	•
	Modelo:*	Oficio Padrão	•
✓ DOCUMENTOS/PROCESSOS Documentos Eletrônicos →	Nível de Acesso: *	Público	•
Dashboard Documentos	Hipótese Legal:		•
Cadastros > <	Setor Dono: *	GAB-REITORIA	•
Processos Físicos	Assunto: *	Cessão de servidor - Ressarcimento	
I ENSINO			
PESQUISA			
extensão			
GESTÃO DE PESSOAS			
ADMINISTRAÇÃO		221 caractere(s) restante(s)	li
TEC. DA INFORMAÇÃO ALMOXARIFADO	Classificações:	063 2 - PROTOCOLO: RECEPÇÃO, TRAMITAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS	
CENTRAL DE SERVIÇOS	Salvar Salvar e adicionar	outro(a) Salvar e continuar editando	Apag

Figura 6 - Tela de Edição dos dados básicos do Documento

#### 2.4 Remover Documento

Ao visualizar o documento criado (Figura 4), tem-se acesso ao botão **"Remover"** no canto superior direito. Clique no mesmo para excluir o documento. Essa função só estará disponível para documentos em rascunho ou concluídos e que não foram assinados.

#### 2.5 Clonar Documento

Ao visualizar um documento, tem-se acesso ao caminho **"Ações > Clonar"** no canto superior direito (Figura 4). Selecione-o para criar uma cópia do documento em formato de rascunho. O sistema redirecionará para a tela de visualização do clone criado.



#### 2.6 Concluir Documento

Ao visualizar o rascunho do documento criado, tem-se acesso ao botão **"concluir"** no canto superior esquerdo (Figura 4). Selecione-o para terminar o processo de edição do rascunho.

O resultado pode ser visto na tela de visualização do documento, semelhante à Figura 7. O sistema marcará o documento como **"concluído"** e desabilitará a opção de edição.

suap	Inicia - Documento da Tenta - Documento da Tenta - Documento 33 Documento 33 Canciuda - Reference -	✓ Processos visíveis em que está incluido
Q Buscar Item de Menu	<ul> <li>Visualização do Documento</li> </ul>	V Documentos Vinculados
		✓ Interessados
Documentos Eletrônicos 🛛 🛩		
Dashboard		✓ Revisores
Documentos		
Cadastros >		
Processos Fletrônicos	Ministrie of Education	Registro de Ações
	secretaria de Educação Prohisional e Tecnológica	Total de Olever
Processos Físicos >	Instituto Federal de Educação, Ciáncia e Tecnologia do Plaul	09/02/2020 12:15:01
	Reitoria	Vienalização por
		Victor Almeida
	Documento 33	09/03/2020 13:14:52
		Visualização por
GESTÃO DE PESSOAS	Ao Senhor ou À Senhora	Victor Almeida
ADMINISTRAÇÃO	Reitor da Universidade XXX	09/03/2020 11:42:33
💻 TEC. DA INFORMAÇÃO	Universidade XXX - Reitona	Criação por Victor Almeida
ALMOXARIFADO	AV. AAA. NUMERO BAITO TIT FED 1924-AVR (Nobel) IS	
	Contraction of Contraction	Total de 3 itens
LE DES.INSTITUCIONAL		
🗩 COMUNICAÇÃO SOCIAL	Assunto: Em negrito, primeira letra maiúscula, com ponto final.	
SEGURANÇA     INSTITUCIONAL	Serihor Reitor,	

Figura 7 - Tela de Visualização de Documento Concluído

#### 2.7 Retornar Documento para Rascunho

Ao visualizar um documento concluído (tópico 2.6), tem-se acesso ao botão **"Retornar para rascunho"** no canto superior esquerdo da tela, como ilustrado pela Figura 7. Selecione-o para retornar o documento para o estado de rascunho, sendo possível editá-lo novamente. **Esta opção só estará disponível enquanto o documento não estiver assinado ou com requisições de qualquer natureza pendentes.** 



#### 2.8 Assinar Documento

Visualize um documento (tópico 2.2). Serão exibidas duas opções:

- Com senha: o usuário utilizará sua senha do SUAP para assinar o documento;
- Com token: opção para usuários que já possuem certificado digital e documentos que necessitam exclusivamente de assinatura digital por token. Essa opção está indisponível no momento.

O sistema redirecionará para um formulário contendo os campos necessários para gerar o identificador do documento (Figura 8).

suap	Assinatura de [	Documento
	Passos 1 of 2	
Q Buscar Item de Menu		
	Sigla do Tipo de Documento:	OFICIO
POCUMENTOS/PROCESSOS	Número:*	1
Documentos Eletrônicos 🗸 🗸		
Dashboard	Ano:*	2020
Documentos		
Cadastros >	Sigla do Setor:	GAB/REI/IFPI
Processos Eletrônicos >		
Processos Físicos >	Definir Identificador	

Figura 8 - Tela de Assinatura/Identificação de Documento

Os campos "número" e "ano" são preenchidos automaticamente.

**ATENÇÃO:** Existe a possibilidade de o número de expediente ser alterado para um número maior, porém não há possibilidade de ser alterado para um número menor. Caso seja feita a alteração para um número maior, os números entre o último expediente emitido e o número escolhido serão inativados.

Confirme selecionando o botão "Definir Identificador" e, na tela seguinte, informe a senha de login e o perfil. Clique em "Assinar documento". O sistema confirmará a operação e redirecionará para a tela de visualização do documento.

Veja as mudanças na Figura 9.



Documento assinado com sucesso.	
SUAP Inicio - Documentos de Testo - Documentos de Testo - Documentos 31 - Conteudo documento - OFICIO 1/2020 - GAB/REI/IFPI OFICIO 1/2020 - GAB/REI/IFPI Assinado Público Solicitar · Finalizar Documento Compartilhar Documento Ações · Vincular Interessados	<ul> <li>Processos visíveis em que está incluído</li> <li>Documentos Vínculados</li> </ul>
<ul> <li>&gt; Solicitação das Assinaturas</li> </ul>	
<ul> <li>₭ INICIO</li> <li>✓ Visualização do Documento</li> </ul>	✓ Interessados
Documentos Eletrónicos V Dashboard	✓ Revisores
Cadastros > Processos Eletrônicos >	> Registro de Ações
Processos Físicos	Total de 4 itens
ENSINO Ministério du Educução Secretaria de Educução de Educução PESQUISA Instituto Federal de Educução, Cência e Tecnologia do Pisal	- 10/03/2020 11:04:45 Assinatura por Victor Almeida Documenta assinado por
extensão Reitoria	Victor Almeida (2069099)
Sestão de Pessoas	30/09/2019 16:38:40
ADMINISTRAÇÃO Teresina, 10 de março de 2020.	Edição por Victor Almeida
I TEC DA INFORMAÇÃO	30/09/2019 16:38:37
ALMOXARIFADO Ao Senhora	Edição por Victor Almeida
Reitor da Universidade XXX	30/09/2019 16:35:05

Figura 9 - Tela de Visualização do Documento Assinado

Ilustradas pela Figura 9, observam-se as seguintes mudanças após a assinatura:

- Na área "Solicitação de Assinaturas", encontram-se as informações detalhadas da assinatura feita pelo usuário;
- Em **"Visualização do Documento"**, é exibido o documento construído adicionado de uma área em cinza com as informações de autenticidade da assinatura;
- Em "Registro de Ações", vê-se o registro da ação de assinatura com as informações de quem assinou e quando foi realizada;
- No canto superior esquerdo, o status do documento é alterado de "concluído" para "assinado".

**ATENÇÃO:** Vale ressaltar que, após a primeira assinatura, não é possível retornar para rascunho, cancelar ou excluir o documento.

#### 2.9 Criar Solicitação de Assinatura

O sistema permite criar solicitações de assinatura a outros servidores. Para realizar esta ação, visualize o documento (tópico 2.2), selecione a opção **"Solicitar"** e, em seguida, a opção **"Assinatura"**. Aparecerá um formulário semelhante à Figura 10.



suap	Inicio » Documentos de Texto » OFICIO 1/2020 - GAB/REI/IFPI » Conteudo documento » Solicitações de Assinaturas Solicitações de Assinaturas	
	Solicitação Principal	
Q Buscar Item de Menu	Pessoa: * Victor da Silva Almeida	
	Solicitação Complementar #1	Remover solicitação
DOCUMENTOS/PROCESSOS Documentos Eletrônicos	Ordem: 1	
Dashboard Documentos	Pessoa: Q. Grace Regina Moreira Campos	×
Cadastros >	< Adicionar Solicitação	
Processos Eletrônicos >	Enviar solicitações	
Processos Físicos >		

Figura 10 - Tela de Solicitação de Assinatura

Na área **"solicitação principal"**, tem-se o campo **"Pessoa"**, que será preenchido automaticamente com o servidor da primeira assinatura do documento. Caso não haja a assinatura deferida, deve-se informar a pessoa digitando o nome, matrícula ou CPF com pontos e traços para buscar no sistema.

A área **"solicitação complementar"** tem como objetivo informar uma assinatura complementar à principal. Devem ser informadas a pessoa (digite o nome, matrícula ou CPF com pontos e traços para buscar) e a ordem (um número para ordenar as solicitações).

O sistema obedecerá à ordem de solicitações informadas, e só será solicitada a assinatura do próximo usuário após os usuários anteriores assinarem.

Para incluir uma nova complementar, clique no texto **"Adicionar Solicitação"**. Para remover, clique no texto **"Remover Solicitação"**, correspondente à área desejada.

Clique no botão **"Enviar Solicitação"** para criar a solicitação. O sistema redirecionará para a tela de visualização com as solicitações pendentes, semelhante à Figura 11.

	OFI	CIO 1/20	20 - GAB/REI/IFPI		Solicitar Y Compartil	har Documento	Ações 🛩	incluído
luscar item de Menu	v Sol	icitação das A	ssinaturas					✓ Documentos Vinculados
νίςιο	#	Solicitado a	Ao Assinar Será Anexado ao Processo	Data Resposta	Situação	Solicitante	Ações	
OCUMENTOS/PROCESSOS	1	Victor Almeida		10/03/2020 11:04:45	Deferida	Victor Almeida		Interessados
ocumentos Eletrônicos 🛛 🗸	2	Janete Marcia Condicionado: Victor Almeida		-	Aguardando assinatura	Victor Almeida		✓ Revisores
icumentos								

Figura 11 - Tela de Visualização com Solicitações



Pode-se ver a solicitação principal e a complementar (identificada pela coluna "Condicionado" preenchida). Enquanto não for respondida, a solicitação estará com o status de "aguardando assinatura". Para remover a solicitação, clique no ícone com a lixeira  $\hat{\mathbf{m}}$ , ilustrado pela figura acima, na linha correspondente.

#### 2.10 Criar Solicitação de Assinatura com Anexação ao Processo

O sistema permite criar solicitações de assinatura a outros servidores para anexar a um processo eletrônico após a confirmação. Para realizar esta ação, visualize o documento (tópico 2.2), selecione a opção **"Solicitar"** e, em seguida, a opção **"Assinatura com Anexação ao Processo"**. Aparecerá um formulário semelhante à Figura 12.

suap	Início » Documentos de Texto » Do Solicitações de J	cumento 35 » Conteudo documento » Assinaturas Com	Solicitações de Assinaturas Com Posterior Anexação ao Pro Posterior Anexação ao Pro	Cesso	
	Solicitação Principal				
Q Buscar Item de Menu	Pessoa-*				
		Q Janete Marcia Morais Oliveir	a Moura		×
	Anexar ao Processo: *	Q 23172.000344/2019-61			×
Documentos Eletrônicos 🗸 V Dashboard	Encaminhar Processo:	Sem despacho	Com despacho	Limpar Seleção	
Documentos Cadastros	Setor de Destino do Trâmite:	Q GAB-REITORIA			×
Processos Eletrônicos > Processos Físicos >	Solicitação Complementar #1				Remover solicitação
	Ordem:	1			
PESQUISA	Pessoa:	Q, Escolha uma opção			
i Extensão	A pistone Colletterer				
E GESTÃO DE PESSOAS	Adicionar solicitação				
	Currenting				

Figura 12 - Tela de Solicitação com Anexação a Processo

Deverão ser informados a **pessoa** (digite o nome e a matrícula para buscar), **o processo a ser anexado** (digite o número, interessado ou assunto do processo para pesquisar) e se o processo será encaminhado **com despacho** ou **sem despacho**. Após informar os dados, selecione o botão **"Enviar solicitações"**.



Importante: A título de conhecimento, serão apresentados os procedimentos para encaminhar processo sem despacho, contudo esta opção não será utilizada, pois os encaminhamentos de processo serão todos "com despacho".

A tela de visualização do documento estará com a solicitação pendente, semelhante à Figura 13. No canto direito, podem-se ver os processos em que o documento será incluído se deferida a solicitação. Para remover a solicitação, clique no ícone com a **lixeira** na linha correspondente.

suap	Inicio » I Doc	Documentos de Texto umento 3	Documento 35 35 5		Compar	rtilhar Documento	Ações 💙	> Processos visíveis em incluído	que está
Q, Buscar Item de Menu	✓ Soli	icitação das A	ssinaturas					Processo	Nível de Acesso
	#	Solicitado a	Ao Assinar Será Anexado ao Processo	Data Resposta	Situação	Solicitante	Ações	23172.000664/2019-11 (Aguardando assinatura para ser anexado)	Público
	1	Janete Marcia	23172.000664/2019-11	-	Aguardando assinatura	Victor Almeida			
Dashboard								V Documentos Vinculad	los
Documentos < Cadastros >	√ Vis	ualização do [	Documento					✓ Interessados	
Processos Eletrônicos > Processos Físicos >							Î	✓ Revisores	
PESQUISA								> Registro de Ações	
💼 extensão								Total de 1 item	
🚢 GESTÃO DE PESSOAS				Ministério da Educação				10/03/2	2020 10:46:40
ADMINISTRAÇÃO			Secretari: Instituto Feder	a de Educação Profissional ral de Educação. Ciência e 1	e Tecnológica 'ecnologia do Piauí			Criação por Victor A	Almeida
🖵 TEC. DA INFORMAÇÃO				Reitoria				Total de 1 item	
ALMOXARIFADO								TOTAL OF A LOCAL	
CENTRAL DE SERVICOS			Documento 35						

Figura 13 - Tela com a assinatura pendente

### 2.11 Responder à Solicitação de Assinatura

Na opção **"Dashboard"**, haverá um contador quando existirem solicitações pendentes (Figura 2). Ao clicar no contador, o sistema redirecionará para a tela de listagem.

Na opção "Documentos", selecione o filtro "Agrupamento" e a opção "Documentos esperando assinatura".



	Tex	to:	Agrupame	nto:	Campus dono:		Setor dono:		ipo:	Nível de Acesso:	
uscar Item de Menu			Ir Docume	entos esperando assin 🔻	Todos	•	Todos	•	Todos	▼ Todos	•
ίςιο	Site	Jação:									
CUMENTOS/PROCESSOS	Тс	odos	•								
cumentos Eletrônicos 🛛 🛩											
shboard	< 20	19 30 de Setembro	2								
ocumentos											
	Most	rando 1 Documento d	e Texto								
ocessos Eletrônicos > <	#	Setor Dono	Tipo de Documento	Identificador		Assunto	Situação do Doo	umento	Nível de Acesso	Autor	Data de Criação
ocessos Físicos >	a	GAB-REITORIA	Ofício	OFÍCIO 1/2020 - GA	AB/REI/IFPI	Teste	Aguardando as	sinatura	Público	Victor Almeida	30/09/2019 16

Figura 14 - Tela de Documentos Esperando Assinatura

Para aceitar assinatura, selecione o ícone ( $\mathbf{Q}$ ), ilustrado pela Figura 14, correspondente ao documento para ir até a tela de visualização (Figura 7). Selecione a opção "Assinar" e, em seguida, "Com Senha" ou "Com token" (Essa opção está indisponível no momento). Confirme o identificador na próxima tela e informe o perfil e senha do usuário na seguinte, selecionando o botão "Assinar Documento".

Para **rejeitar assinatura**, visualize o documento (tópico 2.2) e selecione o botão **"rejeitar assinatura"**. A tela seguinte terá um campo para justificativa da rejeição, que é opcional.

suap	Inicio » Dashboard » Documentos de Texto » Documento 35 » Conteudo documento » Rejeitar Solicitação de Assinatura
	Rejeitar Solicitação de Assinatura
	Justificativa da Rejeição:
Q Buscar Item de Menu	
DOCUMENTOS/PROCESSOS	
Documentos Eletrônicos 🗸 🗸	
Dashboard	
Documentos	
Processos Eletrônicos >	Salvar
Processos Físicos >	
Gerenciamento de Permissões	





#### Manual PEN-SUAP para o Operador- Módulo DOCUMENTO ELETRÔNICO

Clique no botão **"salvar"** para confirmar. Aparecerá, no documento, a justificativa da rejeição conforme a Figura 16. A solicitação também será identificada como **indeferida**.

suap		Documentos de Texto » Umento 35 ido Público	Documento 35 Solicitær 👻 Assimer 👻 R	letornar para Rascunho Comp	artilhar Documento Ações V	/incular Interessados	Remover	✓ Processos visívels em que está incluido
Q Buscar Item de Menu	√ Soli	citação das Ass	sinaturas					V Documentos Vinculados
		Solicitado a	Ao Assinar Será Anexado ao Processo	Data Resposta	Situação	Solicitante	Ações	
DOCUMENTOS/PROCESSOS     Documentos Eletrônicos      -	1	Janete Marcia	23172.000664/2019-11	10/03/2020 13:56:58	Indeferida Justificativa da Rejelção: Testes no sistema	Victor Almeida	• :	✓ Interessados
Dashboard								✓ Revisores
Cadastros > Processos Eletrônicos > Processos Físicos >	< Visi	ualização do Do	ocumento				*	> Registro de Ações
								Criação por Victor Almeida
PESQUISA				200				
EXTENSÃO								Total de 1 item
GESTÃO DE PESSOAS								
E ADMINISTRAÇÃO				Ministério da Educação				
L TEC. DA INFORMAÇÃO				Secretaria de Educação Profissional e Te	cnológica			
ALMOXARIFADO			1154	Reitoria	noga do Hadi			
CENTRAL DE SERVIÇOS								
# DES.INSTITUCIONAL		Do	ocumento 35		Tereși	na, 10 de março de 2020.		

Figura 16 - Tela com a Solicitação Indeferida

#### 2.12 Criar Solicitação de Revisão

O sistema permite criar solicitações de revisão a outros servidores, habilitando a alteração temporária do documento para o solicitado. Para realizar esta ação, visualize o documento (tópico 2.2), selecione a opção **"Solicitar"** e, em seguida, a opção **"Revisão"**.

Observe que o documento deve estar com o status **"Concluído"** e sem assinatura para solicitar revisões. Aparecerá um formulário semelhante à Figura 17.

Solicitação de l	Revisão
Revisor: *	Q, Escolha uma opção
Observação:	
Enviar	

Figura 17 - Formulário de Solicitação de Revisão



O revisor deve ser informado obrigatoriamente (digite o nome ou a matrícula do servidor para buscar) enquanto que o campo de observação é opcional. Clique em **"Enviar"** para criar a revisão. O sistema redirecionará para a tela de visualização com as mudanças ilustradas na Figura 18.

suap	Inicio + Processos + Documentos de Texto + Documentos de Texto + Documento 32 Documento 32 Em Revisão Publico	✓ Processos visíveis em que está incluído
Q Buscar Item de Menu	<ul> <li>Visualização do Documento</li> </ul>	✓ Documentos Vinculados
INICIO     DOCUMENTOS/PROCESSOS     Documentos Eletrónicos     Processos Eletrónicos     Caixa de Entrada e Saida     Caixa de Transde Saida     Caixa de Transde Saida     Caixa de Transdes Saida     Processos	Ministerio da Educação Secretar da Educação	Interessados     Revisores     Revisores     Janete Marcia     -
	Instituto Federal de Educação, Cência e Tecnologia do Pisul Reitoria	> Registro de Ações
PESQUISA     EXTENSÃO	Documento 32 Teresina, 10 de março de 2020.	Total de 17 itens 10/03/2020 14:21:11 Solicitação de Revisão por Victor Almeida
⇐ GESTAO DE PESSOAS Æ ADMINISTRAÇÃO	Ao Sentor ou À Sentora	Janete Marcia (2793495):Testes no sistema

Figura 18 - Tela de Visualização do Documento em Revisão

Observa-se que o documento está com o status de **"Em revisão"** no canto superior esquerdo. Enquanto o documento estiver neste estado, demais solicitações (assinatura e finalização de documento, por exemplo) estarão suspensas até a resolução da revisão. No **"registro de ações"**, há o informativo de que a solicitação foi criada.

Para cancelar revisão, há no canto superior direito o botão de mesmo nome (Figura 18). Na página "Documentos", selecione, no filtro "Agrupamento", a opção "Minhas solicitações de revisão" para ver somente os documentos com revisões solicitadas (Figura 19).



#### Manual PEN-SUAP para o Operador- Módulo DOCUMENTO ELETRÔNICO

		Doci	umentos d	le Texto					Adicionar Do	cumento de Texto 🛛 🔞
		FILTRO	DS							
		Texto:		Agrupamento		Campus dono:	Setor dono:	Tipo:	Nível de Acr	1550:
				Ir Minhas so	licitações de revisã 🔹	Todos	<ul> <li>Todos</li> </ul>	<ul> <li>Todos</li> </ul>	<ul> <li>Todos</li> </ul>	•
cio		Situaçã	ão:							
	ssos	Todos	s	•]						
	1 × 1									
		< 2019	30 de Setembro							
	×	Mostrand	do 1 Documento de	Texto						
		# 5	Setor Dono	Tipo de Documento	Identificador	Assunto	Situação do Documento	Nível de Acesso	Autor	Data de Criação
cessos Eletrônicos	<u> </u>	a (	GAB-REITORIA	Ofício	Documento 32	Teste	Em Revisão	Público	Victor Almeida	30/09/2019 16:38
		22.20		CONTRACTOR OF CONT		1000				



## 2.13 Responder à Solicitação de Revisão

		Docu	imentos de	elexto						A	dicionar Docum	ento de Texto 🕜
		FILTROS										
		Texto:		Agrupamento:		Campus dono:		Setor dono:	Tipo:		Nivel de Acesso:	
uscar Item de Menu				Ir Documentos es	perando revisi v	Todos	•	Todos	• Todos	•	Todos	
ICIO		Situação										
	ssos	Todos	•									
	~											
		< 2019	30 de Setembro									
		Mostrand	o 1 Documento de Tex	to								
rocessos Eletrônicos	• <	#	Setor Dono	Tipo de Documento	Identificad	or Assunto	Situ	uação do Documento	Nível de Acesso	Au	tor	Data de Criação
rocessos Físicos	>	0.1%	GAB-REITORIA	Ofício	Documento	32 Teste	Er	m Revisão	Público	Vic	tor Almeida	30/09/2019 16:38

#### Figura 20 - Tela de Listar Documentos

Na listagem de documentos (ver tópico 2.2), selecione, no filtro "Agrupamento", a opção "Documentos esperando revisão" para ver as solicitações de revisão encaminhadas ao usuário logado. Para prosseguir com a mesma, clique no ícone de lupa, ilustrado pela figura acima, para visualizar o documento. A revisão pode ser rejeitada clicando no botão "Cancelar Revisão".

A tela será semelhante à Figura 21.



#### Manual PEN-SUAP para o Operador- Módulo DOCUMENTO ELETRÔNICO



Figura 21 - Tela de Visualização do Documento

Enquanto o documento está em revisão, o revisor tem acesso às seguintes opções no canto superior esquerdo, ilustradas na Figura 21:

- Editar: permite alterar as características do documento conforme o tópico 2.3;
- Marcar como revisado: finaliza o processo de revisão, marcando o documento como "revisado";
- Compartilhar Documento: compartilha o documento com outros usuários do sistema;
- Histórico de alterações: exibe todas as alterações e solicitações feitas por usuários no documento;
- Ações > Clonar: cria uma cópia idêntica ao documento no sistema;
- Cancelar Revisão: rejeita a solicitação de revisão encaminhada e descarta as alterações, se existirem.

Quando o revisor selecionar **"marcar como revisado"**, o sistema redirecionará para uma tela que permite incluir uma observação. Este campo é opcional. Além do sistema marcar o documento como **"revisado"**, a revisão deverá ser avaliada pelo dono do documento, que será abordado no próximo tópico.



#### 2.14 Avaliar Revisão

Sendo dono do documento, visualize-o quando estiver marcado como "revisado" (Figura

22). As seguintes opções estarão disponíveis:

- Deferir Revisão e Concluir: aceita as alterações feitas pelo revisor;
- **Rejeitar Revisão**: descarta as alterações feitas pelo revisor.

O sistema confirmará a operação e mudará o status do documento para concluído em ambas as opções.



Figura 22 - Tela do Documento Revisado

#### 2.15 Definir Compartilhamento do Documento

Na tela de listagem de documentos (tópico 2), ao clicar na lupa para visualizar o documento, existe o botão **"Compartilhar Documento"** que permite configurar o nível de acesso de um documento em particular para um determinado setor ou servidor.



#### Manual PEN-SUAP para o Operador- Módulo DOCUMENTO ELETRÔNICO

Essa opção só está disponível para documentos com o mesmo setor de origem do usuário logado. Ao clicar no botão, aparecerá um formulário semelhante à Figura 23.

Com Setores	
Setores que podem ler:	
	É possível selecionar mais de um item
Setores que podem editar e ler:	٩.
	É possível selecionar mais de um item
Com Pessoas	
Servidores/Prestadores de Serviço que podem ler:	٩
	É possível selecionar mais de um item
Servidores/Prestadores de Serviço que podem editar e ler:	٩
	É possível selecionar mais de um item

Figura 23 - Formulário de Compartilhamento do Documento

Poderão ser definidos quais servidores podem ler ou editar (informe o nome ou matrícula para buscar) assim como os setores (informe a sigla para buscar). A permissão de edição inclui automaticamente a opção de ler o documento. Terminada a inserção de dados, clique em **"enviar"**.

#### 2.16 Gerenciar Permissões de Documentos do Setor

O caminho **"DOCUMENTOS/PROCESSOS > Gerenciamento de Permissões"** permite definir o nível de acesso padrão de todos os documentos do setor do usuário logado, exceto os de natureza sigilosa.

**Importante:** essa opção só está habilitada para chefes de setor ou usuários autorizados, que possuem permissão para compartilhar os documentos do setor.

Clicando nessa opção, aparecerá a seguinte tela ilustrada pela Figura 24.



SUap	ude la francese Desenvent Deretanne - Concessen La Brende la Pressan e Desenvent Deretanne de Permissões de Processos e Documentos Eletrônicos								
Você está acessando essa	Vode etst acessando soss tala por ser chefe ou processos e documentos elerrónicos no setor CAB-REITORIA ou um dos seus descederantes.								
Q. Buscar Item de Manu Caso você não visualize o Localize o setor na cons	Caso took indo visualize a settor que vool deseja gerendrar permission: Localice o settor aconsizio a settore oo SUAP.								
Para cada setor poderá     Para cada setor poderá     Essa opção só será exibi	Pera sata seto poderá ser cisponibilizas a soplar "Ceresciamento de Permisões de Processos e Doumento Electrónico".     Esta optio de siná visitada para sorta cuando való en este forma cuando esta de la cuanda esta de la cu								
Para acessoar a consulta	a de setores cilque aquí.								
Documentos Eletrônicos 🔸									
Processos Eletrônicos > Poder de Chefe Proce	sso Eletrônico Documento Eletrônico								
Processos Físicos > Gerenciamento de Permissões GAB-REITORIA									
ENSINO 0- Por padrão, os documen	nto do setor são gerenciados apenas pelo Chefe responsável pelo Setor. Caso você desaje compartilhar a edição e leitura desses documentos com todos do seu setor adicione o seu setor nos campos de compartilhamento de setor.								
PESQUISA     Os documentos sigilos     Os setores adicionados	os não serão compartilhados. Tarda acesso a calor adocumentos restritos e públicos do seror.								
ili extensão									
🖶 GESTÃO DE PESSOAS Gerenciar Permissões de	e Documentos Eletrônicos com Setores								
E ADMINISTRAÇÃO     Setores que podem ler     documentos do(a) GAP-	a,								
E TEC. DA INFORMAÇÃO REITORIA:									
ALMOXARIFADO	positiverseledonar/mail.os.um.ntem.								
CENTRAL DE SERVIÇOS     Setores que podem editar     e ler documentos do(a)     CAR-PEUTORIA	α.								
LE DES. INSTITUCIONAL	É possivel selectorar mais de um trem								
COMUNICAÇÃO SOCIAL									
SEGURANÇA     Gerenciar Permissoes de     INSTITUCIONAL	e Locumentos Elettronicos com servidores e Prestadores de serviço								
Servidores/Prestadores de SAIR de serviço que podem ler destructes de la CAP.	a,								
REITORIA:	E possivel selectoriar mais de um Item								
Servidores/Prestadores de Serviço que podem editor e ler documentos de/ai (108-PETTOPIA-	X Marcel Robert Bartos Silva X Rose Mary Furtado Baptera Passos X Victor da Silva Almeida								
utility of the removal	a								
	Possive electorar mais de um tem								

Figura 24 - Formulário de Compartilhamento de Documentos do Setor

Poderão ser definidos quais <u>servidores</u> podem **ler** ou **editar** (informe o nome ou matrícula para buscar) assim como os <u>setores</u> (informe a sigla para buscar). A permissão de edição inclui automaticamente a opção de ler o documento. Terminada a inserção de dados, clique em **"enviar"**.

#### 2.17 Finalizar Documento

Ao visualizar um documento já assinado (tópico 2.8), tem-se acesso ao botão **"Finalizar Documento"** na parte superior, conforme a Figura 9. Selecione-o para finalizar as alterações no documento. O resultado será semelhante à Figura 25.




Figura 25 - Tela de Documento Finalizado

Executada essa ação, não será mais possível solicitar novas assinaturas ou revisões; o documento estará pronto para ser vinculado em processos eletrônicos.

#### 2.18 Cancelar Documento

Ao visualizar um documento finalizado (tópico 2.17), tem-se acesso ao botão **"Cancelar"** no canto superior direito da tela, ilustrado pela Figura 25. Selecione-o para marcar o documento como cancelado. O documento será inativado e não será possível realizar mudanças, exceto para cloná-lo ou compartilhá-lo.

#### 2.19 Vincular Documento

Ao visualizar um documento já finalizado (tópico 2.17), tem-se acesso ao botão "Vincular Documento" no canto superior direito, ilustrado pela Figura 25. Selecione-o para ter acesso ao formulário, conforme a Figura 26.



Inicio - Documentos de Testo - OFICIO 3/2019 - GAB/REU/FPI + Conteudo documento + Vincular Documentos Vincular Documentos	
OFICIO 3/2019 - GAB/REUIFPI	
Tipo de Vínculo: *	•
P DOCUMENTOS/PROCESSOS     Documento Alvo.*     Documento Eletrónicos →	
Deshboard Documentos Salvar	
Cadastros > <	
Processos Eletrônicos >	

Figura 26 - Formulário para Vincular Documentos

O documento-base é preenchido automaticamente. Deverão ser informados o **tipo do vínculo** e o **documento-alvo** a ser vinculado (digite o identificador para buscar pelo documento).

Clique em **"salvar"** ao terminar de lançar as informações. O resultado pode ser visto na área de **"documentos vinculados"**, ilustrado na Figura 27.

	<ul> <li>Processos visíveis em que incluído</li> </ul>	está
Criar Processo Vincular Documento Cancelar	> Documentos Vinculados	
	Documentos	-
	É um aditivo do(a) OFÍCIO 1/2019 - GAB/REI/IFPI	Ŧ
Î	∨ Interessados	
	✓ Revisores	

Figura 27 - Tela de Visualização com o Vínculo

Para remover o vínculo, selecione o ícone de **lixeira a**o lado da descrição ilustrada na Figura 27.



# 2.20 Imprimir Documento

Para imprimir o documento, na tela de visualização do documento (tópico 2.2), selecione o botão **"Ações > Imprimir em Carta"** ou **"Imprimir em Paisagem"**. Ao selecionar uma das opções, será gerado um **PDF** no navegador com o documento construído.

## 2.21 Criar Processo a partir do Documento Finalizado

Para criar um processo a partir do documento finalizado, na tela de visualização do documento (tópico 2.2), selecione o botão **"Criar Processo"**. A tela de Adicionar Processo Eletrônico será aberta para inserção dos dados do processo. Após, clique em **"Salvar"**, para abrir o processo com o documento já anexado a ele.



Parabéns! Finalizamos este módulo!

Agora, consulte o **Manual PEN-SUAP para Operador - MÓDULO PROCESSO ELETRÔNICO.** 



# Apêndice A - Tipos de documentos internos

Os Tipos de documentos internos relacionados, são resultantes dos modelos já cadastrados no PEN-SUAP.

ID	Tipo de Documento	Modelos (Descrição)
1	Ata	Ata - Instalação o início dos trabalhos - CONINT
1	Ala	
2	Ato	Ato - Designação de Conselheiro - CONSUP
3	Carta Convite	Carta Convite - EAD
4	Carta Precatória	Carta Precatória - CONINT
5	Certidão	Certidão Nada Consta - CONINT
6	Citação	Citação - Apresentação de defesa escrita - CONINT
7	Cota AGU/PGF	Cota PROFE - Padrão
8	Declaração	Declaração de Reconhecimento de Dívida - DIGEP
9	Declaração	Declaração Padrão
10	Edital	Edital de Notificação - Servidor em local incerto e não sabido - CONINT
11	Edital	Edital Padrão
12	Intimação	Intimação - Apresentação de quesitos para perícia - CONINT
13	Memorando AGU/PGF	Memorando PROFE - Encaminha Carta de Preposição e Subsídios
14	Nota AGU/PGF	Nota PROFE - Padrão
15	Nota Técnica	Nota Técnica - DIGEP
16	Nota Técnica	Nota Técnica - PROEN



17	Notificação	Notificação - Ciência ao acusado de oitiva de testemunha por videoconferência - CONINT
18	Ofício	Ofício Padrão
19	Ofício AGU/PGF	Ofício PROFE - Padrão
20	Ordem de Serviço	Ordem de Serviço - AUDIN
21	Parecer AGU/PGF	Parecer PROFE - Padrão
22	Parecer Pedagógico	Parecer Pedagógico - PROEN
23	Portaria	Portaria Campi
24	Portaria	Portaria Reitoria
25	Recomendação	Recomendação Ouvidoria
26	Relatório	Relatório Final - CONINT
27	Resolução	Resolução ad referendum- CONSUP
28	Resolução	Resolução - CONSUP
29	Solicitação de Auditoria	Solicitação de Auditoria - AUDIN
30	Termo	Termo de Devolução - AUDIN
31	Termo	Termo de Indiciação - CONINT
32	Termo	Termo de opção - Dedicação Exclusiva - DIGEP

Fonte: IFPI, mai/2020.

Nota: Conforme a necessidade de inclusão de modelos, esta listagem poderá ser alterada.



# **Apêndice B - Tipos de documentos externos**

Os Tipos de documentos externos relacionados, são resultantes de uma adaptação da listagem de documentos externos padronizados pelo pen/conectagov. Disponível em: https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/pen/conectagov

ID	Espécie	Descrição / Observação
1	Abaixo-assinado	Podendo ser complementado: de Reivindicação.
2	Acórdão	Expressa decisão proferida pelo Conselho Diretor, não abrangida pelos demais instrumentos deliberativos anteriores.
3	Acordo	Podendo ser complementado: de Nível de Serviço; Coletivo de Trabalho.
4	Alvará	Podendo ser complementado: de Funcionamento; Judicial.
5	Anais	Podendo ser complementado: de Eventos; de Engenharia.
6	Anexo	Existem diversas situações de inclusão de "Anexo" de outro documento, que meramente menciona este outro, que geralmente concatena diversos. Ainda, tem-se a necessidade de deixar claro que aquele arquivo no contexto original era um anexo, por exemplo, "Anexo I ao E-mail XXX", pois o e-mail é incluído como um PDF próprio e tem-se a necessidade de incluir os Anexos do e-mail no processo.
7	Anotação	Podendo ser complementado: de Responsabilidade Técnica - ART.
8	Anteprojeto	Podendo ser complementado: de Lei.
9	Apólice	Podendo ser complementado: de Seguro.
10	Apostila	Podendo ser complementado: de Curso.
11	Apresentação	Documentos que são apresentações propriamente ditas, p. ex. um PPT de uma "Apresentação" "do Congresso", "do Seminário", etc.
12	Ata	Como Documento Externo pode ser complementado: de Reunião; de Realização de Pregão.
13	Atestado	Podendo ser complementado: Médico; de Comparecimento; de Capacidade Técnica.
14	Ato	Expressa decisão sobre outorga, expedição, modificação, transferência, prorrogação, adaptação e extinção de concessões, permissões e autorizações para exploração de serviços, uso de



		recursos escassos e exploração, e Chamamento Público.
15	Auto	Podendo ser complementado: de Vistoria; de Infração.
16	Aviso	Podendo ser complementado: de Recebimento; de Sinistro; de Férias.
17	Balancete	Podendo ser complementado: Financeiro.
18	Balanço	Podendo ser complementado: Patrimonial - BP; Financeiro.
19	Bilhete	Podendo ser complementado: de Pagamento; de Loteria.
20	Boletim	Podendo ser complementado: de Ocorrência; Informativo.
21	Boleto	Podendo ser complementado: de Pagamento; de Cobrança; de Cobrança Registrada; de Cobrança sem Registro.
22	Calendário	Podendo ser complementado: de Reuniões.
23	Carta	Podendo ser complementado: Convite.
24	Cartão	Podendo ser complementado: de Identificação.
25	Cartaz	Podendo ser complementado: de Evento
26	Carteira Nacional de Habilitação (CNH)	Espécie própria.
27	Cédula	Podendo ser complementado: de Identidade; de Crédito Bancário; de Crédito Comercial; de Crédito Imobiliário.
28	Certidão	Como Documento Externo pode ser complementado: de Tempo de Serviço; de Nascimento; de Casamento; de Óbito; Negativa de Falência ou Concordata; Negativa de Débitos Trabalhistas; Negativa de Débitos Tributários.
29	Certificado	Podendo ser complementado: de Conclusão de Curso; de Calibração de Equipamento; de Marca.
30	Cheque	Podendo ser complementado: Caução.
31	СПРЈ	Espécie própria.
32	Comprovante	Podendo ser complementado: de Despesa; de Rendimento; de Residência; de Matrícula; de União Estável.
33	Comunicado	Expediente interno entre uma unidade administrativa e um servidor ou entre um servidor e uma unidade administrativa de um mesmo órgão público.



34	Consulta	Podendo ser complementado: Pública; Interna.
35	Conta	Podendo ser complementado: Telefônica; de Água; de Luz.
36	Contracheque	Espécie própria.
37	Contrato	Como Documento Externo pode ser complementado: Social.
38	Convenção	Podendo ser complementado: Coletiva de Trabalho; Internacional.
39	Convênio	Espécie própria.
40	Convite	Podendo ser complementado: de Reunião; para Evento; de Casamento
41	Cota	Tipo de Documento próprio da AGU.
42	CPF/CIC	Espécie própria.
43	Crachá	Podendo ser complementado: de Identificação; de Evento.
44	Cronograma	Podendo ser complementado: de Projeto; de Estudos.
45	Croqui	Podendo ser complementado: de Acesso, Urbano.
46	Currículo	Podendo ser complementado: de Candidato.
47	Debênture	Espécie própria.
48	Decisão	Podendo ser complementado: Administrativa; Judicial.
49	Declaração	Como Documento Externo pode ser complementado: de Imposto de Renda; de Conformidade; de Responsabilidade Técnica; de Acumulação de Aposentadoria; de Acumulação de Cargos; de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ).
50	Decreto	Espécie própria.
51	Deliberação	Podendo ser complementado: de Recursos; do Conselho.
52	Demonstração	Podendo ser complementado: de Resultado do Exercício - DRE; de Fluxo de Caixa; Financeira; Contábil.
53	Demonstrativo	Podendo ser complementado: Financeiro; de Pagamento; de Arrecadação.
54	Denúncia	Espécie própria.
55	Depoimento	Podendo ser complementado: das Testemunhas.
56	Despacho	Espécie própria.



57	Diário	Podendo ser complementado: de Justiça; Oficial.
58	Diploma	Podendo ser complementado: de Conclusão de Curso.
59	Diretriz	Podendo ser complementado: Orçamentária.
60	Dissertação	Podendo ser complementado: de Mestrado.
61	Dossiê	Podendo ser complementado: de Processo; Técnico.
62	Edital	Podendo ser complementado: de Convocação; de Intimação; de Lançamento.
63	E-mail	Indicado nos Parâmetros para corresponder ao envio de Correspondência Eletrônica do SEI ou PEN-SUAP.
64	Embargos	Podendo ser complementado: de Declaração; de Execução ou Infringentes.
65	Emenda	Podendo ser complementado: Constitucional; de Comissão; de Bancada; de Relatoria.
66	Escala	Podendo ser complementado: de Férias.
67	Esclarecimento	Espécie própria utilizada em Licitação (ComprasNet).
68	Escritura	Podendo ser complementado: Pública; de Imóvel.
69	Escrituração	Podendo ser complementado: Contábil Digital - ECD; Fiscal Digital - EFD; Fiscal Digital - EFD-Contribuições.
70	Estatuto	Podendo ser complementado: Social.
71	Estudo	Podendo ser complementado com "Técnico Preliminar da Contratação"; "Técnico".
72	Exame	"Laboratorial", "Médico", etc.
73	Exposição de Motivos	Espécie própria.
74	Extrato	Podendo ser complementado: de Sistemas; Bancário.
75	Fatura	Espécie própria.
76	Ficha	Podendo ser complementado: de Cadastro; de Inscrição.
77	Fluxograma	Podendo ser complementado: de Processo; de Documentos; de Blocos.
78	Folha	Podendo ser complementado: de Frequência de Estagiário; de Frequência de Servidor.



79	Folheto/Folder	Podendo ser complementado: de Evento.
80	Formulário	Podendo ser complementado: de Contato; de Revisão.
81	Grade Curricular	Podendo ser complementado: do Curso.
82	Guia	Podendo ser complementado: de Recolhimento da União.
83	Histórico	Podendo ser complementado: Escolar.
84	Impugnação	Espécie própria utilizada em Licitação (ComprasNet).
85	Informação	Tipo de Documento próprio da AGU.
86	Informe	Como Documento Externo pode ser complementado: de Rendimentos.
87	Instrução	Podendo ser complementado: Normativa.
88	Inventário	Podendo ser complementado: de Estoque; Extrajudicial; Judicial; em Cartório.
89	Laudo	Podendo ser complementado: Médico; Conclusivo.
90	Lei	Podendo ser complementado: Complementar.
91	Licença	Podendo ser complementado: Ambiental.
92	Lista/Listagem	Podendo ser complementado: de Presença.
93	Livro	Podendo ser complementado: Caixa.
94	Mandado	Podendo ser complementado: de Busca e Apreensão; de Citação; de Intimação.
95	Manifesto	Espécie própria.
96	Manual	Podendo ser complementado: do Usuário; do Sistema; do Equipamento.
97	Мара	Podendo ser complementado: de Rua; de Risco.
98	Medida Provisória	Espécie própria.
99	Memorial	Podendo ser complementado: Descritivo; de Incorporação.
100	Mensagem	Podendo ser complementado: de Aniversário; de Boas Vindas.
101	Minuta	Podendo ser complementado: de Portaria; de Resolução.
102	Moção	Podendo ser complementado: de Apoio; de Pesar; de Repúdio.
103	Norma	Podendo ser complementado: Técnica; de Conduta.



104	Nota	Podendo ser complementado: Técnica; de Empenho.
105	Nota Fiscal (NF)	Nota Fiscal.
106	Notificação	Podendo ser complementado: de Lançamento.
107	Ofício	Modalidades de comunicação oficial. É expedido para e pelas autoridades. Tem como finalidade o tratamento de assuntos oficiais pelos órgãos da Administração Pública entre si e também com particulares.
108	Ofício-Circular	Espécie própria.
109	Orçamento	Podendo ser complementado: de Obra; de Serviço.
110	Ordem	Podendo ser complementado: de Serviço; de Compra; do Dia.
111	Organograma	Podendo ser complementado: da Empresa.
112	Panfleto	Podendo ser complementado: de Promoção; de Evento.
113	Parecer	Tipo de Documento próprio da AGU e outros órgãos públicos.
114	Passaporte	Espécie própria.
115	Pauta	Podendo ser complementado: de Julgamentos; de Audiências; das Seções.
116	Petição	Podendo ser complementado: Inicial; Incidental.
117	Planilha	Podendo ser complementado: de Custos e Formação de Preços.
118	Plano	Podendo ser complementado: de Serviço; de Contas Contábil.
119	Planta	Podendo ser complementado: Baixa; de Localização; de Situação.
120	Portaria	Expressa decisão relativa a assuntos de interesse interno.
121	Precatório	Podendo ser complementado: Alimentar; Federal; Estadual; Municipal.
122	Processo	-
123	Procuração	Espécie própria.
124	Programa	Podendo ser complementado: de Governo; de Melhoria.
125	Projeto	Podendo ser complementado: Técnico; Comercial.
126	Prontuário	Podendo ser complementado: Médico; Odontológico.
127	Pronunciamento	Espécie própria.



128	Proposta	Podendo ser complementado: Comercial; de Orçamento; Técnica.
129	Protocolo	Podendo ser complementado: de Entendimentos; de Entrega.
130	Prova	Podendo ser complementado: de Conceito; de Proficiência.
131	Questionário	Podendo ser complementado: de Avaliação; de Pesquisa; Socioeconômico.
132	Receita	Espécie própria.
133	Recibo	Podendo ser complementado: de Pagamento; de Entrega.
134	Reclamação	Espécie própria.
135	Recurso	Podendo ser complementado: Administrativo; Judicial.
136	Referendo	Espécie própria.
137	Regimento	Podendo ser complementado: Interno.
138	Registro	Podendo ser complementado: de Detalhes de Chamadas - CDR; de Acesso; Comercial.
139	Regulamento	Podendo ser complementado: Geral; Disciplinar; de Administração.
140	Relação	Podendo ser complementado: de Bens Reversíveis - RBR.
141	Relatório	Podendo ser complementado: de Conformidade; de Medições; de Prestação de Contas; de Viagem a Serviço; Fotográfico; Técnico.
142	Release	Podendo ser complementado: de Resultados; de Produtos; de Serviços.
143	Representação	Podendo ser complementado: Comercial; Processual; Fiscal.
144	Requerimento	Podendo ser complementado: Administrativo; de Adaptação; de Alteração Técnica; de Alteração Técnica; de Autocadastramento de Estação; de Licenciamento de Estação; de Serviço de Telecomunicações.
145	Requisição	Podendo ser complementado: de Auditoria; de Exclusão; de Segunda Via.
146	Resolução	Expressa decisão quanto ao provimento normativo que regula a implementação de Conselhos.
147	Resultado	Podendo ser complementado: de Exame Médico; de Contestação.
148	Resumo	Podendo ser complementado: Técnico.
149	Roteiro	Podendo ser complementado: de Instalação; de Inspeção.



150	Sentença	Podendo ser complementado: de Mérito; Terminativa; Declaratória; Constitutiva; Condenatória; Mandamental; Executiva.
151	Sinopse	Podendo ser complementado: do Livro; do Estudo Técnico.
152	Solicitação	Podendo ser complementado: de Pagamento.
153	Súmula	Expressa decisão quanto à interpretação da legislação.
154	Tabela	Podendo ser complementado: de preço.
155	Telegrama	Espécie própria.
156	Termo	Podendo ser complementado: de Opção por Auxílio Financeiro; de Opção para Contribuição ao CPSS; de Conciliação; de Devolução; de Doação; de Recebimento; de Rescisão; de Compromisso de Estágio; de Representação.
157	Tese	Podendo ser complementado: de Doutorado.
158	Testamento	Podendo ser complementado: Particular; Vital; Cerrado; Conjuntivo.
159	Título	Podendo ser complementado: de Eleitor; Público; de Capitalização.
160	Vídeo	Podendo ser complementado: de Reunião.
161	Voto	Espécie própria.

Fonte: IFPI, mai/2020.



Responsáveis pela consolidação de dados 1ª versão, mai/2020.

Victor da Silva Almeida – Assistente do Gabinete da Reitoria Anaítes Maria de Moraes Silva – Administradora Rose Mary Furtado Baptista Passos – Revisora de Texto



Primeira Edição: 26/5/2020

Palavras-chave: Processo Eletrônico. Manual. PEN. SUAP.

Teresina 2020



# Apresentação

Este manual foi produzido pela Comissão de Implantação do Processo Eletrônico do IFPI, tendo como base o Manual produzido pelo Colégio Pedro II, CPII-PRODI-DTI, M001: 2017, primeira edição: 20/9/2017 e outros documentos de apoio do IFPI.

Neste manual estão descritos os procedimentos para utilização dos módulos de **processo eletrônico** no PEN-SUAP.



# Sumário

1 Introdução	4
2 Processo Eletrônico	4
2.1 Criar Processo Eletrônico	5
2.1.1 Por Requerimento Pessoal do Servidor	5
2.1.1.1 Adicionar Requerimento	6
2.1.1.2 Adicionar arquivos ao Requerimento	7
2.1.1.3 Gerar Processo Eletrônico a partir do Requerimento	7
2.1.2 Adicionar Processo Eletrônico - Outros	8
2.2 Visualizar Processo	9
2.3 Caixa de Processos	10
2.4 Adicionar Rótulo ao Processo	11
2.5 Encaminhar Processo	12
2.5.1 Encaminhar sem despacho	12
2.5.2 Encaminhar com despacho	13
2.6 Adicionar Documento	15
2.6.1 Adicionar Documento Interno	16
2.6.2 Adicionar Documento Externo	17
2.7 Apensar Processo	19
2.8 Desapensar Processo	20
2.9 Anexar Processo	21
2.10 Adicionar Minuta	23
2.11 Adicionar Comentário	25
2.12 Solicitações	26
2.12.1 Solicitação de Despacho	26
2.12.2 Responder Solicitação de Despacho	28
2.12.3 Solicitação de Documento	28
2.12.4 Responder a Solicitação de Documento	30
2.12.5 Avaliar Anexação de Documento	33
	2



2.12.6 Solicitar Ciência	34
2.12.7 Responder a Solicitação de Ciência	36
2.13 Finalizar Processo	38
2.14 Imprimir Processo	39
Apêndice A - Tipos de processos no IFPI	40
Apêndice B - Níveis de Acesso Restrito com hipóteses legais no IFPI	83
Apêndice C - Tipos de Conferência de documentos externos no PEN-SUAP	84



# 1 Introdução

Este documento descreve o funcionamento das ações voltadas para operação dos processos eletrônicos, módulo disponibilizado no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP). Para ter acesso, é necessário realizar o *login* no sistema com sua matrícula SIAPE e sua **senha**. As opções estarão disponíveis no menu pelo seguinte caminho: **"DOCUMENTOS/PROCESSOS > Processos Eletrônicos"**.

As principais telas disponibilizam um botão de **"Ajuda"** no canto superior direito contendo algumas informações gerais. Porém veremos, nos tópicos seguintes, em detalhes, como o módulo de processo eletrônico do sistema funciona.

# 2 Processo Eletrônico

Esta área permite gerenciar os processos eletrônicos cadastrados no sistema. Para ver a tela principal, acesse o seguinte caminho no menu:



#### "DOCUMENTOS/PROCESSOS > Processos Eletrônicos > Processos"

Figura 1 - Tela Principal de Processos Eletrônicos

A tela será semelhante à Figura 1. Por padrão, todos os processos, sem considerar a situação, são exibidos. As opções de filtro são as seguintes: **"Texto"** (permite buscar os processos pelo número único de protocolo, assunto, nome do requerente, etc.), **"Agrupamento"** (filtra os processos por situação, exceto a aba "Meus Processos" onde serão exibidos processos em que o usuário logado é o interessado), **"Campus de criação"**, **"Setor de criação"**, **"Campus atual"**, **"Setor atual"**, **"Tipo de processo"**, **"Data/Hora da criação"**, **"Nível de acesso"** e **"Situação"**.

# 2.1 Criar Processo Eletrônico

## 2.1.1 Por Requerimento Pessoal do Servidor

Pensando na agilidade para processos de cunho pessoal do servidor, os desenvolvedores do SUAP criaram a funcionalidade de abertura de requerimento pelo próprio servidor, ou seja, o próprio servidor que possui *login* e **senha** no SUAP, acessa a opção **Requerimento**, abre o processo e anexa os documentos, evitando assim a presença física nos protocolos.

**Observação:** servidores que não possuem *login* e senha, como os servidores que tomaram posse há pouco tempo, deverão procurar o setor de protocolo para abertura de processos no PEN-SUAP, ou aguardar a criação de seu *login* e senha pessoal.

A tela de gerenciamento do requerimento está localizada no menu e, para chegar a ela, segue-se o seguinte caminho:

suap		Início Re	• Requerimentos	entos			Adicionar R	equerimento 🛛 Ajuda
		FI	LTROS					
3, Buscar Item de Menu		Te	xto:	Tipo de Processo: Ir Todos		•		
N INÍCIO		-						
DOCUMENTOS/PROCE	ssos	< 10	odas as datas	setembro de 2019 Outubro de 2019				
Documentos Eletrônicos	>	Mos	trando 3 Requeri	mentos				
Processos Eletrônicos Processos	× * <	#	Identificador	Tipo de Processo	Assunto	Data/Hora Iniciado	Situação	Processo
		۹	0007	Pessoal: Abono Permanência - Revisão	Testes	10/10/2019 11:37	Processo criado em 10/10/2019 às 11:40:21	23172.001155/2019-13
		۹	0006	Pessoal: Incentivo à Qualificação	testes	10/10/2019 10:31	Cancelado em 10/10/2019 às 10:31:24	-
Cadastros		Q	0005	Pessoal: Aceleração da Promoção	teste	30/09/2019 16:53	Cancelado em 10/10/2019 às 11:37:15	2
Processos Físicos	>							
		Mos	trando 3 Requeri	mentos				

#### "DOCUMENTOS/PROCESSOS > Processos Eletrônicos > Requerimentos"

Figura 2 - Tela Principal de Requerimento



## 2.1.1.1 Adicionar Requerimento

**ATENÇÃO:** Antes de adicionar um Requerimento, consulte os tipos de processo que poderão ser utilizados por esta funcionalidade. Estes são processos homologados pela DIGEP (Consultar lista disponível no PEN-SUAP).

Para acessar a tela de listagem de requerimentos, clique no botão "Adicionar Requerimento", localizado no canto superior direito. Preencha o formulário de cadastro do requerimento com os campos abaixo e clique no botão "Salvar":

Suap			uerimento Imento
Q. Buscar Item de Menu		Tipo de Processo: *	Buscar
		Nível de Acesso Padrão:	
DOCUMENTOS/PROCESS Documentos Eletrônicos	50S	Hipótese Legal:	
	× .	Assunto: *	
	>	Descrição: *	
Processos Físicos	>		
PESQUISA			1
💼 extensão		Essa i 510 c	iformação será exibida no requerimento que dará origem ao processo. sractere(s) restante(s)
SESTÃO DE PESSOAS		Salvar	

Figura 3 - Formulário de cadastro do requerimento

Os campos do formulário são:

- Tipo de Processo (obrigatório):
  - a) Clique em "Buscar";
  - b) Opcionalmente, utilize partes do nome do tipo do requerimento em "Filtro" para restringir a quantidade listada;
  - c) Selecione o tipo (use o filtro para restringir a quantidade);
  - d) Clique em "Confirmar".
- Nível de Acesso Padrão: é adicionado pelo sistema automaticamente, conforme tipo de processo selecionado;



Hipótese Legal: só deverá ser preenchido se o tipo de processo for restrito ou sigiloso.
 As hipóteses legais já estão disponíveis conforme o Tipo de Processo. No PEN-SUAP são 52 tipos de processos classificados como restrito (Apêndice B).;

• Assunto (obrigatório): inserir no assunto, de forma objetiva e sintética. Exemplo: O Tipo de Processo é padronizado com "Pessoal: Licença Paternidade", o assunto será: Licença Paternidade.

• Descrição (opcional): detalhar o que está sendo solicitado.

Após salvar os dados, o processo ainda não foi criado e o requerente deverá incluir os arquivos que forem necessários para justificar o requerimento de pessoal.

Conheça os Tipos de Processos já cadastrados no PEN-SUAP (Apêndice A).

# 2.1.1.2 Adicionar arquivos ao Requerimento

Para adicionar os arquivos, você deverá seguir as mesmas orientações do item 2.6 para inclusão de arquivos em processos.

Os arquivos podem ser um **documento interno, ou seja, criado no PEN-SUAP** ou o *upload* de um **arquivo externo** (formato PDF/A).



Observação: Consultar Manual da DTI sobre "Instruções para conversão de documentos para PDF/A".

# 2.1.1.3 Gerar Processo Eletrônico a partir do Requerimento

Após a inclusão dos arquivos necessários, você deverá clicar no botão **"Gerar Processo Eletrônico"** para finalizar sua requisição de pessoal.

Neste momento, você irá informar a sua **Senha e Perfil** do PEN-SUAP, além de indicar para qual setor o seu requerimento deverá ser encaminhado (**Destino do primeiro trâmite**). Para isso, verifique os procedimentos adotados pelo IFPI no Guia de Tramitação dos Processos Eletrônicos.

**ALERTA:** Muitos servidores poderão ter mais de um perfil no PEN-SUAP, então, atenção ao tipo neste momento.

Exemplo: se deseja apresentar uma certidão de nascimento por motivo de licença paternidade, deverá incluir, na opção "Perfil", a senha de servidor e não a da função que ocupa.

# 2.1.2 Adicionar Processo Eletrônico - Outros

Para adicionar processos eletrônicos que não sejam de cunho pessoal, selecione o botão "Adicionar Processo Eletrônico", localizado no canto superior direito da tela principal (Figura 1). Será exibido um formulário semelhante à Figura 4.

Adicionar Processo Eletr	ônico 🛛 Ajuda
Interessados: *	
Q Buscar Item de Menu É possível seleciona	mais de um item
A INÍCIO Tipo de Processo:*	Buren
E/ DOCUMENTOS/PROCESSOS	
Documentos Eletrônicos > Assunto:*	
Processos Eletrônicos 🛛 🗸	
Processos	
Caixa de Processos	
Cadastros >	
Processos Físicos > 255 caractere(s) res	tante(s)
ENSINO Nível de Acesso:*	• •
PESQUISA	
III EXTENSÃO	,
🖶 GESTÃO DE PESSOAS	
≅ ADMINISTRAÇÃO	7
E TEC. DA INFORMAÇÃO Classificações:	
ALMOXARIFADO	
CENTRAL DE SERVIÇOS Salvar Salvar e adicionar outro(a) Salvar e	continuar editando

Figura 4 - Formulário de Inserção de Processos

Deverá(ão) ser informada(as/os) uma ou mais **pessoas/órgãos interessada (as/os)**. Para isso, digite o nome, matrícula ou CPF/CNPJ com pontos e traços para buscar. Também deverá ser informado o **"tipo do processo"**, **"assunto"**, **"nível de acesso"**, **"hipótese legal"**, **"setor de criação"** e **"classificação"** (se necessário).



**Importante:** Processos que não sejam de cunho pessoal do servidor, deverão ter como interessado o CNPJ do órgão e não o CPF do servidor. O servidor poderá ser incluído como interessado para fins de acompanhamento do processo, porém o interessado principal será o setor ou órgão (novos cadastros de pessoa física e jurídica serão feitos pelo setor de protocolo da unidade). No caso de abertura de processo pessoal de servidor, este deverá abrir o processo por meio de Requerimento, conforme explanado no item 2.1.1.

Os níveis de acessos disponíveis são:

- **Público**: qualquer pessoa pode ver o processo eletrônico;
- Restrito (ou Reservado): apenas pessoas do mesmo setor onde foi criado e de setores onde o processo foi tramitado podem acessar;
- Privado (ou Secreto): apenas o criador (não confundir com interessado) e as pessoas que participaram dos trâmites do processo podem acessar.

Terminando de inserir os dados, clique em "Salvar" para criar o processo.

SUAD Inicio - Processos Processo	Eletrônicos » Processo 23172.000359/2020-62 D 23172.000359/2020-62		> Trâmites
Em trâmite	🔒 Finalizar 🕐 En	caminhar 🗸 🧪 Editar 🗸 🖾 Solicitar 🗸 🛃 Baixar/Visualizar Processo 🗸	<ol> <li>Nenhum trâmite registrado.</li> </ol>
Q Buscar Item de Menu	erais		Desirter de Anies
INÍCIO     Setor     Orige	n: REI - GAB-REITORIA	Nível de Acesso: Público	Ver Detailbes
DOCUMENTOS/PROCESSOS	o: Pessoal: Abono Permanência - Revisão		Total de 1 item
Assunt	o: Abono Permanência		11/03/2020 14:36:13
Processos Interessado Caixa de Processos	1. Janete Marcia 2. Victor Almeida		Victor Almeida Criação do processo.
Requerimentos Data Cadastr	to 11/03/2020 14:36:13 por Victor Almeida	Última Modificação: 11/03/2020 14:36:13 por Victor Almeida	Total de 1 item
Cadastros > Núme Protoco Processos Físicos > 2	ro lo pp 0033150.00000001/2020-45 l):	Número Protocolo Antigo (NUP 17): 23172.000359/2020-62	
PESQUISA			
EXTENSÃO	Processos Apensados Apexados e Relacionados	Minutas Comentários Solicitações	
👛 GESTÃO DE PESSOAS			
/ ⊟ ADMINISTRAÇÃO		Adicionar Documento Interno Upload de Documento Externo	
TEC. DA INFORMAÇÃO	im documento associado ao processo		
AL MOXARIFADO	Piecese.		

# 2.2 Visualizar Processo

Figura 5 - Tela de Visualização Geral do Processo



Na tela principal com a listagem dos processos (Figura 1), clique no ícone em formato de lupa na coluna **"#"** correspondente à linha do processo a ser visualizado. O sistema redirecionará para uma tela semelhante à Figura 5. Serão exibidas todas as informações e ações possíveis do processo. Esta tela encontra-se dividida nas seguintes áreas:

- Dados Gerais: fornecem as informações do processo eletrônico;
- Trâmites: mostra o histórico de trâmites realizados;
- Registro de Ações: mostra o histórico de ações executadas no processo junto com a identificação de quem realizou. Destacam-se as ações de visualização, edição, encaminhamentos, anexações, cancelamentos etc.

Abaixo dos dados gerais, o sistema organiza, em abas, as informações de **"Documentos"**, **"Processos Apensados, Anexados e Relacionados"**, **"Minutas"**, **"Comentários" e "Solicitações"**.

# 2.3 Caixa de Processos

A caixa de processos pode ser visualizada acessando o seguinte caminho pelo menu do sistema:

uap		Inicio + Caixa de Processos GAB Caixa de Proce	ssos GAB				Q Ver Processos ➤	🗱 Distribuição Inter
		Qualquer Setor GAB-RE						
		FILTROS	Compute de Origano	Sakas da Onimum	Tinn de Densesser	A brits video more.	Dátula	
		Texto.	Selecione um Campus V	setor de Origeni:	Selecione um tipo de processo *	Autouluos para.	Nenhum	
DOCUMENTOS/PROCESS								
Processos Eletrônicos Processos Caixa de Processos Requerimentos Cadastros	× ×	A Receber 1 A Enc	aminhar 1 Sem Tramitação	1 A Receber pelo Seto	r de Destino 1			
Processos Físicos	<b>&gt;</b>	1 23172.000664	/2019-11 - Testes no sistem	ia - Incentivo à Qualificaçã	io			A Receber
ESOLIISA		tes Interessado(s):	Encaminhamento: 13/03/2020 15:31:43	GAB-REITORIA - Victor	Destino: O Te	mpo de Inatividade: segundos	Último Comentário: Victor Almeida	
XTENSÃO		Janete Marc Victor Almei	la da	Almeida			em 27/06/2019 10:50: Pro	cesso URGENTE
ESTÃO DE PESSOAS								

#### "DOCUMENTOS/PROCESSOS > Processos Eletrônicos > Caixa de Processos"

Figura 6 - Caixa de Processos



Esta área (Figura 6) exibe os processos que aguardam recebimento ou encaminhamento do usuário logado, os processos encaminhados pelo usuário que aguardam recebimento do setor ou pessoa de destino, além dos processos que o usuário recebeu e estão sem tramitação.

A primeira aba exibe os processos que podem ser recebidos pelo usuário logado. Clique no botão **"Receber"** para receber o processo. O processo mudará o status e estará disponível na segunda aba (possui a função de mostrar processos que podem ser encaminhados) aguardando o passo seguinte. Haverá quatro opções possíveis: **finalizar**, **encaminhar**, **inserir comentário** ou **inserir rótulo**.

Selecionando **"Encaminhar"**, o sistema solicitará o despacho do trâmite. No tópico seguinte, será explicado como escolher se o processo será encaminhado com ou sem despacho.

Após executar qualquer encaminhamento, o processo estará na terceira aba, que informa os processos encaminhados e que aguardam o recebimento do setor de destino. As opções de adicionar comentário e finalizar serão explanadas nos tópicos 2.11 e 2.13, respectivamente.

#### 2.4 Adicionar Rótulo ao Processo

O botão **"Rótulo"** atribui uma cor de identificação no processo, com o objetivo de facilitar sua organização. Para rotular um processo, selecione o botão **"Rótulo"** e escolha a cor desejada. Para tirar o rótulo de um processo, selecione a opção **"Nenhum"**. A cor do rótulo será exibida conforme a Figura 7.



Figura 7 - Processo com Rótulo (exemplo: cor vermelha)



### **2.5 Encaminhar Processo**

Acessando a tela de visualização do processo (ver tópico 2.2) a opção **"Encaminhar"** estará disponível na área superior da tela (Figura 5). Clique no botão **"Encaminhar"**. O sistema disponibilizará duas maneiras de encaminhar o trâmite: **com despacho** ou **sem despacho**.

Importante: A título de conhecimento, serão apresentados os procedimentos para encaminhar processo sem despacho, contudo esta opção não será utilizada, pois os encaminhamentos de processo serão todos "com despacho".

## 2.5.1 Encaminhar sem despacho

suap	Início » Processos Eletrônicos » P Encaminhar Pro	rocesso 23172.000359/2020-62 - Encamininar Processo 23172.000359/2020-62 Docesso 23172.000359/2020-62
	Dados da Tramitação	
Q Buscar Item de Menu	Buscar setor de destino	Auto Completar     O Anvore
A INÍCIO	por.	
	Setor de Destino:	Q, Escolha uma opção
Documentos Eletrônicos >		digep
Processos Eletrônicos 🗸 🗸	Salvar	IFPI REI-REITORIA DIGEP-REITORIA (DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS)

Figura 8 - Encaminhar Processo sem Despacho

Selecionando a opção **"Sem despacho"**, o sistema solicitará o setor de destino (digite a sigla do setor quando for **"Autocompletar"**. Em **"Árvore"**, selecione as pastas e subpastas até chegar ao setor desejado) para processos públicos e restritos, conforme a Figura 8.

Nos privados, será solicitado o destinatário, ou seja, a pessoa física que receberá o processo. O resultado pode ser visto na tela de visualização do processo, ilustrado pela Figura 9, com o trâmite aguardando recebimento pelo setor na área **"Trâmites"**. A aba **"Documentos"** não terá despachos registrados.



		Processo encaminhado com sucesso.	
suap	Inicio - Processos Eletrônicos - Processo 23172.000359/2 Processo 23172.000359/2	/2020-62 2020-62 (* Receber) 🌲 Baixar/Visualizar Processo 🗸 💼 Remover Ultum	> Trâmites
Victor Almeida	Em tràmite		Legenda: Enviado Recebido
Q Buscar Item de Menu	✓ Dados Gerais		Aguar Cando recebaniento
a INÍCIO	Setor de Origem: REI - GAB-REITORIA	Nível de Acesso: Público	13/03/2020 16:27
By DOCUMENTOS/PROCESSOS	Tipo: Pessoal: Abono Permanência - F	Revisão	13/03/2020 14:27
Documentos Eletronicos >	Assunto: Abono Permanência		GAB-REITORIA: Victor
Processos Eletronicos 💙 Processos	1. Janete Marcia Interessados: 2. Victor Almeida		Almeida
Calxa de Processos Requerimentos	Data do Cadastro: 11/03/2020 14:36:13 por Victo	or Almeida Última Modificação: 13/03/2020 16:27:59 por Victor Alm	> Registro de Ações
Cadastros >	Número Protocolo Novo (NUP 21): 0033150.00000001/2020-45	Número Protocolo Antigo (NUP 17): 23172.000359/2020-62	Ver Detalhes
			11/03/2020 14:36:13
₽ ENSINO ⊕ PESQUISA			Victor Almeida Criação do processo.
🛍 extensão	Documentos Processos Apensados, Anexas	dos e Relacionados Minutas Comentários Solicitações	
🚔 GESTÃO DE PESSOAS			Total de 1 item
	O Nenhum documento associado ao process	so.	
🗖 TEC. DA INFORMAÇÃO			

Figura 9 - Processo com o Trâmite sem Despacho Enviado

O botão **"Remover Último Trâmite"**, localizado no canto superior direito da tela, estará disponível enquanto o trâmite não for recebido. Selecione-o para desfazer o trâmite realizado.

# 2.5.2 Encaminhar com despacho

suap	Inicio - Processos Eletrônicos - Processo 23172.000359/2020-62 - Encaminhar Processo 23172.000359/2020-62 Encaminhar Processo 23172.000359/2020-62	
	Dados da Tramitação	
Q Buscar Item de Menu	Despacho:*	
A INÍCIO		
Documentos Eletrônicos >		
Processos Eletrônicos 🛛 🛩		
Processos		le le
Caixa de Processos Requerimentos	Buscar setor de destino 🔹 Auto Completar 👘 Arvore	
Cadastros >	por: *	
	Setor de Destino: Q. Escolha uma opção	
Colva da Entrada e Saída		
Caixa de Tramitação Externa	Autenticação	
Processos	Perfit.* ASSISTENTE DE LABORATORIO	
	Senha: *	
PESQUISA		
💼 extensão	Salvar	

Figura 10 - Encaminhar Processo com Despacho



Selecionando a opção **"Com despacho"**, o sistema solicitará a descrição do despacho, perfil e senha do usuário logado e setor de destino (digite a sigla do setor quando for **"autocompletar"**. Em **"Árvore"**, selecione as pastas e subpastas até chegar ao setor desejado), conforme a Figura 10.

O resultado pode ser visto na tela de visualização do processo, ilustrado pela Figura 11, com o trâmite aguardando recebimento pelo setor na área **"Trâmites"**.

suap	ssos » Processos » Processo 23055.000263/2020-31 » Processo	23172.000359/2020-62	r Processo y	> Trâmites
Em tràmite				Legenda: Enviado Recebido Aguardando recebimento
Buscar Item de Menu Vados	Gerais			1 1000 2020 11 50
중 INÍCIO Set	tor de REI - GAB-REITORIA	Nível de Acesso:	Público	GAB-REITORIA:
DOCUMENTOS/PROCESSOS	Tipo: Pessoal: Abono Permanência - Revisão			12/02/2020 16-52
Documentos Eletrônicos > Ass	sunto: Abono Permanência			GAB-REITORIA: Victor
Processos Eletrônicos > Processos Físicos >	1. Janete Marcia ados: 2. Victor Almeida			Almelda
Caixa de Entrada e Salda < Da Caixa de Tramitação Externa Cad	ata do 11/03/2020 14:36:13 por Victor Almeida astro:	Última Modificação:	13/03/2020 16:52:29 por Victor Almeida	> Registro de Ações
Processos Prot Novo	imero cocio (NUP) 21): 0033150.00000001/2020-45 21):	Número Protocolo Antigo (NUP 17):	23172.000359/2020-62	Ver Detailles
ENSINO				11/03/2020 14:36:13
PESQUISA				Victor Almeida
I EXTENSÃO				Criação do processo.
🖶 GESTÃO DE PESSOAS Documen	ntos 1 Processos Apensados, Anexados e Relacionad	dos Minutas Comentários	Solicitações	Total da 1 Itana
≅ ADMINISTRAÇÃO				total de Titelli
🖵 TEC. DA INFORMAÇÃO			Verificar Integridade	
ALMOXARIFADO D	espacho: #14			
E CENTRAL DE SERVIÇOS	Encaminhado por: III Destino:			

Figura 11 – Processo com Trâmite e Despacho

A aba **"Documentos"** contém o registro do despacho criado junto a suas informações principais. Novos despachos serão exibidos abaixo conforme trâmites forem realizados. O botão **"Verificar Integridade"** confere se o despacho criado encontra-se íntegro. Ao clicar no nome do despacho, serão exibidas as informações do documento, conforme a Figura 12.



	Ministério da Educação	
	Instituto Federal do Piauí	
	Gabinete Da Reitoria	
Despacho assinado eletronicamente por: • Victor da Silva Almeida, ASSISTENTE Di	E LABORATORIO, GAB-REITORIA, em 13/03/2020 16:52:29.	
	Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, Teresina / PI, CEP 64053-390	
	Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, Teresina / PI, CEP 64053-390	

Figura 12 - Visualização do Despacho

Observe que o despacho contará com o cabeçalho e rodapé pré-definidos na área de criação do modelo.

# **2.6 Adicionar Documento**

Número Protocolo Novo (NUP 21):	0033150.00000001/2020-45	Número Prot	ocolo Antigo (NUP	17): 23172.000359/2020-62	
Documentos 1	Processos Apensados, Anexados e Relacionados	Minutas	Comentários	Solicitações 2	
			Adicionar Documen	to Interno Upload de Docume	nto Externo

Figura 13 - Aba de Documentos



Ao visualizar um processo (tópico 2.2), selecionando a aba "**Documentos**", tem-se acesso às opções relacionadas à anexação de documentos. Pode-se adicionar um documento eletrônico criado previamente ou um documento digitalizado, onde será feito o *upload* do mesmo ao sistema (Figura 13).

# 2.6.1 Adicionar Documento Interno

suap Doc	Processos » Processo 2 umentos q	3172 <b> UE</b>	podem ser adi	que poder ciona	n ser adicionados ao pro ados ao pro	00000 23172) OCESSO	23172.000	0359/2020-	62		
✓ Dad	dos Gerais										
	Setor de Origem:	REI -	GAB-REITORIA						Nível de Acesso	e Público	
	Tipo:	Pess	oal: Abono Permanência - Revi	ão							
DOCUMENTOS/PROCESSOS	Assunto:	Abor	no Permanência								
Documentos Eletrônicos >		1. Ja	nete Marcia								
Processos Eletrônicos >	Interessados:	2. Ui	rsula Monteiro								
Processos Físicos 🗸		3. VI	ctor Almeida								
Caiva de Entrada e Saída	Data do Cadastro:	11/0	13/2020 14:36:13 por Victor Al	meida				ú	ltima Modificação	: 16/03/2020 15:38:42 por	Victor Almeida
Caixa de Tramitação Externa	Novo (NUP 21):	0033	3150.00000001/2020-45					Número Protoco	lo Antigo (NUP 17)	: 23172.000359/2020-62	
Processos											
	25										
PESQUISA     Por C	Campus: *		Por Setor:*	Por Tip	0:	Por Data	de Criação:	Por Número/Conteúdo			
I EXTENSÃO REI		•	GAB 🔹	Todos	۲				Enviar		
🔹 GESTÃO DE PESSOAS											
administração	mente documentos fi	naliza	ados poderão ser adicionados a	o process	i0.						
🖵 TEC. DA INFORMAÇÃO											
ALMOXARIFADO Total de	2 itens										
	Número do	Doc	umento		Assunto		Nível de Acesso	Assinado	por	Autor	Opções
	OFÍCIO 3/2	2019	- GAB/REI/IFPI		Testes no sistema		Público	Victor Al	meida	Victor Almeida	Adicionar ao Processo
COMUNICAÇÃO SOCIAL	OFICIO 1/	0010			Madala		Rública	lanata M		Income Manaja	Adicionar ao Drocarco
	OFICIO 1/2	2019	- OAD/NEI/IFFI		Mudelo.		Fooned	Janete M	arcia	variete marcia	Autocontar ad Processo

Figura 14 - Tela com documentos a serem adicionados

Na aba **"Documento"**, clique no botão **"Adicionar Documento Interno"**, ilustrado pela Figura 13. O sistema encaminhará para uma listagem de documentos prontos para serem adicionados, conforme a Figura 14.

#### Alerta: somente documentos com status "finalizado" podem ser anexados.

Clique no botão **"Adicionar ao Processo"** correspondente ao documento a ser incluído. O resultado é semelhante à Figura 15. O documento é exibido na aba correspondente.



suap	Inicia - Processo 21172.000359/2020-62	
	Processo 23172,000359/2020-62 🔗 Finalizar Processo 🖌 Editar V 🖉 Solicitar V 🏩 Baixar/Visualizar Processo V	Trámites
	Emtràmite	Legenda:
		Enviado Recebido
Q. Buscar Item de Menu	Dados Gerals	Aguardando recebimento
		16/03/2020 11:05
	Origensi REI-GAB-REITORIA Nivel de Acesso: Público	GAB-REITORIA: Victor
DOCUMENTOS/PROCESSOS	Tipe: Pessoal: Abono Permanència - Revisão	1000000011100
Documentos Eletrônicos >	Assunte: Abono Permanència	
Processos Eletrônicos >	1 Janete Marcia	Almeida
Processos Físicos 🗸 🗸	Interessados: 2. Ursula Monteiro	
Caixa de Entrada e Saída	3, victor Aumeroa	
Caixa de Tramitação Externa	Data de 11/03/2020 14:36:13 por Victor Almeida Cadastre: 16/03/2020 15:38:42 por Victor Almeida	Registro de Ações
Processos	Número         Protocolo Navo         0033150.00000001/2020-45         Número Protocolo Antigo (NUP 17):         23172.000359/2020-62	Ver Detailles
		16/03/2020 14:54:22
PESQUISA		Victor Almeida
🛍 EXTENSÃO		Edição dos Interessados do processo.
🔹 GESTÃO DE PESSOAS	Documentos 2 Processos Apensados, Anexados e Relacionados Minutas Comentarios Solicitações 2	11/03/2020 14:36:13
E ADMINISTRAÇÃO		Victor Almeida
🗖 TEC. DA INFORMAÇÃO	Adicionar Documento Interno Upload de Documento Externo	Criação do processo.
ALMOXARIFADO	Finalizado Verificar integridade Remover	Total de 2 itens
E CENTRAL DE SERVIÇOS	Officio: OFICIO 3/2019 - GAB/REI/IFPI	
M DES. INSTITUCIONAL	Testes no sistema	
	Nivel de Acesso: Le Incluido por: La Assinado por:	
Ø SEGURANÇA	PADIKO Victor America em Victor America 14/02/2020 15.41.20	

Figura 15 - Documento Eletrônico Anexado

Com o documento adicionado, suas funções de gerenciamento podem ser executadas:

- O botão "remover" irá desfazer a inclusão (deverá ser informada uma justificativa para a remoção);
- O botão "Verificar integridade" checa se o mesmo encontra-se íntegro, ou seja, se não foi violado por algum fator fora do escopo do sistema;
- Para visualizar o documento, clique em seu título.

## 2.6.2 Adicionar Documento Externo

Na aba **"Documentos"**, clique no botão **"Upload de Documento Externo"**, ilustrado pela Figura 13. O sistema redirecionará para o formulário de inclusão, semelhante à Figura 16.

suap	Unload de Doci	imento Exter	no				
	opioun de Doei	LINE EXCEL					
C - Research Research Manage	Somente serão carregado	s arquivos com extensão: pd	И				
	Passos 1 de 2						
	Dados do Documento						
DOCUMENTOS/PROCESSOS	Arquivo:*	Escolher arquivo Nenh	um arquivo selecionado				
Documentos Eletrônicos >	Tino de Conferência *						
Processos Eletrônicos	Tipo de comerencia.						•
Processos Fisicos v Casua de Entrada e Salca	Tipo: *					Dutter	
Processoe	Assunto: *						
	Nivel de Acesso: *	Públioo					•
EXTENSÃO	Hipótese Legal:	*****					
da GESTÃO DE PESSOAS	Setor Dono: *	GAB-REITORIA		•	Responsivel pelo	Q. Victor da Silva Almeida	×
						Deve ser informada uma pessoa física	
LL TEC. DA INFORMAÇÃO	Dados Adicionais						
ALMOXARIFADO	Datios Aurcionais						
	Numero:				Ano		
COMUNICAÇÃO SOCIAL	Sigia do Setor:						
Ø SEGURANÇA INSTITUCIONAL	Sigla do Tipo de						
94 SAIR	Documento.						
	Assinatura						
	Tipo de Assinatura: *	# Assinatura por Senha	C Assinature por Token				
	Salvar						

Figura 16 - Formulário de Upload do Documento

Os campos obrigatórios são:



- Arquivo a ser enviado: somente arquivos PDF/A são aceitos;
- Tipo de conferência do documento (Veja o Apêndice C);
- Tipo do documento;
- Assunto do documento;
- Nível de acesso;
- Setor dono;
- Responsável pelo documento: deve ser uma pessoa física;
- Tipo de assinatura.

Os campos opcionais são: hipótese legal, sigla do tipo de documento, número, ano e sigla do setor. Todos referem-se ao identificador do documento a ser enviado.

Terminando de informar os dados, clique em **"salvar"**. Em seguida, informe o perfil e a senha para confirmar o *upload*. Após, clique em **"Assinar Documento"**. O resultado é semelhante à Figura 17. O documento é exibido na aba **"Documentos"**.

	249				
		Ac	dicionar Documento	Interno Upload de De	ocumento Extern
			1	Verificar Integridade	Remover
Comprovan	te de Inscrição: Comprovante				
Comprovante					
Nivel de Ace	iso: At Incluído por: Victor Almeida em	Tipo do Conferência: Documento Original			

Figura 17 - Documento Digitalizado

Com o documento adicionado, suas funções de gerenciamento podem ser executadas:

- O botão "remover" irá desfazer a inclusão (deverá ser informada uma justificativa para a remoção);
- O botão "Verificar integridade" checa se o documento encontra-se íntegro, ou seja, se não foi violado por algum fator fora do escopo do sistema;
- O ícone "Editar" edita algumas informações do documento que ainda podem ser alteradas;



• Para visualizar o documento, clique em seu título.

## 2.7 Apensar Processo

<ul> <li>Processos</li> </ul>	s Apensados			
				Apensar Processo
<ol> <li>Para que</li> </ol>	e um processo seja apensado é necessário atender os segu	intes pré-requisit	:os:	
<ul> <li>Opro</li> <li>Opro</li> </ul>	ocesso a ser apensado não pode ter sido anexados a nenhu ocesso a ser apensado não pode ter sido apensado a nenhu	m outro processo. m outro processo	L. N.	
<ul> <li>Os pr</li> </ul>	ocessos devem ter os mesmos interessados.			
	essos sigilosos so podem ser apensados a outros processos	sigilosos.		
Proce				

Figura 18 - Aba de Gerenciamento de Processos Apensados

Ao visualizar um processo (tópico 2.2) e selecionar a aba **"Processos Apensados, Anexados e Relacionados"**, tem-se acesso às opções relacionadas à apensação de processos.

Selecione o botão **"Apensar Processo"**, ilustrado pela Figura 18. Será exibido um formulário semelhante à Figura 19.

Apensar Proce	essos	Ĩ
Processos a Apensar: *	E possível selecionar mais de um item	
Justificativa: *		
Enviar	anansado não pode tensido anavados a panhum outro processo	ų

#### Figura 19 - Formulário para Apensar Processo



Deverão ser informados um ou mais processos (digite no campo o número, assunto ou pessoa interessada para buscar) e justificativa para o procedimento. Clique em "enviar" após digitar as informações.

**Importante:** Para que um processo seja apensado, é necessário atender os seguintes prérequisitos:

- O processo a ser apensado não pode ter sido anexado a nenhum outro processo;
- O processo a ser apensado não pode ter sido apensado a nenhum outro processo;
- Os processos devem ter os mesmos interessados;
- Processos sigilosos só podem ser apensados a outros processos sigilosos.

O resultado é visto na aba correspondente, ilustrado pela Figura 20 do próximo tópico.

# 2.8 Desapensar Processo

2 2	88				
<ul> <li>Processos Ape</li> </ul>	ensados				
			Apensar Processo Desa	pensar esté Processo	Desapensar todos os Processo
0.0					
<ul> <li>Para que um p</li> <li>O processo</li> </ul>	rocesso seja apensado e ne	ecessario atender os se	eguintes pre-requisitos:		
	a ser apensado não pode te	er sido anexados a ner	nhum outro processo.		
O processo     Os processo	a ser apensado não pode te a ser apensado não pode te	er sido anexados a ner er sido apensado a ner torossados	nhum outro processo. Nhum outro processo.		
O processo     Os processo     Processos s	a ser apensado não pode to a ser apensado não pode to os devem ter os mesmos inf igilosos só podem ser apen	er sido anexados a ner er sido apensado a ner teressados. Isados a outros proces	nhum outro processo. nhum outro processo. isos sigilosos.		
O processo     Os processo     Os processo     Processos s	a ser apensado não pode tr o a ser apensado não pode tr os devem ter os mesmos ini ilgilosos só podem ser apen	er sido anexados a ner er sido apensado a ner teressados. Isados a outros proces	nhum outro processo. nhum outro processo. Isos sigilosos.		
O processo     Os processo     Processos  Processos	a ser apensado não pode tr os a ser apensado não pode tr os devem ter os mesmos int igilosos só podem ser apen Assunto	er sido anexados a ner er sido apensado a ner teressados. Isados a outros proces Apensado por	nhum outro processo. nhum outro processo. sos sigilosos. <b>Data de Apensação</b>	Justificativa	Opções

Figura 20 - Aba de Processos Apensados

Para desfazer um apensamento, acesse a aba de processos apensados, conforme o tópico 2.7. Há três maneiras de executar esta ação, conforme ilustrado pela Figura 20:



- O botão "Desapensar Processo" irá desfazer o apensamento para o processo exibido na área de "Processos Apensados", movendo-o para a área de "Processos Desapensados", após a execução;
- O botão "Desapensar este Processo" irá desfazer o apensamento do processo de origem, ou seja, que está sendo visualizado. Esta função não terá diferença em relação à anterior quando houver apenas um apensamento. Porém ela trata alguns casos particulares;

Exemplo: Considere-se que o processo de origem contém dois processos apensados. Executar esta ação remove o vínculo com a origem. No entanto, um novo vínculo será criado entre os dois desapensados.

 O botão "Desapensar todos os processos" irá desfazer todos os processos apensados e pedirá uma única justificativa.

# 2.9 Anexar Processo



Figura 21 - Aba de Processos Anexados

Ao visualizar um processo (tópico 2.2) e selecionar a aba "Processos Apensados, Anexados e Relacionados" (Figura 23), tem-se acesso às opções relacionadas à anexação de processos.

Selecione o botão **"Anexar Processo"**, ilustrado pela Figura 21. Será exibido um formulário semelhante à Figura 22.


Processos a Anexar:*		
	E possível selecionar mais de um item Somente serão exibidos processos cujos interessados sejam os mesmos	
Justificativa: *		

Figura 22 - Formulário de Anexação de Processos

Deverão ser informados um ou mais processos (digite no campo o número, assunto ou pessoa interessada para buscar) e justificativa para o procedimento.

**Importante**: Para que um processo seja anexado, é necessário atender os seguintes prérequisitos:

- O processo a ser anexado não pode ter sido anexado a nenhum outro processo;
- O processo a ser anexado não pode ter sido apensado a nenhum outro processo;
- O processo deve ter sido criado posteriormente ao primeiro;
- O processo tem que ter o(s) mesmo(s) interessado(s);
- O processo tem que ter a(s) mesma(s) classificação(ões);
- Processos sigilosos só podem ser anexados a outros processos sigilosos.

#### Alerta: é importante ressaltar que a ação de anexação não pode ser desfeita.

O processo anexado deixará de existir e não será mais possível editá-lo ou visualizá-lo. Clique em **"enviar"** ao terminar de inserir as informações. O processo será exibido na área correspondente.



100	Dracaccac	Anovadas
~	PLOCESSOS	Allexauos

0 Atenção: Os processos que for	em anexados deixarão de existir. É um	a ação que não pode ser desfei	ita.
O Atenção: Nenhum processo dis	sponível para ser anexado.		
<ul> <li>Para que um processo seja anex</li> <li>O processo a ser anexado nã</li> <li>O processo a ser anexado nã</li> <li>O processo deve ter sido cria</li> <li>O processo tem que ter o(s)</li> <li>O processo tem que ter a(s) n</li> <li>Processo sigilosos só poder</li> </ul>	kado é necessário atender os seguintes lo pode ter sido anexado a nenhum ou lo pode ter sido apensado a nenhum ou ado posteriormente a este. mesmo(s) interessado(s). mesma(s) classificação(ões). n ser anexados a outros processos sigil	s pré-requisitos: tro processo. itro processo. losos.	
Processos	Assunto	Anexado por	Anexado em
23172.000378/2020-99	Abono Permanência	Victor Almeida	16/03/2020 17:06:15

Figura 23 - Aba de Processos Anexados

Ao mostrar o mesmo processo na tela de listagem, ilustrado pela Figura 24, pode-se ver o status **"anexado"**.

#	Número Protocolo	Tipo de Processo	Assunto	Interessados	Setor de Criação	Data de Abertura	Situação	Setor Atual	Nível de Acesso	Última Movimentação
	23172.000378/2020- 99	Pessoal: Abono Permanência - Revisão	Abono Permanência	Victor Almeida	GAB- REITORIA	16/03/2020 17:02	Anexado	GAB	Público	-

Figura 24 - Listagem de Processo Anexado

## 2.10 Adicionar Minuta

Documentos 3	Processos Apensados, Anexados e Relacionados (1)	Minutas	Comentários	Solicitações 2	
					Adicionar Minuta
0 Nenhuma m	inuta associada ao processo.				

Figura 25 - Aba de Minutas

Ao visualizar um processo (tópico 2.2) e selecionando a aba **"Minutas"**, tem-se acesso à lista e inclusão de minutas. Selecione o botão **"adicionar minuta"**, ilustrado pela Figura 25.



		FILTROS	6									
		Por Ca	impus:*	Por S	Setor: *	Por Tipo:		Por Data de C	Criação:	Por Número/Conteúdo:		
car Item de Menu		Todos		•		<ul> <li>Todos</li> </ul>	•	•			Enviar	
10												
CIO CUMENTOS/PROCES	sos	O Som	ente documentos	concluídos po	oderão ser minu	tados.						
CO CUMENTOS/PROCES: umentos Eletrônicos	sos	• Som	ente documentos	concluídos po	oderão ser minu	tados.						
IO CUMENTOS/PROCESS umentos Eletrônicos sessos Eletrônicos	sos > ~	• Som Total de 1	ente documentos	concluídos po	oderão ser minu	tados.						
IO CUMENTOS/PROCESS umentos Eletrônicos tessos Eletrônicos essos	sos *	Som     Total de 1	ente documentos item	concluídos po	oderão ser minu	tados.	in Status	do Documento	Níval de Ares	co Assinado nor	Autor	Oncése
CIO CUMENTOS/PROCESS sumentos Eletrônicos cessos Eletrônicos cessos ka de Processos	505 > ~	O Som Total de 1 Ações	ente documentos item Número do Do	concluídos po	oderão ser minur Assunto	tados. Tipo de Documer	io Status (	do Documento	Nível de Aces	so Assinado por	Autor	Opções

Figura 26 - Tela para Inclusão de Minutas

Será exibida uma tela para adição de documentos eletrônicos como minuta ao processo, semelhante à Figura 26. **Note que apenas documentos concluídos estão habilitados para esta ação**. Clique no botão **"Adicionar Minuta ao Processo"** correspondente ao documento desejado. O sistema solicitará a senha do usuário em seguida. Digite-a e confirme a operação. O resultado poderá ser visto na aba de minutas, ilustrado pela Figura 27.

cumentos 4	Processos Apen	isados, Anexados e Relacior	nados 1	Minutas 1	Comentários	Solicitações	2
							Adicionar Minuta
						Visualizar	Remover
Minuta #4	4						
Testes							
		Incluído por: Vístos Almoido em	Tipo do I	Documento:	Informações do Parecer:		
Número: 4		VICTOL AILIEIDA EII					

Figura 27 - Aba de Minutas

No mesmo local, serão habilitadas algumas funções pertinentes à minuta adicionada:

- "Visualizar" redireciona para a tela de visualização da minuta;
- "Remover" irá desfazer a adição da minuta.



## 2.11 Adicionar Comentário

Ao visualizar um processo (tópico 2.2) e selecionar a aba **"Comentários"**, tem-se acesso às opções relacionadas à inclusão de comentários. Selecione o botão **"Adicionar Comentário"** para acessar o formulário semelhante à Figura 28.

Documentos 4	Processos Apensados, Anexados e Relacionados 1	Minutas 1	Comentários	Solicitações 2
				Adicionar Comentário
O Nenhum cor	mentário.			
0				

Figura 28 - Formulário de Comentário

Clique em salvar após incluir o comentário. Na aba correspondente, ele será exibido, conforme a Figura 29. **Não é possível removê-lo após esta ação**.

Documentos 4	Processos Apensados,	Anexados e Relacionados 1	Minutas 1	Comentários 1	Solicitações 2
					Adicionar Comentário
17/03/	2020 13:55:30	Testes no sistema			
	8-33.				

Figura 29 - Aba com Comentário



# 2.12 Solicitações

Documentos 2	Processos Apensados, Anexados e Relacionados	Minutas	Comentários	Solicitações
			Solicitar Despacho	Solicitar Documento Solicitar Ciência
0 Não há nenh	numa solicitação para este processo.			



Esta aba permite solicitar a um servidor autorização para realizar o encaminhamento com despacho do processo a um setor, a sua ciência sobre uma decisão ou a inclusão de novos documentos (internos ou externos) ao processo.

Tem-se acesso a esta função ao visualizar um processo (tópico 2.2) e selecionar a aba "Solicitações", conforme a Figura 30.

## 2.12.1 Solicitação de Despacho

31.

Selecione o botão "Solicitar Despacho". Será exibido um formulário semelhante à Figura

suap		Inicio » Processos Eletrônicos » I Solicitação de c	Processo 23172.001155/2019-13 - Processo 23172.001155/2019-13 - Solicitação de despacho do 0103847.0000004/2019-43 despacho do 0103847.000000004/2019-43
Q Buscar Item de Menu		Processo:*	23172.001155/2019-13
		Corpo:*	Autorizado. Para conhecimento e providências.
DOCUMENTOS/PROCESS	os		
Documentos Eletrônicos	>		
Processos Eletrônicos	<u>~</u>		
Processos			
Calxa de Processos	<		
Requerimentos Cadastros	>	Solicitar Assinatura a: *	Q, Escolha uma opção
Processos Físicos	>	Senha:*	
🗗 ENSINO		Sator da Dartino da	Auto Complete O Anare
PESQUISA		Tramite (Buscar por):*	© Auto Completar © Arvore
💼 extensão		Especificar Setor:	Q. Escolha uma opção
🎂 GESTÃO DE PESSOAS			
		Salvar	

Figura 31 - Formulário de Solicitação de Despacho



Deverão ser informados: a descrição do despacho no campo **"corpo"**, o servidor a quem será solicitado assinatura (digite o nome ou matrícula para buscar), a senha do usuário e setor de destino (selecione "autocompletar", para digitar a sigla do setor ou "árvore" para selecionar o setor em uma lista).

Após inserir as informações, clique em **"salvar"**. O registro pode ser visto na aba correspondente às solicitações, semelhante à Figura 32.

<ul> <li>Solicitaçõ</li> </ul>	es de Despacl	ho				
Aguard	ando assinatura				Cancelar	Ver Despacho
<b>#3</b> Autoriza	ado. P <mark>a</mark> ra conhecim	ento e providências.				
Enca Victo às 17	minhado por: or Almeida //03/2020 14:11	Destino: GAB-REITORIA	•	Aguardando Assinatura de: Janete Marcia		

Figura 32 - Aba de Solicitações de Despacho

O sistema informa que a solicitação está aguardando a assinatura do servidor. Enquanto não ocorrer esse processo, a solicitação pode ser removida a qualquer momento clicando no botão **"cancelar"**, conforme visto na Figura 32.

A opção **"Ver Despacho"** exibe o despacho utilizando o cabeçalho e rodapé definidos no modelo.



## 2.12.2 Responder Solicitação de Despacho

Para responder à solicitação, visualize o processo (tópico 2.2) e selecione a aba "Solicitações", conforme a Figura 33.

Documentos 2	Processos Aper	isados, Anexados e Relacioi	nados	Minutas	Comentários	Solicitações	2	
Solicitação	es de Desnach	20						
Juncitaçõ	es de Despuer							
Aguard	lando assinatura					Analisar Indefe	nir	Ver Despacho
#4								
Autoriz	ado. Para conhecime	ento e providências.						
P Enca Victo	minhado por: or Almeida	Destino: GAB-REITORIA	*	Aguardando Assinatura de:				

Figura 33 - Solicitação de Despacho Aguardando Deferimento

Serão exibidas todas as solicitações. Duas opções serão habilitadas, conforme Figura 33:

- "Analisar" irá redirecionar para o formulário de confirmação do deferimento. Serão solicitados o texto do corpo da mensagem, o setor de destino, o perfil e a senha do usuário. Após informar os dados, selecione "Deferir e Encaminhar" para confirmar o trâmite para o setor;
- "Indeferir" irá cancelar a solicitação de despacho, mudando a situação para indeferida. Será necessária uma justificativa para o indeferimento.

## 2.12.3 Solicitação de Documento

Selecione o botão **"Solicitar Documento"**. Será exibido um formulário semelhante à Figura 34.



suap	Inicio » Processos Eletrônicos » I Adicionar Solic	Processo 23172.001155/2019-13 - Processo 23172.001155/2019-13 - Adicionar Solicitação de Juntada de Documentos itação de Juntada de Documentos
Q. Buscar Item de Menu	Processo: *	23172.0011555/2019-13
	Solicitados: *	Selecionar
DOCUMENTOS/PROCESSOS Documentos Eletrônicos	Motivação: *	
Processos Eletrônicos >		
Calxa de Processos Requerimentos	<	
Cadastros >		*
Processos Físicos >	Data Limite: *	
ENSINO PESQUISA	Enviar	

Figura 34 - Formulário de Solicitação de Documentos

Deverá ser informado o servidor a quem será solicitado assinatura que precisa estar como interessado no processo. Digite o nome ou matrícula para buscar), o motivo de estar sendo feita a solicitação e a data-limite para a resposta à solicitação.

Após inserir as informações, clique em **"Enviar"**. O registro pode ser visto na aba correspondente às solicitações, semelhante à Figura 35.

> Solicitaçõ	es de Despacho					
<ul> <li>Solicitaçõ</li> </ul>	es de Juntada de	Documentos				
					Sector Control of Cont	
Penden	te				Cano	elar Solicitação
Solicit Janete	ação de Anexação Marcia	de Documento a				
Att 18	enção: Victor Almeida s /03/2020 ou quando es	ó poderá avaliar os documento: a solicitação expirar.	s desta solicitaç	ão se Janete Marcia	concluir a solicitação de	juntada até
Justific	ativa da Solicitação					
Testes n	o sistema					
Data 18/0	Limite: 2 3/2020	Solicitação por: Victor Almeida em 17/03/2020 14:42:22				

Figura 35 - Solicitação de Documento Aguardando Anexação



## 2.12.4 Responder a Solicitação de Documento

Adicionar Documento	Realizar Upload de Docum	nento Concluir Solicitação
Adicionar Documento	Realizar Upload de Docum	nento Concluir Solicitação
Adicionar Documento	Realizar Upload de Docun	nento Concluir Solicitação
	C	
umentos desta solicitação s	se Janete Marcia concluir a	solicitação de juntada até

Figura 36 - Solicitação de Juntada de Documento Aguardando Anexação

Para responder a solicitação de documento, visualize o processo (tópico 2.2) e selecione a aba **"Solicitações"**, conforme a Figura 36. Serão exibidas todas as solicitações.

Em **"Solicitações de Juntada de Documentos"**, três opções serão habilitadas, conforme a Figura 36:

 "Adicionar Documento" irá redirecionar para a página com a lista de documentos que podem ser adicionados ao processo. O documento poderá ser visualizado ao se clicar na lupa. Para anexar o documento, clique no botão "Adicionar ao Processo", conforme Figura 37. O sistema solicitará uma justificativa para a juntada do documento no processo. Após, clique em "Enviar";

Importante: Esta opção permite anexar somente documentos internos, criados no SUAP.



SUAP	ores » Processos Eletrônicos » Proces	so 23172.001155/2019-1	13 » Documentos que podem	ser adicionados ao process	so 23172.001155/2019	-13	
Documentos	s que podem ser a	dicionados	ao processo 2	23172.0011	55/2019-1	.3	
Dados Gerais							
Setor de Origem:	REI - GAB-REITORIA				Nível de Acesso:	Público	
A INÍCIO Tipo:	Pessoal: Abono Permanência - Rev	isão					
DOCUMENTOS/PROCESSOS Assunto:	Testes						
🗗 ENSINO	1. Janete Marcia						
PESQUISA	2. Victor Almeida						
In EXTENSÃO Data do Cadastro:	10/10/2019 11:40:21 por Victor A	Imeida		Últ	ima Modificação: 1	7/03/2020 14:42:22 por V	ictor Almeida
La GESTÃO DE PESSOAS CONTRACTOR O CONTRACTOR	0103847.00000004/2019-43			Número Protocolo	Antigo (NUP 17): 2	3172.001155/2019-13	
Relatórios >							
Servidores							
Setores FILTROS							
Administração de Pessoal > Por Campus:*	Por Setor: *	Por Tipo:	Por Data de	Criação: Por	Número/Conteúdo:		
Atenção a Saúde do Servidor 🔸 🛛 🦳 REI	✓ GAB	√ Todos	~			Enviar	
Desenvolvimento de Pessoal >							
Cadastros > O Somente documento	os finalizados poderão ser adicionad	los ao processo.					
TEC DA INFORMAÇÃO							
ALMOXARIFADO Ações Número do	Documento	Assunto	Nível de Acesso	Solicitado por	Assinado por	Autor	Opções
	2019 - GAB/REI/IFPI	Testes no sistema	Público		Victor Almeida	Victor Almeida	Adicionar ao Processo

Figura 37 - Adicionar Documento ao Processo

 "Realizar Upload de Documento" irá redirecionar para a página para adicionar um documento externo. Será necessário preencher os campos do arquivo, tipo de conferência, tipo, assunto, nível de acesso e setor dono. É necessário assinar a conferência do documento e justificar a anexação deste. Depois, clique em "Salvar", conforme Figura 38;

Importante: Somente serão carregados documentos com extensão PDF/A.

suap	Adicionar Doci	Documento Externo à Solicitação de Juntada	
2	O Somente serão carregade	regular angular is one obtending with	
Q, duese ten in these	Passon 1 de 2		
4 INCO	Dados do Documento	ene -	
P DOCUMENTOS/PROCESSOS	Arguino: *	àn'	Process.
ET ENSIND	Tipe-de Conferência.*	white'	
PEQUEA			
CESTÃO DE PESSONS	Tips: *	Ant'	
Relatorios +	Accurato: *	an'	
Servidores Setores	Nével de Acessos <sup>*</sup>	MW <sup>*</sup> P200	
Administração de Possail > Atonção a Saúdo do Sorvidor >	Hipótese Logiit	last	
Deservetwiments de Pessoal > Cadastros >	Setter Dance*	Nex" Generated Job Guernania" Quernania (Secondaria) Quernania" Quernania (Secondaria) (Secondar	
E ADMINISTRAÇÃO			
TEC DA INFORMAÇÃO	Dados Adicionais		
ALMONASIFADO	Numero	NWX NO.	
III CENTRAL DE SERVIÇOS	Sigla do Setor	Mer	
<ul> <li>COMUNICAÇÃO SOCIAL</li> <li>SZOUBANÇA</li> </ul>	Sigla do Tipo de Documentos		
IN SHE	Assinatura		
	Tipe de Assinatoria *	Nex* @ Auditauruppe Sorba O Auditauruppe Token	
	Juntada de Documento	sentia	
	Mothogle-da Juntadic *	*	
	Salver		

Figura 38 - Adicionar Documento Externo ao Processo



 "Concluir Solicitação": após anexar os documentos solicitados, clique neste botão para concluir a juntada dos documentos. Ele irá redirecionar para a página de Declaração de Conclusão de Juntada de Documento, conforme Figura 39. Clique em "Concluir Solicitação", insira a senha de usuário e, após, clique no botão "Enviar".

suap	Inicio » Servidores » Servidores » Pro	ocessos Eletrônicos > Processo 23172.001155/2019-13 > Processo 23	172.001155/2019-13 > Declaração de Conclusão de Juntada de Documento ao processo 23172.001155/2019-13	
	Declaração de Co	onclusão de Juntada de Docume	nto ao processo 23172.001155/2019-13	
Q. Buscar Item de Menu	<ul> <li>Dados Gerais</li> </ul>			
di milaro	Setor de Origem:	REI - GAB-REITORIA	Nível de Acesso	Público
	Tipo:	Pessoal: Abono Permanência - Revisão		
DOCUMENTOS/PROCESSOS	Assunto:	Testes		
PESQUISA	Interessados:	Janete Marcia     Victor Almeida		
EXTENSÃO	Data do Cadastro:	10/10/2019 11:40:21 por Victor Almeida	Ültima Modificação	17/03/2020 14:42:22 por Victor Almeida
👜 GESTÃO DE PESSOAS	Número Protocolo Novo (NUP 21):	0103847.00000004/2019-43	Número Protocolo Antigo (NUP 17)	23172.001155/2019-13
Relatórios >				
Servidores				
Setores	<ul> <li>Solicitação</li> </ul>			
Administração de Pessoal 🔉 🔇				
Atenção a Saúde do Servidor 🗲	Data da Solicitacio	Victor Almeida	Data Lim	te 18/03/2020
Desenvolvimento de Pessoal >	Justificativa da Solicitação	Testes no sistema	SPROR LATT	20,00,2020
Cadastros >				
f≣ administração				
🖳 TEC. DA INFORMAÇÃO	<ul> <li>Declaração de Conclus</li> </ul>	são de Juntada		
ALMOXARIFADO				
□ CENTRAL DE SERVIÇOS     □	Eu, Janete Marcia Morais (	Oliveira Moura (2793495) - (GAB - REI) declaro para os devidos fi	ins que conclui a juntada de documentos do atual processo.	
H DES.INSTITUCIONAL	Coorduit Solicitation *			
🗩 COMUNICAÇÃO SOCIAL	Control Sourcestor.			
SEGURANÇA INSTITUCIONAL	Usuário: "	Janete Marcia (2793495)		
De SAIR	Senha:*			
	Enviar			

Figura 39 - Declaração de Conclusão de Juntada de Documento

Após a conclusão da juntada do documento, a aba de **"Solicitações"**, em **"Solicitação de Juntada de Documentos"**, ficará conforme a Figura 40.



<ul> <li>Soli</li> </ul>	citações de Juntada de Do	cumentos				
	Concluída pelo solicitado					
	Solicitação de Anexação de Janete Marcia	Documento	а			
	Justificativa da Solicitação Testes no sistema Documentos					
	Documento	Situação	Justificativa do (in)deferimento	Avallado por	Availado em	Opções
	OFÍCIO 3/2019 - GAB/REI/IFPI	Pendente		-	-	-

Figura 40 - Solicitação de Anexação de Documento Concluída

## 2.12.5 Avaliar Anexação de Documento

Após a anexação de um documento, o usuário solicitante da anexação precisará deferir a juntada. Para isso, ao visualizar um processo (tópico 2.2) e acessar a aba **"Solicitações"**, na opção **"Solicitações de Juntada de Documentos"**, aparecerá a solicitação concluída com o documento solicitado em anexo. Clique no botão **"Avaliar"**, conforme Figura 41. Após, clique no botão **"Deferir"**, para aprovar a juntada, ou em **"Indeferir"**, para negar a juntada. Nos dois casos, será necessária uma justificativa e a senha do usuário. Após, clique em **"Enviar"**.

Importante: Após a aprovação, o documento ficará assinado pelo solicitante da juntada.



<ul> <li>Solicitaç</li> </ul>	ões de Juntada de Do	ocumentos				
Conc	luida pelo solicitado					
Solic	itação de Anexação de	Documento	a			
Jane	te Marcia					
huotif	Ventivo do Solicitação					
Justif Testes	icativa da Solicitação no sistema					
Justif Testes	icativa da Solicitação no sistema					
Justif Testes Docu	icativa da Solicitação <b>no sistema</b> mentos					
Justif Testes Docu Docu	icativa da Solicitação no sistema mentos <b>mento</b>	Situação	Justificativa do (In)deferimento	Avallado por	Avaliado em	Opções
Justif Testes Docu Docu OFIC	icativa da Solicitação no sistema mentos 10 3/2019 - GAB/REI/IFPI	Situação Pendente	Justificativa do (In)deferimento	Avallado por	Avallado em	Opções Avaliar
Justif Testes Docu OFIC	icativa da Solicitação no sistema mentos J <b>mento</b> 210 3/2019 - GAB/REI/IFPI	Situação Pendente	Justificativa do (in)deferimento	Avallado por	Avaliado em	Opções Avaliar

Figura 41 - Avaliar Anexação de Documentos

### 2.12.6 Solicitar Ciência

Visualizando um processo recebido (tópico 2.2), tem-se acesso à opção de solicitar ciência de um servidor interessado sobre o processo em questão. Selecione o botão **"Solicitar"** e, após, o botão **"Ciência"** no canto superior da tela. O sistema exibirá um formulário semelhante à Figura 42.

suap	Início » Processos Eletrônicos » F	Processo 23172.000359/2020-62 + Solicitar Cléncia - Processo: 23172.000359/2020-62
	Solicitar Ciênci	a - Processo: 23172.000359/2020-62
Q. Buscar Item de Menu	Processo: *	23172.000359/2020-62
	Interessados:*	Selectionar
DOCUMENTOS/PROCESSOS           Documentos Eletrônicos         >	Data Limite da Ciência: *	
Processos Eletrônicos  Processos Calvad de Processos Requerimentos Calvatores Calvatores Processos Físicos	Justificativa da Solicitação: *	
	Permitir Juntada?	
<ul> <li>EXTENSÃO</li> </ul>	Data Limite da Juntada:	
<ul> <li>基 GESTÃO DE PESSOAS</li> <li>歪 ADMINISTRAÇÃO</li> </ul>	Tipo da Ciência: *	Notificação     O Intimição     O Citação
🖵 TEC. DA INFORMAÇÃO	Enviar	

Figura 42 - Tela de Solicitação de Ciência



Devem ser informadas as pessoas interessadas (clique em **"buscar"** para informá-las), a data-limite para responder e a justificativa da solicitação de ciência. Terminando de informar os dados, selecione o botão **"enviar"**.

O resultado pode ser visto na tela de visualização (Figura 43):

- A aba "Solicitações" exibe a solicitação registrada e seu status;
- A opção **"data da ciência"** registrará a data em que a ciência foi respondida. Enquanto isso não ocorrer, ela estará em branco.

	Setor de Orlgem: REI - GAB-REITORIA Nível de Acesso: Público	
DOCUMENTOS/PROCESSOS	Tipo: Pessoal: Abono Permanência - Revisão	
Documentos Eletrônicos >	Assunto: Abono Permanência	
Processos Eletrônicos 🛛 🗸	1. Janete Marcia	
Processos	Interessados: 2. Victor Almeida	
Caixa de Processos	Data do 11/03/2020 14:36:13 por Victor Almeida Cadastro: 16/03/2020 11:08:57 por 2	2069099
Requerimentos	Número	
Cadastros >	Protocolo 0033150.00000001/2020-45 Número Protocolo Antigo (NUP 17): 23172.000359/2020-62	
Processos Físicos >	21):	
# PESQUISA		
💼 extensão <	ocumentos 1 Processos Apensados, Anexados e Relacionados Minutas Comentários Solicitações 1	
📽 GESTÃO DE PESSOAS		
Æ ADMINISTRAÇÃO	<ul> <li>Solicitações de Ciência</li> </ul>	
💻 TEC. DA INFORMAÇÃO		
ALMOXARIFADO	Aguardando ciência Cancelar Solicita	ação
	Solicitação de Ciência	
Left DES. INSTITUCIONAL	Testes	
COMUNICAÇÃO SOCIAL	Data Limite: Solicitação por: Data da Ciência:	
♥ SEGURANÇA INSTITUCIONAL	17/03/2020 Victor Almeida em - 16/03/2020 11:08:57	
🚱 SAIR		

Figura 43 - Processo com Solicitação de Ciência



	1
	SOLICITAÇÕES DE CIÊNC Pendentes
+	Adicionar Requerimento
55	Caixa de Processos
	T. (
Ē	Todos os Processos

## 2.12.7 Responder a Solicitação de Ciência

Figura 44 - Tela de Início com a Contagem de Pendências

Para verificar se há solicitações de ciência para o usuário logado, a tela de início do sistema mostrará uma contagem com o número de pendências, conforme a Figura 44. Clique no contador para ser encaminhado para a caixa de entrada e saída. Nessa tela, clique no código do processo para que o sistema encaminhe a tela de visualização.



	PIC	DUESSUS EIELI	onic	05								Ø Ajuda
	FIL	FROS		Agrupamento-		Campus de criação:	Setor de	criação	Campus Atual-	Set	tor Atual-	
e Menu	ICA		Ir	Processos Aguardar	do Minha 🔻	Todos	<ul> <li>Todos</li> </ul>	•	Todos	• To	odos	•
	Tip	o de Processo:		Data/Hora da Criação:	Nível d	e Acesso: S	ituação:					
	To	dos	•	Qualquer data	• Todo		Todos	•				
55/1 KOCE5505												
Soft Nocessos												
500 10025005	Most	rando 1 Processo Eletrôn	ico									
	Mosti #	rando 1 Processo Eletrôn Número Protocolo	ico Tipo de	Processo	Assunto	Interessados	Setor de	Data de	Situação	Setor	Nível de	Última
ESSOAS	Mosti #	rando 1 Processo Eletrôn Número Protocolo	ico Tipo de	Processo	Assunto	Interessados	Setor de Criação	Data de Abertura	Situação	Setor Atual	Nível de Acesso	Última Movimentação
essoas 🤇 ção	Mosti #	rando 1 Processo Eletrôn Número Protocolo	ico Tipo de	Processo	Assunto	Interessados Janete Marcia	Setor de Criação	Data de Abertura	Situação	Setor Atual	Nível de Acesso	Última Movimentação
essoas ( ção )rmação	Mosti # Q	rando 1 Processo Eletrôn Número Protocolo 23172.000359/2020- 62	ico Tipo de Pessoal: Revisão	Processo Abono Permanência -	Assunto Abono Permanêr	Interessados Janete Marcia Úrsula Monteiro	Setor de Criação GAB- REITORIA	Data de Abertura 11/03/2020 14:36	Situação Aguardando ciência	Setor Atual GAB	Nível de Acesso Público	Última Movimentação 16/03/2020 11:0

Figura 45 - Processos com Usuário Interessado

Caso não consiga localizar, acesse a tela de listagem de processos (tópico 2) e selecione no filtro **"Agrupamentos"**, a opção **"Processos Aguardando Minha Ciência"**, que exibirá os processos em que foi solicitado ciência do usuário logado e visualize-o clicando no ícone de lupa (Figura 45).

1	Inicio » Processos Eletronicos » Dar Liencia ao Processo 2/31/2/JUU/3/2/2/02/-02	
	Dar Ciência ao Processo 23172.000359/2020-62	
	<ul> <li>Solicitação de Ciência</li> </ul>	
C Buscar item de Menu	Solicitante	
	Data da 16/03/2020 14:54:51 Data Limite 17/03/2020 Solicitação	
DOCUMENTOS/PROCESSOS	Tipo de Clência Notificação	
🗗 ENSINO	Justificativa da Tectos	
PESQUISA	Solicitação	
💼 extensão		
🖶 GESTÃO DE PESSOAS		
≅ administração	v Declaração de Ciência	
🖵 TEC. DA INFORMAÇÃO	O Eu	de CLADE e
Almoxarifado	RG n , CPF n. declaro para os devidos fins que estou ciente do atual processo.	IIA SIAFE II.
CENTRAL DE SERVIÇOS		
DES. INSTITUCIONAL	Perfit.* TECNICO EM SECRETARIADO	•
COMUNICAÇÃO SOCIAL	Declaro-me ciente: * 🔲	
SEGURANÇA INSTITUCIONAL	Usuário: *	
🕪 sair		
	Senha: *	
	Assinar	

Figura 46 - Formulário de Ciência



O sistema apresentará, antes da visualização, a ciência do usuário. Responda ao formulário, semelhante à Figura 46, selecionando o perfil correspondente, marcando a caixa **"Declaro-me ciente"** e digitando sua senha de acesso. Terminado o procedimento, clique em **"Assinar"**.

## 2.13 Finalizar Processo

Conforme mencionado no tópico 2.3 sobre a Caixa de Processos, processos recebidos podem ser finalizados ao se clicar no botão **"Finalizar"** do processo desejado na segunda aba da caixa.

A opção também se encontra disponível ao se visualizar um processo (tópico 2.2) recebido pelo setor ou usuário logado.

Acessando a tela, selecione o botão **"Finalizar"** no canto superior direito para realizar a ação. O sistema redirecionará para um formulário onde deverão ser informadas uma justificativa e a senha do usuário. Confirme clicando em **"Enviar"**.

suap	nício » Caixa de Processos GAB » Processo 23172.00115	5/2019-13	Raiser Alicualizar Braca	Powerser Eindigente	> Trâmit	tes
	Finalizado	017-15	Baixar/Visualizar Proce	sso V E Remover Finalização	Legendi	a: do Recebido
Q Buscar Item de Menu	Dados Gerais				Aguan	dando recebimento
舎 INÍCIO	Setor de REI - GAB-REITORIA		Nível de Acesso: Público		0	13/11/2019 10:42 GAB-REITORIA: Victor
DOCUMENTOS/PROCESSOS	Tipo: Pessoal: Abono Permanência - R	evisão				Anneroa
Documentos Eletrônicos >	Assunto: Testes					10/10/2019 11:40
Processos Eletrônicos 🛛 🛩 Processos	Interessados: 2. Victor Almeida				9	Almeida
Caixa de Processos < Requerimentos	Data do Cadastro: 10/10/2019 11:40:21 por Victo	r Almeida Ú	Itima Modificação: 17/03/20	20 16:20:01 por Victor Almeida	> Regist	ro de Ações
Cadastros > Processos Físicos >	Número Protocolo Novo (NUP 21): 0103847.00000004/2019-43	Número Protocol	o Antigo (NUP 17): 23172.00	1155/2019-13	Total de	Ver Detaines
······································					- T.	17/03/2020 16:20:01
LI ENSINO ⊕ PESQUISA						Victor Almeida Finalização do processo.
💼 EXTENSÃO	Documentos 3 Processos Apensados, An	exados e Relacionados Minutas	Comentários Solicitaç	ões 3		17/03/2020 14:40:23
🖑 GESTÃO DE PESSOAS						Victor Almeida Edição dos Interessados do
	Finalizado			Verificar Integridade		processo.
💻 TEC. DA INFORMAÇÃO	Ofício: OFÍCIO 3/2019 - GAB/RE	EI/IFPI				16/03/2020 17:00:41
ALMOXARIFADO	Testes no sistema					Victor Almeida Processo desapensado

Figura 47 - Tela com o Processo Finalizado

O processo mudará o status após a confirmação, como na Figura 47. A finalização do processo poderá ser removida, clicando-se no botão **"Remover Finalização"**. O sistema redirecionará para um formulário onde deverão ser informadas uma justificativa e a senha do usuário. Confirme clicando em **"Enviar"**.

## 2.14 Imprimir Processo

A opção de impressão do processo encontra-se na tela de visualização (tópico 2.2) onde há o botão **"Baixar/Visualizar Processo"** no canto superior direito (Figura 5). Ao clicar neste botão, há duas opções disponíveis:

- "Baixar/Visualizar em PDF": o processo será exibido em sua íntegra, em um único documento PDF. O usuário poderá fazer o download em PDF para o seu dispositivo, bem como imprimir o documento;
- "Baixar em ZIP": o processo será baixado para o dispositivo do usuário na extensão
   ZIP, onde poderão ser acessados os documentos em PDF separadamente.



## Apêndice A - Tipos de processos no IFPI

#### Nota Explicativa:

 O levantamento dos Tipos de Processos ocorreu em reuniões setoriais na Reitoria, promovidas no ano de 2019 pela Comissão responsável de implantação do Processo Eletrônico, conforme as dimensões:

> Agradecemos a participação de setores: PROAD, PRODIN, PROEN, PROEX, PROPI, DTI, DIGEP, PROFE, DIRCOM, ASRIN, COMISSÃO DE ÉTICA, CONTROLADORIA, CORREGEDORIA, AUDIN, OUVIDORIA E GABINETE DA REITORIA.

- Após a definição dos tipos de processos, foram identificados os Níveis de Acesso, com a participação da Ouvidoria e da Controladoria, conforme dispositivos vigentes da Lei de Acesso à Informação (LAI) e outros dispositivos aplicáveis;
- Os tipos de processos também foram codificados, conforme classificação de documentos e temporalidade para a atividade-meio e atividade-fim, em normativos vigentes.



Todas as vezes que você for cadastrar um novo processo, deve consultar a relação de títulos de processos cadastrados no PEN-SUAP. E por quê?

A obrigatoriedade ocorre pois existe uma padronização de classificação do tipo de documento e temporalidade, conforme:

 Código de Classificação e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo para a Administração Pública: Atividade-Meio, com prazos de guarda de destinação de documentos (Portaria nº 47, de 14 de fevereiro de 2020);

> http://www.siga.arquivonacional.gov.br/images/codigos\_tabelas/Portaria\_47\_CCD\_TTD\_po der\_executivo\_federal\_2020\_instrumento.pdf

• Código de Classificação e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo para a Administração Pública: Atividade-fim das Instituições Federais de Ensino Superior (Portaria n° 92, de 23 de setembro de 2011).

O Código de Classificação de Documentos de Arquivo relativos às atividades-fim das IFES A Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo relativos às atividadesfim das IFES



TEMÁTICA	NÍVEL DE	ACESSO	
	Público	Restrito	Total Geral
Acesso à Informação	3		3
Administração Geral	9		9
Aquisição	46		46
Auditoria	2		2
Bens Semoventes	7		7
Comunicação	6		6
Contabilidade	15		15
Controladoria		3	3
Convênios/Ajustes	3		3
Demanda Externa	18		18
Documentação e Informação	14		14
Ensino	58	7	65
Ética		3	3
Extensão	72		72
Gestão de Contrato	15		15
Infraestrutura	17		17
Inovação		5	5
Judicial	7	2	9
Manutenção	2		2
Material	13		13
Ministério Público	5	2	7
Orçamento	6		6
Ouvidoria	10	1	11
Patrimônio	4		4
Pesquisa	17		17
Pessoal	75	26	101
Planejamento Estratégico	3		3
Pós-Graduação	63	4	67
Relações Internacionais	5		5
Segurança Institucional	6		6
Tecnologia da Informação	4		4
Veículo	9		9
Total Geral	514	53	567

#### Quadro 1 - Quadro resumo com a temática e nível de acesso



TEMÁTICA	TIPO DE PROCESSO	CÓDIGO	Nível de Acesso		
		Classificação 2020	Público	Restrito	
Acesso à Informação	Acesso à Informação (LAI): Demanda do E-Sic	002.11	1		
	Acesso à Informação (LAI): Recurso de 1º Instância	002.11	1		
	Acesso à Informação (LAI): Recurso de 2° Instância	002.11	1		
Administração Geral	Administração Geral: Eventos - Planejamento ou Organização (Congressos, Conferências, Seminário, Simpósios, Encontros, Convenções, Ciclo de Palestras, Mesas Redondas)	911	1		
	Administração Geral: Agradecimentos, Convites, Felicitações ou Pêsames	991	1		
	Administração Geral: Atas ou Relatórios	013.2	1		
	Administração Geral: Cerimonial, Solenidades, Comemorações ou Homenagens	911	1		
	Administração Geral: Comunicados e informes	991	1		
	Administração Geral: Conselhos, Comissões ou Grupos de Trabalho	005	1		
	Administração Geral: Declaração de nada consta Servidor	027	1		
	Administração Geral: Estrutura Organizacional ou Organogramas	011	1		
	Administração Geral: Regimentos, Regulamentos ou Estatutos	011	1		

## Quadro 2 - Temática, tipos de processos, código de classificação e nível de acesso



TEMÁTICA	TIPO DE PROCESSO	CÓDIGO	Nível de Acesso		
		Classificação 2020	Público	Restrito	
Aquisição	Aquisição: Contratação de Prestação de Serviço para Agenciamento de Viagens Nacionais e Internacionais	028	1		
	Aquisição: Contratação de Prestação de Serviço Postal	071.1	1		
	Aquisição: Contratação de Prestação de Serviços - Digitalização de Documentos (Assentamento Funcional Digital)	067	1		
	Aquisição: Contratação de Prestação de Serviços - Fornecimento de Cópias	067	1		
	Aquisição: Contratação de Prestação de Serviços - Acervos (eletrônico ou físico)	062.1	1		
	Aquisição: Contratação de Prestação de Serviços - Concurso Público	018	1		
	Aquisição: Contratação de Prestação de Serviços - Consultoria para Mapeamento e Modelagem de Processos	018	1		
	Aquisição: Contratação de Prestação de Serviços de Execução de Obras - Adaptação de usos	045.33	1		
	Aquisição: Contratação de Prestação de Serviços de Execução de Obras - Construção	045.31	1		
	Aquisição: Contratação de Prestação de Serviços de Execução de Obras - Reforma, recuperação e restauração	045.32	1		
	Aquisição: Contratação de Prestação de Serviços de Internet	071.5	1		



TEMÁTICA	TIPO DE PROCESSO	CÓDIGO	Nível de Acesso		
		Classificação 2020	Público	Restrito	
Aquisição	Aquisição: Contratação de Prestação de Serviços - Gestão de Sistemas e de Infraestrutura Tecnológica	067	1		
	Aquisição: Contratação de Prestação de Serviços - Produção Editorial	067	1		
	Aquisição: Contratação de Prestação de Serviços - Seguro Estagiários	023.91	1		
	Aquisição: Contratação de Prestação de Serviços - Seguro Patrimonial (bens imóveis, veículos e bens semoventes)	045.01	1		
	Aquisição: Contratação de Prestação de Serviços - Seguro Servidores	023.91	1		
	Aquisição: Contratação de Prestação de Serviços Água e Esgotamento Sanitário	045.11	1		
	Aquisição: Contratação de Prestação de Serviços Assistência Veterinária	045.6	1		
	Aquisição: Contratação de Prestação de Serviços Autônomos ou Colaboradores	029.5	1		
	Aquisição: Contratação de Prestação de Serviços Combate a Incêndio	046.13	1		
	Aquisição: Contratação de Prestação de Serviços de Abastecimento e Manutenção de Veículos	045.5	1		
	Aquisição: Contratação de Prestação de Serviços de Conservação Predial	045.24	1		
	Aquisição: Contratação de Prestação de Serviços de Copa, Refeitório e Cozinha	034	1		



TEMÁTICA	TIPO DE PROCESSO	CÓDIGO	Nível de Acesso		
		Classificação 2020	Público	Restrito	
Aquisição	Aquisição: Contratação de Prestação de Serviços de Dedetização	045.24	1		
	Aquisição: Contratação de Prestação de Serviços de Imunização ou Desinfecção	045.24	1		
	Aquisição: Contratação de Prestação de Serviços de Instalação, Manutenção, Conservação e Reparo do Material de Consumo	034	1		
	Aquisição: Contratação de Prestação de Serviços de Instalação, Manutenção, Conservação e Reparo do Material Permanente	034	1		
	Aquisição: Contratação de Prestação de Serviços de Jardinagem	045.24	1		
	Aquisição: Contratação de Prestação de Serviços de Limpeza	045.24	1		
	Aquisição: Contratação de Prestação de Serviços de Sistemas de Monitoramento e Vigilância	034	1		
	Aquisição: Contratação de Prestação de Serviços de Telefonia	071.4	1		
	Aquisição: Contratação de Prestação de Serviços de Vigilância Patrimonial	045.01	1		
	Aquisição: Contratação de Prestação de Serviços Energia Elétrica	045.13	1		
	Aquisição: Contratação de Prestação de Serviços Eventos	918	1		



TEMÁTICA	TIPO DE PROCESSO	CÓDIGO	Nível de Acesso	
		Classificação 2020	Público	Restrito
Aquisição	Aquisição: Contratação de Prestação de Serviços Filmográficos de Publicidade	018	1	
	Aquisição: Contratação de Prestação de Serviços Fotográficos	018	1	
	Aquisição: Contratação de Prestação de Serviços Gás	045.12	1	
	Aquisição: Contratação de Prestação de Serviços Manutenção e Reparo das Instalações	045.2	1	
	Aquisição: Contratação de Prestação de Serviços para Confecção de Impressos	034	1	
	Aquisição: Contratação de Prestação de Serviços Produção de Clipagens	018	1	
	Aquisição: Material de Consumo - Cessão, Doação ou Permuta	033.22	1	
	Aquisição: Material de Consumo - Compra	031.1	1	
	Aquisição: Material Permanente - Aluguel ou Leasing	031.41	1	
	Aquisição: Material Permanente - Cessão, Comodato ou Empréstimo	031.41	1	
	Aquisição: Material Permanente - Compra	031.1	1	
	Aquisição: Material Permanente - Doação ou Permuta	031.21	1	



TEMÁTICA	TIPO DE PROCESSO	CÓDIGO Classificação 2020	Nível de Acesso	
			Público	Restrito
Auditoria	Auditoria: Auditoria Interna - PAINT ou RAINT	003.1	1	
	Auditoria: Auditoria Interna - Solicitação de Auditoria ou Ordem de Serviço	003.1	1	
Bens Semoventes	Bens Semoventes: Aquisição por Cessão ou Comodato	041.53	1	
	Bens Semoventes: Aquisição por Doação ou Permuta	041.23	1	
	Bens Semoventes: Aquisição por Procriação	041.4	1	
	Bens Semoventes: Compra	041.13	1	
	Bens Semoventes: Desfazimento ou Baixa	042.72	1	
	Bens Semoventes: Inventário	047.3	1	
	Bens Semoventes: Venda	042.13	1	
Comunicação	Comunicação: Evento Institucional Público Externo	019.113	1	
	Comunicação: Evento Institucional Público Interno	019.113	1	
	Comunicação: Pedido de Apoio Institucional	991	1	
	Comunicação: Publicidade Institucional	019.113	1	
	Comunicação: Publicidade Legal	019.113	1	
	Comunicação: Relação com a Imprensa	019.112	1	



TEMÁTICA	TIPO DE PROCESSO	CÓDIGO Classificação 2020	Nível de Acesso	
			Público	Restrito
Contabilidade	Contabilidade: Receita	052.21	1	
	Contabilidade: Conformidade de Registro de Gestão	050.02	1	
	Contabilidade: Cumprimento de Ação Judicial	004.22	1	
	Contabilidade: Dívida Ativa	051.3	1	
	Contabilidade: Execução Financeira	052.2	1	
	Contabilidade: Manuais, Normatização Interna ou Regulamentação	050.01	1	
	Contabilidade: Parcelamento Administrativo	051.3	1	
	Contabilidade: Prestação de Contas	054.1	1	
	Contabilidade: Regularização de Indébitos	051.3	1	
	Contabilidade: Restituição ou Compensação de arrecadação	051.3	1	
	Contabilidade: Suprimento de Fundos - Concessão e Prestação de Contas	051.3	1	
	Contabilidade: Suprimento de Fundos - Solicitação de Despesa	052.221	1	
	Contabilidade: Tomada de Contas Especial	054.2	1	
	Contabilidade: Tributos (Impostos e Taxas)	059.2	1	



τεΜάτιςα	TIPO DE PROCESSO	CÓDIGO	Nível de Acesso		
		Classificação 2020	Público	Restrito	
Contabilidade	Contabilidade: Finanças - Normatização Interna ou Regulamentação	050.01	1		
Controladoria	Controladoria: Corregedoria - Procedimento Disciplinar (aplicação de penalidade)	027.2		1	
	Controladoria: Corregedoria - Processo Administrativo Disciplinar	027.1		1	
	Controladoria: Corregedoria - Sindicância	027.1		1	
Convênios	Convênios/Ajustes: Acompanhamento da Execução	001	1		
	Convênios/Ajustes: Formalização ou Alteração com Repasse	001	1		
	Convênios/Ajustes: Formalização ou Alteração sem Repasse	001	1		
Demanda Externa	Demanda Externa: Protestos, Reivindicações ou Sugestões	991	1		
	Demanda Externa: Solicitação de Associação de Servidores	991	1		
	Demanda Externa: Solicitação de Deputado Estadual	991	1		
	Demanda Externa: Solicitação de Deputado Federal	991	1		
	Demanda Externa: Solicitação de Entidades de Classe	991	1		



TEMÁTICA	TIPO DE PROCESSO	CÓDIGO Classificação 2020	Nível de Acesso		
			Público	Restrito	
Demanda Externa	Demanda Externa: Solicitação de Órgãos Governamentais Estaduais	991	1		
	Demanda Externa: Solicitação de Órgãos Governamentais Federais	991	1		
	Demanda Externa: Solicitação de Órgãos Governamentais Municipais	991	1		
	Demanda Externa: Solicitação de Outras Entidades Privadas	991	1		
	Demanda Externa: Solicitação de Outros Órgãos Públicos	991	1		
	Demanda Externa: Solicitação de Senador	991	1		
	Demanda Externa: Solicitação de Sindicatos	991	1		
	Demanda Externa: Solicitação de Vereador/Câmara Municipal	991	1		
	Demanda Externa: Solicitação do Cidadão (Pessoa Física)	991	1		



TEMÁTICA	TIPO DE PROCESSO	CÓDIGO Classificação 2020	Nível de Acesso	
			Público	Restrito
Demanda Externa	Demanda Externa: Solicitação do Ministério Público Estadual	004.22	1	
	Demanda Externa: Solicitação do Ministério Público Federal	004.22	1	
	Demanda Externa: Solicitação do Poder Judiciário	004.22	1	
	Demanda Externa: Solicitação dos Órgãos de Controle (CGU/TCU)	004.22	1	
Documentação e Informação	Documentação e Informação: Constituição de Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) - Composição e Atuação	061.011	1	
	Documentação e Informação: Adoção e controle dos procedimentos de protocolo	061.1	1	
	Documentação e Informação: Análise da Situação Arquivística	061.2	1	
	Documentação e Informação: Avaliação documental — Eliminação	061.521	1	
	Documentação e Informação: Avaliação documental — Recolhimento	061.523	1	
	Documentação e Informação: Avaliação documental — Transferência	061.522	1	
	Documentação e Informação: Classificação de documentos	061.51	1	
	Documentação e Informação: Elaboração dos instrumentos técnicos de gestão de documentos	061.4	1	



TEMÁTICA	TIPO DE PROCESSO	CÓDIGO Classificação 2020	Nível de Acesso	
			Público	Restrito
Documentação e Informação	Documentação e Informação: Levantamento da produção e do fluxo documental	061.3	1	
	Documentação e Informação: Operacionalização de Reuniões – CPAD	061.012	1	
	Documentação e Informação: Produção Editorial	065.1	1	
	Documentação e Informação: Publicação em Periódicos	069.3	1	
	Documentação e Informação: Publicação no Boletim de Serviço	010.01	1	
	Documentação e Informação: Publicação no Diário Oficial	069.3	1	
Ensino	Ensino: Ensino Superior - 2ª via de Diploma	125.421	1	
	Ensino: Ensino Superior - Abreviação de Curso	125.23	1	
	Ensino: Ensino Superior - Alteração/reformulação/suspensão/extinção	121.3	1	
	Ensino: Ensino Superior - Atendimento domiciliar especializado - Aluno portador de afecções, infecções e traumatismos	125.52		1
	Ensino: Ensino Superior - Atendimento domiciliar especializado - Aluna gestante	125.51		1
	Ensino: Ensino Superior - Autorização de funcionamento de curso	121.21	1	



TEMÁTICA	TIPO DE PROCESSO	CÓDIGO Classificação 2020	Nível de Acesso		
			Público	Restrito	
Ensino	Ensino: Ensino Superior - Avaliação in loco (MEC)	121.21	1		
	Ensino: Ensino Superior - Colação de Grau	124	1		
	Ensino: Ensino Superior - Colação de Grau Extemporânea	124	1		
	Ensino: Ensino Superior - Criação de cursos/programas	121.2	1		
	Ensino: Ensino Superior - Declaração de nada consta discente	125.8	1		
	Ensino: Ensino Superior - Diploma (expedição)	125.421	1		
	Ensino: Ensino Superior - Diploma (registro)	125.422	1		
	Ensino: Ensino Superior - Dispensa de disciplina	125.23	1		
	Ensino: Ensino Superior - Estágio não obrigatório	125.62	1		
	Ensino: Ensino Superior — Histórico	125.41		1	
	Ensino: Ensino Superior - Justificativa de Falta	125.31	1		
	Ensino: Ensino Superior – Matrícula	125.21	1		



TEMÁTICA	TIPO DE PROCESSO	CÓDIGO Classificação 2020	Nível de Acesso	
			Público	Restrito
Ensino	Ensino: Ensino Superior – Monitoria	125.61	1	
	Ensino: Ensino Superior - Mudança de Turno	125.21	1	
	Ensino: Ensino Superior - Organização/Concepção	110	1	
	Ensino: Ensino Superior - Penalidades (advertência/suspensão/cancelamento)	125.8		1
	Ensino: Ensino Superior - Planejamento e organização curricular/ Calendário Acadêmico	122.1	1	
	Ensino: Ensino Superior - Projeto Pedagógico	121.1	1	
	Ensino: Ensino Superior - Prova 2ª Chamada	125.31	1	
	Ensino: Ensino Superior - Reabertura de curso	121.2	1	
	Ensino: Ensino Superior - Reingresso	125.12	1	
	Ensino: Ensino Superior - Seleção SISU/Chamada Pública	125.112	1	
	Ensino: Ensino Superior - Trancamento de curso	125.242	1	
	Ensino: Ensino Superior - Trancamento de disciplina	125.241	1	



TEMÁTICA	TIPO DE PROCESSO	CÓDIGO Classificação 2020	Nível de Acesso	
			Público	Restrito
Ensino	Ensino: Ensino Superior - Transferência Externa e Portador de Diploma de Curso Superior	125.12	1	
	Ensino: Ensino Superior - Validação PCCS e ATPA	125.31	1	
	Ensino: Ensino Superior- Transferência (ex offício)	125.132	1	
	Ensino: Ensino Técnico - 2ª via de Certificado / Diploma	456.421	1	
	Ensino: Ensino Técnico - Alteração/reformulação/suspensão/extinção	451.2	1	
	Ensino: Ensino Técnico - Atendimento domiciliar especializado	456.5		1
	Ensino: Ensino Técnico - Certificação Enem/Encceja	456.31	1	
	Ensino: Ensino Técnico – Certificado	456.421	1	
	Ensino: Ensino Técnico - Criação de cursos/programas	451.2	1	
	Ensino: Ensino Técnico - Declaração de nada consta discente	456.7	1	
	Ensino: Ensino Técnico - Diploma (expedição)	456.421	1	
	Ensino: Ensino Técnico - Diploma (registro)	456.422	1	



TEMÁTICA	TIPO DE PROCESSO	CÓDIGO Classificação 2020	Nível de Acesso		
			Público	Restrito	
Ensino	Ensino: Ensino Técnico - Dispensa de Disciplina	456.22	1		
	Ensino: Ensino Técnico - Formatura	455	1		
	Ensino: Ensino Técnico - Histórico	456.41		1	
	Ensino: Ensino Técnico - Justificativa de Falta	456.31	1		
	Ensino: Ensino Técnico - Matrícula	456.21	1		
	Ensino: Ensino Técnico - Monitoria/Estágio	456.6	1		
	Ensino: Ensino Técnico - Mudança de Turno	456.21	1		
	Ensino: Ensino Técnico - Organização/Concepção	450	1		
	Ensino: Ensino Técnico - Penalidades (advertência/suspensão/cancelamento)	456.7		1	
	Ensino: Ensino Técnico - Planejamento da atividade acadêmica	453	1		
	Ensino: Ensino Técnico - Planejamento e organização curricular/ Calendário Acadêmico	452.1	1		
	Ensino: Ensino Técnico - Projeto Pedagógico	451.1	1		



ΤΕΜΆΤΙCΑ	TIPO DE PROCESSO	CÓDIGO Classificação 2020	Nível de Acesso	
			Público	Restrito
Ensino	Ensino: Ensino Técnico - Prova 2ª Chamada	456.31	1	
	Ensino: Ensino Técnico - Reabertura de curso	451.2	1	
	Ensino: Ensino Técnico - Reingresso	456.19	1	
	Ensino: Ensino Técnico - Seleção/ Exame Classificatório/Cham ada Pública	456.11	1	
	Ensino: Ensino Técnico - Trancamento de curso	456.23	1	
	Ensino: Ensino Técnico - Trancamento de disciplina	556.23	1	
	Ensino: Ensino Técnico - Transferência (ex offício)	456.122	1	
	Ensino: Requerimento - Nome Social Ensino Superior	125.43	1	
	Ensino: Requerimento - Nome Social Ensino Técnico	456.43	1	
	Ensino: Ensino Técnico - Autorização de funcionamento de curso	451.2	1	
Ética	Ética: Assessoria	991		1
	Ética: Consulta	991		1


TEMÁTICA	TIPO DE PROCESSO	CÓDIGO	Nível de Acesso		
		Classificação 2020	Público	Restrito	
Ética	Ética: Denúncia	027.1		1	
Extensão	Extensão: Aprendizagem profissional - Acordos/Parcerias	310	1		
	Extensão: Aprendizagem profissional - Normatização/Regulamentação	310	1		
	Extensão: Assistência Estudantil - Edital PAEVS Benefício Atleta (publicação e divulgação)	526.1	1		
	Extensão: Assistência Estudantil - Edital PAEVS Benefício Cultura (publicação e divulgação)	526.1	1		
	Extensão: Assistência Estudantil - Edital PAEVS Benefício Eventual (publicação e divulgação)	529.51	1		
	Extensão: Assistência Estudantil - Edital PAEVS Benefício Moradia Campus Uruçuí (publicação e divulgação)	521.1	1		
	Extensão: Assistência Estudantil - Edital PAEVS Benefício Permanente (publicação e divulgação)	529.51	1		
	Extensão: Assistência Estudantil - Normatização/Regulamentação POLAE	510	1		
	Extensão: Assistência Estudantil - PAEVS Benefício Atleta (avaliação/acompanhamento/reavaliação)	526.3	1		
	Extensão: Assistência Estudantil - PAEVS Benefício Atleta (Inscrição, Seleção, Admissão ou Renovação)	526.2	1		



TEMÁTICA	TIPO DE PROCESSO	CÓDIGO	Nível de Acesso		
		Classificação 2020	Público	Restrito	
Extensão	Extensão: Assistência Estudantil - PAEVS Benefício Cultura (avaliação/acompanhamento/reavaliação)	526.3	1		
	Extensão: Assistência Estudantil - PAEVS Benefício Cultura (Inscrição, Seleção, Admissão ou Renovação)	526.2	1		
	Extensão: Assistência Estudantil - PAEVS Benefício Eventual (avaliação/acompanhamento/reavaliação)	529.3	1		
	Extensão: Assistência Estudantil - PAEVS Benefício Eventual (Inscrição, Seleção, Admissão ou Renovação)	529.52	1		
	Extensão: Assistência Estudantil - PAEVS Benefício Moradia Campus Uruçuí (avaliação/acompanhamento/reavaliação)	521.3	1		
	Extensão: Assistência Estudantil - PAEVS Benefício Moradia Campus Uruçuí (Inscrição, Seleção, Admissão ou Renovação)	521.2	1		
	Extensão: Assistência Estudantil - PAEVS Benefício Permanente (avaliação/acompanhamento/reavaliação)	529.53	1		
	Extensão: Assistência Estudantil - PAEVS Benefício Permanente (Inscrição, Seleção, Admissão ou Renovação)	529.52	1		
	Extensão: Assistência Estudantil - Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social (PAEVS) - Normatização/Regulamentação	510	1		
	Extensão: Assistência Estudantil - Assistência à saúde física e mental (avaliação)	524.3	1		
	Extensão: Assistência Estudantil - Assistência à saúde física e mental (inscrição, seleção, admissão e renovação)	524.2	1		
	Extensão: Assistência Estudantil - Assistência à saúde física e mental (publicação e divulgação)	524.1	1		
	Extensão: Assistência Estudantil - Atendimento aos portadores de necessidades especiais	529.1	1		
	Extensão: Assistência Estudantil - Auxílio para participação e realização de eventos	529.2	1		
	Extensão: Assistência Estudantil - Chamada Pública (reavaliação de concessão de benefícios)	529.53	1		



TEMÁTICA	TIPO DE PROCESSO	Ní CÓDIGO	Nível de Acesso		
		Classificação 2020	Público	Restrito	
Extensão	Extensão: Assistência Estudantil - Concessão de material didático	529.4	1		
	Extensão: Assistência Estudantil - Isenção de taxas acadêmicas	529.3	1		
	Extensão: Assistência Estudantil - Projeto de Extensão (Recursos PNAES)	331	1		
	Extensão: Assistência Estudantil - Visita Técnica (Auxílio para participação e realização de eventos)	529.2	1		
	Extensão: Avaliação de indicadores	322	1		
	Extensão: Cursos de Extensão - Avaliação ou Resultados	346	1		
	Extensão: Cursos de Extensão - Divulgação	342	1		
	Extensão: Cursos de Extensão - Emissão de certificado	345	1		
	Extensão: Cursos de Extensão - Frequência	344	1		
	Extensão: Cursos de Extensão - Inscrição	343	1		
	Extensão: Cursos de Extensão - Justificativa de falta	344	1		



TEMÁTICA	TIPO DE PROCESSO	CÓDIGO	Nível de Acesso		
		Classificação 2020	Público	Restrito	
Extensão	Extensão: Cursos de Extensão - Proposição	341	1		
	Extensão: Cursos de Extensão - Prova de 2ª Chamada	344	1		
	Extensão: Difusão e divulgação da produção acadêmica (Avaliação. Resultado)	372	1		
	Extensão: Difusão e divulgação da produção acadêmica (proposição)	371	1		
	Extensão: Empresa Júnior (Admissão)	254.22	1		
	Extensão: Empresa Júnior (Avaliação)	254.24	1		
	Extensão: Empresa Júnior (Processo de seleção )	254.21	1		
	Extensão: Empresa Júnior (Capacitação e desenvolvimento )	254.23	1		
	Extensão: Empresa Júnior (Prospecção de projetos)	254.1	1		
	Extensão: Estágio - Seguro	026.11	1		
	Extensão: Estágio não obrigatório/extracurricular (nível superior) - Edital, Inscrição, Seleção, Admissão, Desligamento ou Renovação	125.62	1		
	Extensão: Estágio não obrigatório/extracurricular (nível superior) - Frequência	125.64	1		
	Extensão: Estágio não obrigatório/extracurricular (nível técnico) - Edital, Inscrição, Seleção, Admissão, Desligamento ou Renovação	456.6	1		
	Extensão: Estágio não obrigatório/extracurricular (nível técnico) – Frequência	456.6	1		
	Extensão: Estágio obrigatório/curricular (nível superior) - Edital, Inscrição, Seleção, Admissão, Desligamento ou Renovação	125.31	1		



ΤΕΜΆΤΙCΑ	TIPO DE PROCESSO	CÓDIGO	Nível de Acesso		
		Classificação 2020	Público	Restrito	
Extensão	Extensão: Estágio obrigatório/curricular (nível superior) – Frequência	125.31	1		
	Extensão: Estágio obrigatório/curricular (nível técnico) - Edital, Inscrição, Seleção, Admissão, Desligamento ou Renovação	452.32	1		
	Extensão: Estágio obrigatório/curricular (nível técnico) – Frequência	452.32	1		
	Extensão: Estágios - Problemas com pagamento	052.221	1		
	Extensão: Incubadora (Avaliação)	254.24	1		
	Extensão: incubadora (Processo de seleção )	254.21	1		
	Extensão: Incubadora (Admissão)	254.22	1		
	Extensão: Incubadora (Capacitação e desenvolvimento )	254.23	1		
	Extensão: Incubadora (Prospecção de projetos)	254.1	1		
	Extensão: Programa institucional de bolsas de extensão – inscrição	382	1		
	Extensão: Programa institucional de bolsas de extensão - processo seleção	381	1		
	Extensão: Programas de Extensão - Avaliação ou Resultados	322	1		
	Extensão: Programas de Extensão - Proposição	321	1		
	Extensão: Projeto de Extensão - Avaliação ou Resultados	332	1		
	Extensão: Projeto Visita Técnica (proposta pelo docente)	529.2	1		
	Extensão: Parcerias com Transferência de Recursos	310	1		
	Extensão: Parcerias sem Transferência de Recursos	310	1		



TEMÁTICA	TIPO DE PROCESSO	CÓDIGO	Nível de Acesso	
		Classificação 2020	Público	Restrito
Extensão	Extensão: Assistência Estudantil - Edital PAEVS Multibenefícios (publicação e divulgação)	529.51	1	
	Extensão: Assistência Estudantil - PAEVS Multibenefícios (Inscrição, Seleção, Admissão ou Renovação)	529.52	1	
	Extensão: Assistência Estudantil - PAEVS Multibenefícios (avaliação/acompanhamento/reavaliação)	529.53	1	
Gestão de Contrato	Gestão de Contrato: Acompanhamento da Execução	001	1	
	Gestão de Contrato: Acréscimo Contratual	001	1	
	Gestão de Contrato: Água e Esgotamento Sanitário	045.11	1	
	Gestão de Contrato: Alterações Contratuais Conjuntas	001	1	
	Gestão de Contrato: Aplicação de Sanção Contratual	001	1	
	Gestão de Contrato: Elevadores	045.21	1	
	Gestão de Contrato: Energia Elétrica	045.13	1	
	Gestão de Contrato: Execução de Garantia	001	1	
	Gestão de Contrato: Fiscalização	003	1	
	Gestão de Contrato: Outras Alterações Contratuais não Relacionadas	001	1	
	Gestão de Contrato: Prorrogação Contratual	001	1	
	Gestão de Contrato: Reajuste ou Repactuação Contratual	001	1	
	Gestão de Contrato: Rescisão Contratual	001	1	



TEMÁTICA	TIPO DE PROCESSO	r Código	Nível de Acesso	
		Classificação 2020	Público	Restrito
Gestão de Contrato	Gestão de Contrato: Revisão Contratual	001	1	
	Gestão de Contrato: Supressão Contratual	001	1	
Infraestrutura	Infraestrutura: Atestado/Laudo/Parecer para Obras – Construção	045.3	1	
	Infraestrutura: Atestado/Laudo/Parecer para Obras - Reforma. Recuperação. Restauração	045.3	1	
	Infraestrutura: Fiscalização/Vistoria em Obras – Construção	045.3	1	
	Infraestrutura: Fiscalização/Vistoria em Obras - Reforma. Recuperação. Restauração	045.32	1	
	Infraestrutura: Gerador - Corretiva	045.23	1	
	Infraestrutura: Gerador - Preventiva	045.23	1	
	Infraestrutura: Instalação e manutenção - Corretiva	045.2	1	
	Infraestrutura: Instalação e manutenção – Preventiva	045.2	1	
	Infraestrutura: Poço Tubular - Corretiva	045.3	1	
	Infraestrutura: Poço Tubular- Preventiva	045.3	1	
	Infraestrutura: Projeto Obras - Adaptação de usos	045.33	1	
	Infraestrutura: Projeto Obras - Construção	045.31	1	
	Infraestrutura: Projeto Obras - Reforma, Recuperação e Restauração	045.32	1	
	Infraestrutura: Refrigeração - Corretiva	045.2	1	
	Infraestrutura: Refrigeração - Preventiva	045.2	1	



TEMÁTICA	TIPO DE PROCESSO	CÓDIGO	Nível de Acesso	
		Classificação 2020	Público	Restrito
Infraestrutura	Infraestrutura: Subestação - Corretiva	045.23	1	
	Infraestrutura: Subestação - Preventiva	045.23	1	
Inovação	Inovação: Análise de invenção - Patente	254.24		1
	Inovação: Proteção do conhecimento - Orientação	251.1		1
	Inovação: Registro de Marca	251.2		1
	Inovação: Registro de Software	251.1		1
	Inovação: Transferência de Tecnologia	252.2		1
Judicial	Judicial: Ação Cautelar	004.22	1	
	Judicial: Ação Monitória	004.22	1	
	Judicial: Ação Ordinária	004.22	1	
	Judicial: Habeas Corpus	004.22	1	
	Judicial: Habeas Data	004.22	1	
	Judicial: Mandado de Segurança	004.22	1	
	Judicial: Reclamação Trabalhista	004.22	1	
	Judicial: Segredo de Justiça no Processo Civil	004.22		1
	Judicial: Segredo de Justiça no Processo Penal	004.22		1
Manutenção	Manutenção: Limpeza, Imunização ou Desinfestação	045.24	1	



TEMÁTICA	TIPO DE PROCESSO	CÓDIGO	Nível de Acesso	
		Classificação 2020	Público	Restrito
Manutenção	Manutenção: Outros Equipamentos	045.2	1	
Material	Material: Alienação ou baixa de material consumo - Cessão, Doação ou Permuta	033.22	1	
	Material: Alienação ou baixa de material consumo - venda (inclusive leilão)	033.12	1	
	Material: Alienação ou baixa de material permanente - Cessão, Doação ou Permuta	033.21	1	
	Material: Alienação ou baixa de material permanente - venda (inclusive leilão)	033.11	1	
	Material: Cadastro Fornecedor	030.02	1	
	Material: Catálogo, especificação ou classificação	030.03	1	
	Material: Desfazimento de Material de Consumo	033.42	1	
	Material: Desfazimento de Material Permanente	033.41	1	
	Material: Extravio, Roubo ou Desaparecimento	033.6	1	
	Material: Inventário de Material de Consumo	036.2	1	
	Material: Inventário de Material Permanente	036.1	1	
	Material: Movimentação de Material de Consumo	032	1	
	Material: Movimentação de Material Permanente	032	1	
Ministério Público	Ministério Público: Inquérito Civil Público	004.22	1	
	Ministério Público: Inquérito Civil Público (Segredo Justiça)	004.22		1
	Ministério Público: Notícia de Fato	004.22	1	



TEMÁTICA	TIPO DE PROCESSO	CÓDIGO	Nível de Acesso		
		Classificação 2020	Público	Restrito	
Ministério Público	Ministério Público: Procedimento Administrativo	004.22	1		
	Ministério Público: Procedimento Investigatório Criminal	004.22	1		
	Ministério Público: Procedimento Investigatório Criminal (Segredo Justiça)	004.22		1	
	Ministério Público: Requisição de Informações	004.22	1		
Orçamento	Orçamento: Acompanhamento Orçamentário	051.1	1		
	Orçamento: Contingenciamento	051.3	1		
	Orçamento: Créditos Adicionais	051.4	1		
	Orçamento: Descentralização de Créditos	051.3	1		
	Orçamento: Manuais, Normatização Interna ou Regulamentação	050.01	1		
	Orçamento: Programação Orçamentária	051.1	1		
Ouvidoria	Ouvidoria: Demanda 0800	002.2	1		
	Ouvidoria: Demandas Externas	991	1		
	Ouvidoria: Demandas Internas	991	1		
	Ouvidoria: Denúncia (Comunicação)	027.1		1	
	Ouvidoria: Elogio	002.2	1		
	Ouvidoria: Pesquisa Acadêmica	002.2	1		
	Ouvidoria: Reclamação	002.2	1		



TEMÁTICA	TIPO DE PROCESSO	CÓDIGO	Nível de Acesso		
		Classificação 2020	Público	Restrito	
Ouvidoria	Ouvidoria: Recomendação	991	1		
	Ouvidoria: SIMPLIFIQUE	002.2	1		
	Ouvidoria: Solicitação	002.2	1		
	Ouvidoria: Sugestão	002.2	1		
Patrimônio	Patrimônio: Gestão de Bens Imóveis	040	1		
	Patrimônio: Prevenção de Incêndio, Instalação e Manutenção de Extintores, Inspeções Periódicas, Brigadas de Incêndio	046.13	1		
	Patrimônio: Seguro	045.01	1		
	Patrimônio: Sinistro	046.3	1		
Pesquisa	Pesquisa: Auxílio ao Pesquisador	052.221	1		
	Pesquisa: Grupos de Pesquisa	231	1		
	Pesquisa: Iniciação Científica - Edital de seleção	241	1		
	Pesquisa: Iniciação Científica - Frequência Bolsistas	243	1		
	Pesquisa: Iniciação Científica - Pagamento de bolsistas	052.221	1		
	Pesquisa: Iniciação Científica - Processo de seleção	241	1		
	Pesquisa: Normatização/Regulamentação	210	1		
	Pesquisa: Outros assuntos referentes à pesquisa	200	1		



TEMÁTICA	TIPO DE PROCESSO	CÓDIGO	Nível de Acesso		
		Classificação 2020	Público	Restrito	
Pesquisa	Pesquisa: Programas de Pesquisa - avaliação ou resultados	222	1		
	Pesquisa: Programas de Pesquisa - proposição	221	1		
	Pesquisa: Relatório Iniciação Científica (Agências de Fomento)	244	1		
	Pesquisa: Relatório PIBIC	244	1		
	Pesquisa: Relatório PIBIC IT	244	1		
	Pesquisa: Relatório PIBIC JR IT	244	1		
	Pesquisa: Relatório PIBICJR	244	1		
	Pesquisa: Relatório PROAGRUPAR	244	1		
	Pesquisa: Relatório PRODOUTORAL	244	1		
	Pessoal: Abono Permanência	023.14	1		
	Pessoal: Aceleração da Promoção	023.12	1		
	Pessoal: Adicional de Insalubridade	023.164	1		
	Pessoal: Adicional de Irradiação Ionizante e Raio X	023.165	1		
	Pessoal: Adicional de Periculosidade	023.163	1		
	Pessoal: Adicional Noturno	023.162	1		
	Pessoal: Afastamento do país - com ônus	028.21	1		
	Pessoal: Afastamento do país - com ônus limitado	028.22	1		



TEMÁTICA	TIPO DE PROCESSO	CÓDIGO Classificação 2020	Nível de Acesso		
			Público	Restrito	
Pessoal	Pessoal: Afastamento do país - sem ônus	028.23	1		
	Pessoal: Afastamento para cursos e eventos no País	023.4	1		
	Pessoal: Afastamento para Exercer Mandato Eletivo	023.4	1		
	Pessoal: Afastamento para participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	023.4	1		
	Pessoal: Afastamento para Serviço Eleitoral (TRE)	023.4	1		
	Pessoal: Ajuda de Custo com mudança de domicílio	023.71	1		
	Pessoal: Alteração de Regime de Trabalho	023.12	1		
	Pessoal: Aposentadoria - Concessão	026.5	1		
	Pessoal: Aposentadoria - Contagem Tempo de Serviço	026.02	1		
	Pessoal: Aposentadoria - Invalidez Permanente	026.51		1	
	Pessoal: Aposentadoria - Revisão	026.5	1		
	Pessoal: Assentamento Funcional do Servidor	020.1		1	
	Pessoal: Assistência à Saúde Suplementar – Ressarcimento	025.11		1	
	Pessoal: Atividade esporádica docente	022.22	1		
	Pessoal: Ausência em razão de Casamento	023.5	1		
	Pessoal: Ausência para Alistamento Eleitoral	023.5	1		
	Pessoal: Ausência para Doação de Sangue	023.5	1		



TEMÁTICA	TIPO DE PROCESSO	Nível de A	l de Acesso	
		Classificação 2020	Público	Restrito
Pessoal	Pessoal: Ausência por Falecimento de Familiar	023.5		1
	Pessoal: Auxílio Assistência Pré-Escolar/Creche	023.6		1
	Pessoal: Auxílio Funeral	026.3	1	
	Pessoal: Auxílio Moradia	023.6	1	
	Pessoal: Auxílio Natalidade	026.3		1
	Pessoal: Auxílio Reclusão	026.91	1	
	Pessoal: Auxílio-Transporte	023.6	1	
	Pessoal: Avaliação de Estágio Probatório	022.61	1	
	Pessoal: Averbação de Tempo de Serviço	026.02	1	
	Pessoal: Cadastro de Dependente no Imposto de Renda	020.1		1
	Pessoal: Cadastro de Dependente para fins de Pensão	020.1		1
	Pessoal: Cadastro de Dependente para Ressarcimento à Saúde Suplementar	020.1		1
	Pessoal: Certificado/ Declaração de cursos ofertados pelo IFPI para servidores	024.13	1	
	Pessoal: Cessão de Servidor para outro Órgão	022.22	1	
	Pessoal: Colaboração Técnica	020.1	1	
	Pessoal: Concurso Público - Exames Admissionais	020.1		1
	Pessoal: Concurso Público - Organização	021.1		1



TEMÁTICA	TIPO DE PROCESSO	CÓDIGO	Nível de Acesso		
		Classificação 2020	Público	Restrito	
Pessoal	Pessoal: Concurso Público - Provas e Títulos	021.1		1	
	Pessoal: Controle de Frequência	029.11	1		
	Pessoal: Desconto de Pensão Alimentícia	023.174		1	
	Pessoal: Desconto do IRPF Retido na Fonte	023.173		1	
	Pessoal: Estágio - Dossiê do Estagiário	020.13		1	
	Pessoal: Estágio - Planejamento/Organização Geral	024.3	1		
	Pessoal: Exoneração de Cargo Efetivo	022.7	1		
	Pessoal: Falecimento de Servidor	022.7	1		
	Pessoal: Férias - Interrupção	023.2	1		
	Pessoal: Ficha Financeira	023.11	1		
	Pessoal: Folha de Pagamento	023.11	1		
	Pessoal: Gratificação Natalina (Décimo Terceiro)	023.154	1		
	Pessoal: Gratificação por Encargo - Curso/Concurso	023.156	1		
	Pessoal: Horário de Expediente - Definição	029.12	1		
	Pessoal: Horário Especial - Familiar Deficiente	023.5		1	
	Pessoal: Horário Especial - Servidor Deficiente	023.5		1	
	Pessoal: Horário Especial - Servidor Estudante	023.5	1		



TEMÁTICA	TIPO DE PROCESSO	CÓDIGO	Nível de Acesso		
		Classificação 2020	Público	Restrito	
Pessoal	Pessoal: Incentivo à Qualificação	022.63	1		
	Pessoal: Indenização de Transporte (meio próprio)	023.7	1		
	Pessoal: Isenção de Imposto de Renda	023.185		1	
	Pessoal: Licença Adotante	026.4		1	
	Pessoal: Licença Gestante	026.4		1	
	Pessoal: Licença para Atividade Política	023.3	1		
	Pessoal: Licença para Capacitação	023.3	1		
	Pessoal: Licença para Mandato Classista	023.3	1		
	Pessoal: Licença para Serviço Militar	023.3	1		
	Pessoal: Licença para Tratamento da Própria Saúde	026.4		1	
	Pessoal: Licença para Tratar de Interesses Particulares	023.3	1		
	Pessoal: Licença Paternidade	026.4		1	
	Pessoal: Licença por Acidente em Serviço	026.4		1	
	Pessoal: Licença por Afastamento do Cônjuge	023.3	1		
	Pessoal: Licença por Doença em Pessoa da Família	023.3		1	
	Pessoal: Licença Prêmio por Assiduidade	023.3	1		
	Pessoal: Licenças por Aborto/Natimorto	026.4		1	



TEMÁTICA	TIPO DE PROCESSO	CÓDIGO Classificação 2020	Nível de Acesso		
			Público	Restrito	
Pessoal	Pessoal: Movimentação de Servidor	022.2	1		
	Pessoal: Nomeação/Exoneração de Cargo Comissionado e Designação/Dispensa de Substituto	020.14	1		
	Pessoal: Normatização Interna	020.01	1		
	Pessoal: Orientações e Diretrizes Gerais	020.01	1		
	Pessoal: Pagamento de Exercícios Anteriores	052.22	1		
	Pessoal: Pensão por Morte de Servidor	026.6	1		
	Pessoal: Permuta	022.21	1		
	Pessoal: Planejamento da Força de Trabalho	020.021	1		
	Pessoal: Plano de Capacitação	024.01	1		
	Pessoal: Progressão Funcional Docente	022.63	1		
	Pessoal: Progressão Por Capacitação Profissional	022.63	1		
	Pessoal: Promoção à Classe Titular	022.63	1		



TEMÁTICA	TIPO DE PROCESSO	CÓDIGO Classificação 2020	Nível de Acesso		
			Público	Restrito	
Pessoal	Pessoal: Provimento - Nomeação para Cargo Efetivo	022.1	1		
	Pessoal: Provimento - Nomeação para Cargo em Comissão	023.153	1		
	Pessoal: Provimento - por Aproveitamento	022.1	1		
	Pessoal: Provimento - por Readaptação	022.1		1	
	Pessoal: Provimento - por Recondução	022.1	1		
	Pessoal: Provimento - por Reintegração	022.1	1		
	Pessoal: Provimento - por Reversão	022.1	1		
	Pessoal: Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC	022.63	1		
	Pessoal: Redistribuição	022.4	1		
	Pessoal: Retribuição por Titulação - RT	022.63	1		
	Pessoal: Remoção	022.3	1		
	Pessoal: Ressarcimento ao Erário	059.4	1		



TEMÁTICA	TIPO DE PROCESSO	CÓDIGO	Nível de Acesso																																																																																						
		Classificação 2020	Nível de Jerit   I     Público   I     1   I <tr td="">    1  <t< th=""><th>Restrito</th></t<></tr> <tr><th>Pessoal</th><th>Pessoal: Vacância - Posse em Cargo Inacumulável</th><th>022.7</th><th>1</th><th></th></tr> <tr><th>Planejamento Estratégico</th><th>Planejamento Estratégico: Acompanhamento</th><th>015.1</th><th>1</th><th></th></tr> <tr><th></th><th>Planejamento Estratégico: Elaboração</th><th>015.1</th><th>1</th><th></th></tr> <tr><th></th><th>Planejamento Estratégico: Gestão do Plano Estratégico</th><th>015.1</th><th>1</th><th></th></tr> <tr><th>Pós-Graduação</th><th>Pós-Graduação: lato sensu - Atendimento domiciliar especializado</th><th>144.5</th><th></th><th>1</th></tr> <tr><th></th><th>Pós-Graduação: lato sensu - Justificativa de Falta</th><th>144.31</th><th>1</th><th></th></tr> <tr><th></th><th>Pós-Graduação: lato sensu - Prova 2ª Chamada</th><th>144.31</th><th>1</th><th></th></tr> <tr><th></th><th>Pós-Graduação: lato sensu - Alteração/Reformulação/Suspensão/Extinção</th><th>142.2</th><th>1</th><th></th></tr> <tr><th></th><th>Pós-Graduação: lato sensu - Aproveitamento de estudos</th><th>144.23</th><th>1</th><th></th></tr> <tr><th></th><th>Pós-Graduação: lato sensu - Autorização de funcionamento de curso</th><th>141.1</th><th>1</th><th></th></tr> <tr><th></th><th>Pós-Graduação: lato sensu - Banca examinadora de TCC</th><th>144.322</th><th>1</th><th></th></tr> <tr><th></th><th>Pós-Graduação: lato sensu - Certificado</th><th>144.421</th><th>1</th><th></th></tr> <tr><th></th><th>Pós-Graduação: lato sensu - Criação de cursos/programas</th><th>141.2</th><th>1</th><th></th></tr> <tr><th></th><th>Pós-Graduação: lato sensu - Desligamento por abandono</th><th>144.251</th><th>1</th><th></th></tr> <tr><th></th><th>Pós-Graduação: lato sensu - Desligamento por jubilação</th><th>144.252</th><th>1</th><th></th></tr> <tr><th></th><th>Pós-Graduação: lato sensu - Desligamento por recusa de matrícula</th><th>144.253</th><th>1</th><th></th></tr> <tr><th></th><th>Pós-Graduação: lato sensu - Dispensa de disciplina</th><th>144.23</th><th>1</th><th></th></tr>	Restrito	Pessoal	Pessoal: Vacância - Posse em Cargo Inacumulável	022.7	1		Planejamento Estratégico	Planejamento Estratégico: Acompanhamento	015.1	1			Planejamento Estratégico: Elaboração	015.1	1			Planejamento Estratégico: Gestão do Plano Estratégico	015.1	1		Pós-Graduação	Pós-Graduação: lato sensu - Atendimento domiciliar especializado	144.5		1		Pós-Graduação: lato sensu - Justificativa de Falta	144.31	1			Pós-Graduação: lato sensu - Prova 2ª Chamada	144.31	1			Pós-Graduação: lato sensu - Alteração/Reformulação/Suspensão/Extinção	142.2	1			Pós-Graduação: lato sensu - Aproveitamento de estudos	144.23	1			Pós-Graduação: lato sensu - Autorização de funcionamento de curso	141.1	1			Pós-Graduação: lato sensu - Banca examinadora de TCC	144.322	1			Pós-Graduação: lato sensu - Certificado	144.421	1			Pós-Graduação: lato sensu - Criação de cursos/programas	141.2	1			Pós-Graduação: lato sensu - Desligamento por abandono	144.251	1			Pós-Graduação: lato sensu - Desligamento por jubilação	144.252	1			Pós-Graduação: lato sensu - Desligamento por recusa de matrícula	144.253	1			Pós-Graduação: lato sensu - Dispensa de disciplina	144.23	1	
Restrito																																																																																									
Pessoal	Pessoal: Vacância - Posse em Cargo Inacumulável	022.7	1																																																																																						
Planejamento Estratégico	Planejamento Estratégico: Acompanhamento	015.1	1																																																																																						
	Planejamento Estratégico: Elaboração	015.1	1																																																																																						
	Planejamento Estratégico: Gestão do Plano Estratégico	015.1	1																																																																																						
Pós-Graduação	Pós-Graduação: lato sensu - Atendimento domiciliar especializado	144.5		1																																																																																					
	Pós-Graduação: lato sensu - Justificativa de Falta	144.31	1																																																																																						
	Pós-Graduação: lato sensu - Prova 2ª Chamada	144.31	1																																																																																						
	Pós-Graduação: lato sensu - Alteração/Reformulação/Suspensão/Extinção	142.2	1																																																																																						
	Pós-Graduação: lato sensu - Aproveitamento de estudos	144.23	1																																																																																						
	Pós-Graduação: lato sensu - Autorização de funcionamento de curso	141.1	1																																																																																						
	Pós-Graduação: lato sensu - Banca examinadora de TCC	144.322	1																																																																																						
	Pós-Graduação: lato sensu - Certificado	144.421	1																																																																																						
	Pós-Graduação: lato sensu - Criação de cursos/programas	141.2	1																																																																																						
	Pós-Graduação: lato sensu - Desligamento por abandono	144.251	1																																																																																						
	Pós-Graduação: lato sensu - Desligamento por jubilação	144.252	1																																																																																						
	Pós-Graduação: lato sensu - Desligamento por recusa de matrícula	144.253	1																																																																																						
	Pós-Graduação: lato sensu - Dispensa de disciplina	144.23	1																																																																																						



TEMÁTICA	TIPO DE PROCESSO	CÓDIGO	Nível de Acesso		
		Classificação 2020	Público	Restrito	
Pós-Graduação	Pós-Graduação: lato sensu - Estágios/monitorias	144.61	1		
	Pós-Graduação: lato sensu - Histórico	144.41		1	
	Pós-Graduação: lato sensu - Inscrição	144.112	1		
	Pós-Graduação: lato sensu - Matrícula	144.21	1		
	Pós-Graduação: lato sensu - Planejamento da atividade acadêmica	143	1		
	Pós-Graduação: lato sensu - Planejamento e organização curricular/Calendário Acadêmico	142.31	1		
	Pós-Graduação: lato sensu - Projeto Pedagógico	141.1	1		
	Pós-Graduação: lato sensu - Prorrogação de prazo TCC	144.323	1		
	Pós-Graduação: lato sensu - Reconhecimento ou renovação de reconhecimento	141.1	1		
	Pós-Graduação: lato sensu - Recurso	144.115	1		
	Pós-Graduação: lato sensu - Reintegração	144.19	1		
	Pós-Graduação: lato sensu - Resultado	144.116	1		



TEMÁTICA	TIPO DE PROCESSO CÓDIGO Classificação 2020	CÓDIGO	Nível de Acesso		
		Classificação 2020	Público	Restrito	
Pós-Graduação	Pós-Graduação: lato sensu - Seleção	144.11	1		
	Pós-Graduação: lato sensu - Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	144.32	1		
	Pós-Graduação: lato sensu - Trancamento de curso	144.242	1		
	Pós-Graduação: lato sensu - Trancamento de disciplina	144.241	1		
	Pós-Graduação: penalidades (advertência/suspensão/cancelamento)	144.7	1		
	Pós-Graduação: relatório de afastamento	144.7	1		
	Pós-Graduação: stricto sensu - Justificativa de Falta	134.31	1		
	Pós-Graduação: stricto sensu - Prova 2ª Chamada	134.31	1		
	Pós-Graduação: stricto sensu - Alteração/Reformulação/Suspensão/Extinção	131.3	1		
	Pós-Graduação: stricto sensu - Aproveitamento de estudos	134.23	1		
	Pós-Graduação: stricto sensu - Atendimento domiciliar especializado	134.5		1	
	Pós-Graduação: stricto sensu - Autorização de funcionamento de curso	131.21	1		



TEMÁTICA	TIPO DE PROCESSO	CÓDIGO	Nível de Acesso		
			Classificação 2020	Público	Restrito
	Pós-Graduação	Pós-Graduação: stricto sensu - Banca examinadora da defesa	134.332	1	
		Pós-Graduação: stricto sensu - Banca examinadora de Qualificação dissertação ou tese	134.322	1	
		Pós-Graduação: stricto sensu - Criação de cursos/programas	131.2	1	
		Pós-Graduação: stricto sensu - Defesa de dissertação ou tese	134.334	1	
		Pós-Graduação: stricto sensu - Desligamento por abandono	134.251	1	
		Pós-Graduação: stricto sensu - Desligamento por jubilação	134.252	1	
		Pós-Graduação: stricto sensu - Desligamento por recusa de matrícula	134.253	1	
		Pós-Graduação: stricto sensu - Diploma	134.422	1	
		Pós-Graduação: stricto sensu - Dispensa de disciplina	134.23	1	
		Pós-Graduação: stricto sensu - Estágios/monitorias	134.61	1	
		Pós-Graduação: stricto sensu - Histórico	134.41		1
		Pós-Graduação: stricto sensu - Inscrição	134.112	1	
		Pós-Graduação: stricto sensu - Matrícula	134.21	1	
		Pós-Graduação: stricto sensu - Mobilidade acadêmica/ Intercâmbio internacional	134.72	1	



TEMÁTICA	TIPO DE PROCESSO	CÓDIGO	Nível de Acesso		
		Classificação 2020	Público	Restrito	
Pós-Graduação	Pós-Graduação: stricto sensu - Mobilidade acadêmica/ Intercâmbio nacional	134.71	1		
	Pós-Graduação: stricto sensu - Mudança de nível	134.13	1		
	Pós-Graduação: stricto sensu - Organização e concepção	131	1		
	Pós-Graduação: stricto sensu - Planejamento da atividade acadêmica	133	1		
	Pós-Graduação: stricto sensu - Planejamento e organização curricular/Calendário Acadêmico	132.1	1		
	Pós-Graduação: stricto sensu - Projeto Pedagógico	131.1	1		
	Pós-Graduação: stricto sensu - Prorrogação de prazo da defesa	134.333	1		
	Pós-Graduação: stricto sensu - Prorrogação de prazo Qualificação	134.323	1		
	Pós-Graduação: stricto sensu - Qualificação (projeto)	134.324	1		
	Pós-Graduação: stricto sensu - Reconhecimento ou renovação de reconhecimento	131.21	1		
	Pós-Graduação: stricto sensu - Recurso	134.115	1		
	Pós-Graduação: stricto sensu - Reintegração	134.19	1		
	Pós-Graduação: stricto sensu - Seleção	134.1	1		
	Pós-Graduação: stricto sensu - Trancamento de curso	134.242	1		
	Pós-Graduação: stricto sensu - Trancamento de disciplina	134.241	1		
	Pós-Graduação: stricto sensu - Transferência	134.12	1		



TEMÁTICA	TIPO DE PROCESSO	CÓDIGO Classificação 2020	Nível de Acesso		
			Público	Restrito	
Relações Internacionais	Relações Internacionais: Composição de Delegação - com ônus	028.21	1		
	Relações Internacionais: Composição de Delegação - ônus limitado	028.22	1		
	Relações Internacionais: Composição de Delegação - sem ônus	028.23	1		
	Relações Internacionais: Cooperação Internacional - com ônus	028.21	1		
	Relações Internacionais: Cooperação Internacional - sem ônus	028.23	1		
Segurança Institucional	Segurança Institucional: Vigilância Patrimonial	046.2	1		
	Segurança Institucional: Automação e Controle Predial	046.4	1		
	Segurança Institucional: Controle de Acesso na Garagem	046.4	1		
	Segurança Institucional: Controle de Acesso na Portaria	046.4	1		
	Segurança Institucional: Prevenção contra Incêndio	046.12	1		
	Segurança Institucional: Projeto contra Incêndio	046.11	1		
Tecnologia da Informação	Tecnologia da Informação: Banco de Dados	066.4	1		
	Tecnologia da Informação: Desenvolvimento e Controle de Sistemas Informatizados	066.1	1		
	Tecnologia da Informação: Instalação de Equipamentos	066.2	1		
	Tecnologia da Informação: outras ações referentes à Gestão de TI	066.9	1		
Veículo	Veículo: Cessão ou Comodato	041.52	1		
	Veículo: Doação ou Permuta	041.22	1		



TEMÁTICA	TIPO DE PROCESSO	CÓDIGO Classificação 2020	Nível de A	cesso
			Público	Restrito
Veículo	Veículo: Infrações ou Multas	044.6	1	
	Veículo: Abastecimento, Limpeza, Manutenção ou Reparo	045.5	1	
	Veículo: Acidentes	044.3	1	
	Veículo: Aluguel	041.62	1	
	Veículo: Cadastro, Licenciamento ou Emplacamento	044.1	1	
	Veículo: Compra	041.12	1	
	Veículo: Tombamento	044.2	1	
Total Geral			514	53



# Apêndice B - Níveis de Acesso Restrito com hipóteses legais no IFPI

Nível de Acesso	Restrito
Justificativa legal para processos não públicos, conforme CONTROLADORIA/OUVIDORIA	Quantidade
Art. 31, §1°, Lei de Acesso à Informação.	38
Art. 7º, §3º da Lei nº 12.527/2011.	3
Art. 189 do Código de Processo Civil.	2
Art. 201, §6º, do Código de Processo Penal.	2
Art. 2º da Lei nº 9.609/1998.	1
Art. 150, da Lei nº 8.112/90; Art. 46, da Lei nº 9.784/99; Art. 7°, da Lei nº 12.527/2011; Art. 24, da Portaria CGU n° 1.335, de 21/05/2018.	3
Art. 24, III, da Lei nº 9.610/1998.	4
Total Geral	53

Nota: Em caso de dúvida, sobre tipos de hipóteses legais, entrar em contato com a Ouvidoria do IFPI e o responsável pelo e-Sic sobre a Lei de Acesso à Informação.

# Apêndice C - Tipos de Conferência de documentos externos no PEN-SUAP

CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE: será sempre uma fotocópia ou impressão de um documento que já teve a conferência com o documento original, realizada por servidor público que mediante a fé pública inseriu um carimbo institucional e sua própria assinatura, atestando que o documento foi conferido com o original em determinada data.



Modelo 1 - Cópia Autenticada Administrativamente (confere com o original).



CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO: para os casos em que a digitalização foi realizada a partir de uma cópia do documento original autenticada por cartório.

**Atenção:** a partir da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, é dispensada a exigência de autenticação em cartório.

Saiba mais: http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ ato2015-2018/2018/lei/L13726.htm



Modelo 2 - Cópia Autenticada Em Cartório



CÓPIA SIMPLES: é um documento nitidamente produzido por meio de fotocópia sem nenhum carimbo de conferência com o original feita por servidor público ou selo de autenticação inserido e assinado em cartório de registro de documentos.

And Toronagila Post DisGlassical Cont.				
COMPANY CALOFFICIAL PROPERTY OF THE ACCURATE AND A STREET, SAVENING AND A STREET, SA		UV COP	1	NAL N
International Provide Contractions and a set of the contraction of the set of		Constantion	and .	
Jour San Clara ACOLOVIA BRI 158 KD1 428 SPA JINE KURAL - LARKAURRAY DO NUL PR		Carlos Corr. House	÷ 1	. Uter
Las constantes el presentación de memoricade las constantes el presentación de memoricade las constantes de las constantes las constantes	08	Ineralu		922 He MU
		and long.	1.1	
New Control of Control				
and an		tura Prayer tura Constructor		sources.
	10.7au 84.	58.36 Dram	ex de Cier	- 10 ·
Puduo Rogizito Pinto da Luz	NUTRIACOUS ELETE	CAS O-DE ACENDO Deters a reconcide d	110	el: 43.10 el:502+1 ex/Mo.1.28 b-ame.4 entro 4 entro 4
Constant of the constant	national national and a second Table on the transmission on the second s	Coll accelebo Della accelebo Decreta a reconstruction accelebo acc		41, 43-00 45502+2 554768 4 554768 4 49 84 5004 84 64 5004 84 64 5004
Consider a series of the series o		schell on the Angeleter of Sectors of the constraints of the constraints		di 41-0 di 50-1 di 50-1 di 50-1 di 60-1 re di famili en e di di famili en e di famili en e di famili en e di famili en e di fa
The second		scatt on the modelshop Decision of the mechanication of the constraints are constraints and constraints are co	e of or other the second secon	ni 110 1500-1 1500-1 542-04 k mit is variant mit is

Modelo 3 – Cópia Simples (normalmente é uma fotocópia na qual a assinatura está em preto) \* não tem

carimbos, selos ou assinaturas coloridas.



 DOCUMENTO ORIGINAL: para os casos em que a digitalização foi realizada diretamente a partir do documento original ou natodigital.

	<b>\$</b>
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
	DESPACHO PADRÃO - F9984
TSTE DE DOCUT	MENTO NATO DIGITAL
Sei Conta	ABNTO DE TESTER auto dignal assuado electorizamente por AMEL MELVANIO MACHADO GONCAL ES- mander, esa 21 NO 2018, se 62, conforme horisto oficial de Bresilia, com fundamento no art 2º, de 2014 CC STITE-2018, de 22 de fravenen de 2018
	ELSTO DE L'ATELE aux depait messos demonstrates por JAHEL SELAND MACENDO GOVALTE. Messos na 21 10011, el 023, contente abrieto ficial de l'amilia, com futanzos ar an. <sup>2</sup> , de Juna EL CITERENT de la 22 de l'amilia de 23 de l'amilia de la 22 de l'amilia de la 23 de la 24 de

Modelo 4 – Natodigital.

2" VIA - ORGAOS PUBLICOS					
Ista ART somenta teră validade se for apresentada em co xancăria.	onjunto o	ore o core	provente d	ofgetivp w	
*ofasional Contrasedo UNICEPUL/ANTONIO SA UK (CPT 441 BIX 17548) fisio Formação Prof. BIXEM EDINO COVIL Destina contrasente VVI CONTRINCCEOS 1754 Contrasente UNICERECACE PEDERAL DA PROVINCIAL DOL OPPE Contrasente UNIVERSIDADE PEDERAL DA PROVINCIAL DOL OPPE		01	M <sup>2</sup> Cartaina PR M <sup>2</sup> Vieta Creat M <sup>2</sup> Registra 1 ICNP 2 11 31	1123 C 1984 S 10	
Indexept AV GETLEUD DOMELLES VARIGAS - 3 808 CENTRO EP 88013000 CHAPECO SC Fare		Ger	EVAL (24/2011)		
WEA RURAL LARAN BIRAS DO SUL PR		CE	. #5200000	LOW	
Tay ta Contase 4 PRETRAÇÃO DE SERVIÇOS Novi Taxino 11 EXECUÇÃO DE DANA CO SERVIÇO TÉCNICO Nos de Come. 11 EXECUÇÃO DE DANA CO SERVIÇÃO CON. 11 PROTOXICO - SERVIÇÃO CONS. 11 PROTOXICO - SERVIÇÃO CONS. 11 EXECUÇÃO EXECUÇÃO - SERVIÇÃO - SERVIÇÃO - SERVIÇÃO EXECUÇÃO - SERVIÇÃO - SERVIÇÃO - SERVIÇÃO - SERVIÇÃO EXECUÇÃO - SERVIÇÃO - SERVIÇÃO - SERVIÇÃO - SERVIÇÃO - SERVIÇÃO EXECUÇÃO - SERVIÇÃO - SE		Omerak		2632.74 MD	
		1000	- 636		
		Colora La			
Door to NKT MP		Owne hhick		1345520+3	
201218380079		Onto Con	challe		
		PL6 158.58	COURSES OF CR	C.00000	
The minimum Tentia vince Dia Caran Den Vince Service and an experimental and an experimental service of the service and the service of the service of the service service of the service of the service of the service of the service service of the service of the service of the service of the service service of the service of the service of the service of the service constraints of the service o	ARTS INCOMENTS	Index, AATs s R.DOO OE S AAR, DA FRO S. PANADAT S. ANALAS ATMICAS MITUO DE SA STRUCAS	otellultes or NAS DE NTERA BA AGAO OS OS OS OS OS OS OS OS OS OS OS OS OS	Ing. 4115 L4052013 Challen 1.00 Units (Larris & Online 1.00 Units (Larris &	
The minimum Telling or COLO CORE Telling in the second se	ART's unco OBRA DO I MOLETERS ANDERSE STANDART STANDART AL MARTIN AL MARTIN	Index ARTs s RADOO OF S RADOO SA FRO E PROMEIN E PROMEIN E PROMEIN E PROME BE RO BE	utertuctes or ALS DE INTERA DA AQAQ DE CÉNDIO E Debes anno 0 actors anno 0 11. do Deces AN 4 autos	Intervention, etc. Intervention, etc. Constitution of Constitution of dimension de sciences	
Them in the limit is the limit in the limit is the limit is the limit limi	Антть инициальной ориальной мисла посто мисла и ориальной мисла и ориальной инициалено инициалено инициалено инициалено инициалено инициалено иниции	adas Alfis s Rocio de San Rocio	ALAS DE INTERNA SUA AQAO, OE CÉNICIO E Declaro Anono E Interna anter o Trans a culture rice a culture	Interface, etc. Interface, etc. Interface, etc. Constitute 1 06 write particular to interve dispose no o 1,286 pe 2004	
The init states. Tables a tric of the Data time in states. Tables a tric of the Data the init states and the states and the trip states and the states in the states and the states and the states and the states in the states and the states and the states and the states in the states and the states and the states and the states in the states and the states and the states and the states in the states and the states and the states and the states in the states and the states and the states and the states in the states and the states and the states and the states in the states and the states and the states and the states in the states and the states and the states and the states in the states and	Aff Ta since Optime tool works income works income workspectra income in	Index, AVTs is Rubou cold Sa Rubou cold Sa Rubou cold Sa Rubou cold Rubou	unationale of NAR DE WERE SALE AGAIN CONTRACT CENTRAL AND	PERSONAL AD Neg. 4115 Select213 Charter June 10 dimension 4 dimension 4 dimen	ar terti Int
The maximum information of the Owner them maximum information of the Owner theorem information of the Owner theorem information of the Owner theorem information of the Owner theorem information of the Owner owner of the Owner owner of the Owner owner of the Owner owner owner owner owner owner owner theorem information of the Owner owner owner owner owner owner theorem information of the Owner owner owner owner owner owner theorem information of the Owner owner owner owner owner owner theorem information owner owner theorem information of the Owner owner owner owner owner theorem information owner theorem informa	Antifa energi opena no o secial reconstruction secial reconstruction secial reconstruction secial reconstruction secial reconstruction memory and second reconstruction rec	Internet AATh Is Is DOOLOGI SA Is DOOLOGI SA Is ANALESS IS ANA	uterforder, or KAS DE MERK DE CENCIO E DELEC AND A DELEC AND A INCOMENTATION INCOMENTATIO	PERSONAL AND Incoloration Constructions for the space of the space o	amantu Ins
The minimum information of the Data Section of	Arthu eres Collect Coll Sector Processing Sector	Income Addite in Rubono Octo Sa Rubono Octo Sa Sa Antana Sa Sa Antan	unationities to KAR DE KAR DE MERK DA AQAD CR CR CR CR CR CR CR CR CR CR	PERSONAL NO. Ing. 4215 44052215 Charles 100 minimum 2000 elstras glasses and elstras glasses and elstras glasses and an elstras glasses and an elstras glasses and an elstras glasses and and and an elstras glasses and and and an elstras glasses and and and an elstras glasses and and and an elstras glasses an elstras glasses a	ar tertila Intern
Instructure: Instructure Of Longers Instructure: Instructure of Instruct	Antifa server Option Construction Sector (Sector (	Index, AATs o Is DOO OF IS IS DOO OF IS IS NOT AN INFORMATION IS NOT AN INFORMATION IN	Unitariante da construction de la construcción de l	PERSONAL NO. Ingo 4215 Control of Network of the Ingo 4215 Control of Ingo 4215 Ingo 4215 I	in tertu
The instance in the second se	Add Tax energy Cablin A Do' Annot Proto Annota Proto Anno	Altha Altha ( Is.DOD OF Is Is.DOD OF IS I	unativultas, tor KAS 00 KAS 00 CENEDO CENEDO CENEDO CENEDO Tros e outros 2018/77, a tudo 2018/77, a tudo 2019/77, a	Interface and Inter-Control of the Construct of the Construction of the Construction of the control of the construction of the construction of the interface of the construction of the co	in the second seco

Modelo 5 - Original (tem a assinatura colorida e textura próprios do original).

 MÍDIA: Documento digital que não possui mecanismos de verificação de autenticidade nos termos da legislação vigente. Aqui podem ser incluídos arquivos contendo planilhas, print de páginas web, dentre outros.



Responsáveis pela consolidação de dados 1ª versão, mai/2020:

Victor da Silva Almeida – Assistente do Gabinete da Reitoria Anaítes Maria de Moraes Silva – Administradora Rose Mary Furtado Baptista Passos – Revisora de Texto

Responsável pela Definição de classificação (código e temporalidade) para atividade-meio e atividade-fim Jailson Freitas da Silva – Arquivista

Responsáveis pela Classificação Nível de Acesso: Gilvanete Azevedo Ferreira - Responsável Lei de Acesso à Informação e Ouvidoria Flávio Moura e Silva – Chefe da Controladoria